JORNAL NM notícias do município

20 abril
quarta-feira • edição 1878
Ano 2016

SÃO BERNARDO DO CAMPO
Uma cidade cada vez melhor de se viver

Publicação Oficial do Município de São Bernardo do Campo

www.saobernardo.sp.gov.br

Sistema de zeladoria urbana on-line de SBC recebe prêmio internacional do BID

VcSBC permite requisitar, por celular ou tablet, serviços como de poda de árvores, reparos em vias e coleta de lixo

Marco Borba

O VcSBC, aplicativo para celulares e tablets que funciona como serviço de zeladoria urbana on-line, recebeu na terça-feira (19), em Washington, nos Estados Unidos, o Governarte 2015: Prêmio Eduardo Campos, que avalia experiências administrativas de órgãos públicos de toda a América Latina e Caribe. O prêmio é promovido pelo Banco Interamericano de Desenvolvimento (BID). O secretário de Administração representou o prefeito na cerimônia.

Disponível para os moradores desde junho do ano passado, o VcSBC foi desenvolvido por meio de parceria entre a Prefeitura e o Instituto TIM e possibilita a qualquer cidadão requisitar, por celulares e tablets, serviços públicos de zeladoria urbana, como a poda de árvores e coleta de lixo, em tempo real.

O sistema foi escolhido o melhor na categoria "Cidades e Big Data". Para chegar aos vencedores, um painel de especialistas em gestão pública e inovação avaliou 95 experiências.

Pelo VcSBC os moradores podem solicitar on-line mais de 100 serviços da Prefeitura, como de varrição de vias, coleta de lixo, poda de árvores e reparos de buracos na rua. O sistema, que conta com tecnologia de geolocalização, permite, inclusive, anexar e mandar fotos para ilustrar as demandas.

O aplicativo pode ser acessado no site da Prefeitura,.saobernardo.sp.gov.br, ou baixado gratuitamente em smartphones e tablets.

Raquel Toth

Morador pode solicitar de forma ágil e fácil mais de 100 serviços da Prefeitura

Transporte público

Mais pontos garantem comodidade a passageiros

Valmir Franzoi

Maioria dos pontos oferece abrigo

Niceia de Freitas

Para ampliar o conforto e a comodidade dos usuários de transporte coletivo, a Prefeitura aumentou em 23% o número de pontos de parada na cidade: de 1.608, em 2009, para 1.966, neste ano. Mais de 60% deles contam com estrutura que oferece abrigo aos moradores.

O diretor Operacional da Empresa de Transporte Coletivo de São Bernardo (ETCSBC) explica que a iniciativa beneficia os usuários, já que diminui o tempo necessário para acessar os coletivos. "Bem mais da metade dos pontos contam com cobertura, bancos, lixeiras e informações das linhas para os usuários."

O planejamento da mobilidade no atual governo também passa pelo aumento da frota operacional, que subiu 12%: passou de 348 para 387 ônibus. A renovação, com modelos de ônibus zero quilômetro, permitiu diminuir a idade média da frota, que foi de 6,6 anos para 5,8 anos.

A acessibilidade também melhorou. Atualmente, 299 veículos contam com equipamentos acessíveis às pessoas com deficiência, numero que representa aumento de 77%.

Ainda como medida de melhoria no transporte em geral, a Prefeitura implantou o Cartão Legal, sistema de bilhetagem eletrônica que permite a integração entre as linhas. O passageiro pode mudar de ônibus sem ter que pagar uma nova tarifa, desde que o transbordo ocorra em até três horas. Já foram emitidos mais de 430 mil cartões.

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.636, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R$ 21.927.370,00 (vinte e um milhões, novecentos e vinte e sete mil, trezentos e setenta reais), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

			R$
05.051.3.1.90.16.00.04.123.0033.2001.01	0083-0	Contratações e pagamentos de pessoal civil	7.095,00
08.080.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0199-1	Obrigações patronais	3.392,00
08.081.3.1.90.11.00.12.365.0033.2043.02	0293-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério - Creche	9.770.842,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0033.2041.02	0298-9	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	3.875.534,00
08.081.3.1.90.13.00.12.363.0033.2235.01	0306-6	Obrigações Patronais - Profissionais do Magistério	3.290,00
08.081.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0309-0	Obrigações patronais	4.515,00
08.081.3.1.90.16.00.12.363.0033.2001.01	0316-3	Contratações e pagamentos de pessoal civil	1.800,00
08.082.3.1.90.13.00.12.365.0033.2107.01	0392-7	Obrigações patronais	6.513,00
12.120.3.3.90.36.00.04.122.0033.2201.01	0727-2	Contratações e pagamentos de estagiários	1.547,00
12.123.3.3.90.36.00.23.695.0033.2201.01	0754-9	Contratações e pagamentos de estagiários	2.518,00
13.131.4.4.90.52.00.27.813.0018.2119.01	0796-3	Intensificar as ações dos projetos Expresso Lazer e Tempo de Férias	6.121,00
15.150.3.1.90.16.00.06.122.0033.2001.01	0908-8	Contratações e pagamentos de pessoal civil	5.011,00
21.214.3.3.90.39.00.04.122.0033.1008.01	1166-9	Reestruturação da Gestão de Pessoas	239.192,00
25.250.3.3.90.93.00.12.361.0000.0029.05	1314-0	Indenizações e restituições	4.800.000,00
25.250.3.3.90.93.00.12.365.0000.0029.05	1316-6	Indenizações e restituições	3.200.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

			R$
08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05	0216-7	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	1.404.000,00
08.080.3.3.90.32.00.12.361.0048.2020.05	0220-6	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	1.904.000,00
08.080.4.4.90.51.00.12.361.0048.1040.05	0250-7	Requalificar os serviços, a infraestrutura e o apoio ao ambiente escolar	1.615.000,00
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2041.02	0287-4	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	13.646.376,00
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0033.2041.01	0297-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério	14.420,00
08.082.3.3.90.30.00.12.306.0048.2188.05	0399-3	Manter a qualidade da merenda com foco na segurança alimentar e nutricional	2.658.804,00
08.082.3.3.90.32.00.12.361.0048.2036.05	0402-0	Manter a qualidade e eficiência na aquisição de uniformes e material escolar	288.000,00
08.082.3.3.90.32.00.12.365.0048.2036.05	0405-4	Manter a qualidade e eficiência na aquisição de uniformes e material escolar	130.196,00
13.131.3.3.90.30.00.27.813.0018.2119.01	0776-9	Intensificar as ações dos projetos Expresso Lazer e Tempo de Férias	6.121,00
14.141.3.1.90.11.00.08.122.0033.2001.01	0831-7	Contratações e pagamentos de pessoal civil	260.453,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,19 de abril de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
LILIAN MARIA TEIXEIRA FERREIRA BOARO
Secretária Adjunta
Respondendo Interinamente pela Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania
ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR
Procuradora-Geral do Município
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças
NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo de Contratação nº 10337/2014
PORTARIA Nº 9.450, DE 18 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre substituição de membro da Comissão para avaliação de veículos, máquinas e equipamentos, materiais e pneus inservíveis da municipalidade, constituída pela Portaria nº 9.344, de 21 de outubro de 2014..

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo de contratação nº 10337/2014, resolve:
I - Designar o servidor Edson Ercolin de Souza, em substituição a Marcos Orlando Muro Monico, pela Secretaria de Administração e Modernização Administrativa.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo,18 de abril de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 73884/2015
PORTARIA Nº 9.451, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a substituição de membros da Comissão Organizadora da Conferência Extraordinária Municipal de Políticas Culturais de São Bernardo do Campo, constituída pela Portaria nº 9.419, de 17 de dezembro de 2015.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 73884/2015, resolve:

I - Passar à condição de titular, Fernando Pydd, em substituição a Hélio Gonçalves Costa, e designar para representar a Sociedade Civil, como membro suplente, Flávio Emílio Costa.
II - Designar Priscila de Almeida Xavier, como membro suplente, representante do Poder Público, indicada pela Secretaria de Cultura, em substituição a Fernando Bueno Catalan.
III - Designar Aline Soares de Lima, como membro suplente, representante do Poder Público, indicada pela Secretaria de Educação, em substituição a Maria Helena Negreiros.
IV - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

Processo nº 7281/91
PORTARIA Nº 9.452, DE 19 DE ABRIL DE 2016

Dispõe sobre a substituição de membro do Poder Público no Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2014/2016, constituído pela Portaria nº 9.331, de 13 de agosto de 2014.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, e considerando o que consta no processo administrativo nº 7281/91, resolve:

I - Designar para integrar o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo - CMDCA/SBC, gestão 2014/2016, a seguinte funcionária:
a) Vanessa Carlinda dos Santos, como membro titular, representante da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, em substituição a Erlaine Souza Oliveira, indicada na Portaria nº 9.377, de 27 de maio de 2015.
II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 19 de abril de 2016
LUIZ MARINHO
Prefeito
Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em
MEIRE RIOTO
Diretora do SCG-1

DECRETO Nº 19.634, DE 14 DE ABRIL DE 2016 - (Processo nº 68798/2012) - Revoga o Decreto nº 19.095, de 31 de outubro de 2014, que dispõe sobre permissão de uso de próprio municipal, caracterizado como boxe de mercado, a Leandro da Silva Costa.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS
SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, Torna sem efeito a desclassificação da candidata abaixo relacionada, publicada no jornal Notícias do Município, edição n.º 1.870 de 04/03/2016.

FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - FEMININO

Classif	Nome	R.G.
176º	JOYCE GERTRUDES CARVALHO (5º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência - LM-3691/91)	427881080

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo F**AZ PUBLICAR** as desclassificações dos candidatos (as) adiante relacionados (as), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 016/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
221º	PALOMA ALBERTO DE MELO	357949535
223º	BRUNA ESTEVAM DE ANDRADE	37159070X

OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
53º	ELIZABETH MAYUMI ONO	282119905

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.
1069º	JAQUELINE MENDES DA SILVA	34180988-3
1070º	DANIELE ANDOLFO FRACTUCELLO	400601527
1071º	LEILA APARECIDA COSTA	453742798

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 019/2016 - SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - (Praça de Eventos)
Avenida Wallace Simonsen, 222 - Nova Petrópolis - SBCampo - SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO- (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
226º	EDIVALDO FERREIRA	59868909	27/04	9h00
227º	CLAUDIA LAFOND DE GODOI	42340058-7	27/04	9h00

OFICIAL DE ESCOLA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
55º	PABLO VAIANO MAUAD FERNANDES	363350962	27/04	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1097º	ÁUREA RODRIGUES FONSECA	9740929-7	27/04	9h00
1098º	ANA MARIA FORIN	189697362	27/04	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - DISCIPLINA EDUCAÇÃO FÍSICA (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
146º	ERIKA SANTOS DE SANTANA	413322233	27/04	9h00
147º	ELIETE SALERA	13428417	27/04	9h00

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS (CONCURSO PÚBLICO Nº 05/2014)

Classif	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
9º	LUCILA VIEIRA	337888231	27/04	9h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Noticias do Município – Edições 1875 a 1877, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.04.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Noticias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 18.04.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL N.º 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54003/16 - SA-4

1-Nomear **FABIO JOSE SANTANA**, portador (a) do **R.G 244618288**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

2-Nomear **ALEXANDRE DE ARRUDA POSTIGO**, portador (a) do **R.G 294138663**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

3-Nomear **KARINA FRANÇA GRESPI HERNANDEZ**, portador (a) do **R.G 400602180**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO,** lotação **SE-112**, referência **"PE1-A"**, carga horária **de 40 (quarenta) horas** semanais.

4-Nomear **CAMILA FERRAZ HIPOLITO**, portador (a) do **R.G 410227729**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

5-Nomear **GLAUCIA MOREIRA LENGRUBER**, portador (a) do **R.G 421369747**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

6-Nomear **CLAUDENICE MARIA DO NASCIMENTO CARRILHO**, portador (a) do **R.G 368017618**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

7-Nomear **JOSE CICERO OLIVEIRA SANTOS**, portador (a) do **R.G 352870084**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA,** lotação **SE-111**, referência **"E1-A"**, carga horária **de 30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 54006/16 – SA-4

Em cumprimento à decisão judicial, constante no Processo Administrativo n.º 43922/2013, em especial às manifestações de fls. 224 a 227 do referido processo, resolve:
REVOGAR, a Portaria nº 49.393/13-SA-4, que reintegrou o (a) funcionário (a) ORLANDO DE OLIVEIRA – 33.478-1, no cargo efetivo de MOTORISTA, referência "C 16", SU-1, com carga horária de 40 (quarenta) horas semanais, a partir da publicação deste ato.

PORTARIA Nº 54007/16 – SA-4

Designar, **EDERSON SALVIANO GOMES**, matrícula n° **36.244-5**, **Assistente de Diretoria do Departamento do Tesouro**, **SF-2,** Referência "**T",** para responder pelo expediente **do DEPARTAMENTO DO TESOURO - SF-2**, no período de **25 de abril a 09 de maio de 2016,** em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário (a) **LUIZ CARLOS BERBEL**, matrícula nº **33838-7**.

PORTARIA Nº 54008/16– SA-4

Exonerar, **ELIANA BORGUINI RODRIGUES – matrícula nº 20.267-3,** do cargo em comissão de **Gerente de Cadastro e Controle – SEHAB-131,** referência **"S",** a partir de **18 de abril de 2016.**

PORTARIA N.º 54009/16 – SA-4

Nomear **ELIANA BORGUINI RODRIGUES – 20.267-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Controle da Execução dos Convênios com as APMs - SE-332**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **18 de abril de 2016**.

PORTARIA N.º 54010/16 – SA-4

Nomear **MARCELO FERREIRA ALMEIDA – R.G. 38.416.686-6** para exercer, em comissão, o cargo de **Gerente de Cadastro e Controle - SEHAB-131**, referência **"S"**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **18 de abril de 2016**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 54004/16 – SA-4

I - CESSAR, a partir da data da publicação, os efeitos da Portaria n.º 37800/05-CRH.1 que designou o(a) funcionário(a) JOSE MAURO DA SILVA - 11765-8 - MAQUINISTA - SO-2, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE VEÍCULOS E EQUIPAMENTOS - SU-1.
II - DESIGNAR, a partir da data da publicação, o(a) funcionário(a) JOSE MAURO DA SILVA - 11765-8, MAQUINISTA – SO-2, referência "C18", para prestar serviços no(a) GABINETE DA SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL - G.SGA.

PORTARIA Nº 54005/16 – SA-4

1 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA RODRIGUEZ MARTINS – 26467-3, FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO – SF-1, referência "27A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de maio de 2016 .
2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CAREN AZEVEDO MARQUES CICCARELLI – 34157-4, FISCAL DE CADASTRO TRIBUTARIO – SF-1, referência "27A", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 11 de abril de 2016 .
3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FERNANDA GONCALVES DE SOUZA – 34616-8, PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115, referência "EE3", em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de abril de 2016 a 31 de janeiro de 2017.
4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ZULEIKA MARIA MENDONCA GOMES – 35737-9, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência "E1", em 30 (trinta) horas semanais, a partir de 01 de fevereiro de 2016 .

APOSTILA Nº 44/16-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **REGIANE DE OLIVEIRA SANTANA**, matrícula **42068-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **CLAUDIA CRISTINA L DOS SANTOS**, matrícula **42091-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MARGARETE DESSOTTI JACOMASSI**, matrícula **42092-2**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **TAIS HELENA TRAVASSOS**, matrícula **42099-8**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **JANAINA CHRISTIAN DOS S GASPAR**, matrícula **42100-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **DANIELA JESUS DA SILVA CEZAR**, matrícula **42101-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **PRICILA DE FATIMA ALVES**, matrícula **42105-9**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LUCIANA DOS SANTOS**, matrícula **42106-7**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **VIVIAN JESUS DOS SANTOS NEVES**, matrícula **42107-5**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **TERESA RACHEL GONCALVES**, matrícula **42108-3**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

11- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **FABIANE GRITTI BUZZO CARRION**, matrícula **42110-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

12- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **MICHELA PINTO BENTO VIEIRA**, matrícula **42115-6**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

13- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LIVIA MACEDO DE SOUZA**, matrícula **42116-4**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

14- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº **6316/13**, o(a) funcionário(a) **LORETTA NARDI CRAUFORD**, matrícula **42118-0**, ocupante do cargo **Professor I de Educação Básica,** referência **E1A**, fica enquadrado(a) na referência **E2A**, a partir **do início das atividades**.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1-Indeferindo a **MARCOS SANTOS DE JESUS**, por meio de Requerimento, o pedido de reconsideração de sua nomeação no cargo de Auxiliar em Educação, em Concurso Público, de acordo com a alínea "i" item 3 do capítulo II, do Edital regulador do certame.

2-Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - EDUCAÇÃO FÍSICA - referência "E2-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
53916/16-SA-4	ALESSANDRA PENHA DA SILVEIRA SILVA	20477704-5	SE-121

PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - PORTUGUÊS - EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - referência "E2-A", carga horária de 24 (vinte e quatro) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
53916/16-SA-4	GABRIELA POTTI CERQUEIRA	32020434-0	SE-121

3-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 24 (vinte e quatro) horas semanais, a partir de 01/04/2016**, do (da) servidor (a) **JULIANA QUEIROZ NAVARRO FERRI**, matrícula **18361-3**, conforme manifestação constante do P.P. 18361/L.

4-DEFERINDO o pedido de **ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2016 a 31/01/2017**, do (da) servidor (a) **CLEIDE MARIA COSTA**, matrícula **60392-8**, conforme manifestação constante do P.P. **60392/L.**

05- Considerando o que consta do Processo de Pessoal **65319/S**, decide aplicar ao (à) Frente Municipal de Trabalho **DAIANE SANTANA DE JESUS, matrícula 65319-3,** pena de **03 (três) dias consecutivos de suspensão,** a ser cumprida a partir de **25 de abril de 2016**, nos termos do artigo 482, alínea **"e"** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

06- Considerando o que consta do Processo de Pessoal **65116/S**, decide aplicar ao (à) Frente Municipal de Trabalho **MARIO SÉRGIO NOGUEIRA, matrícula 65116-7,** pena de **15 (quinze) dias de suspensão,** a ser cumprida a partir de **25 de abril de 2016**, nos termos do artigo 482, alínea **"b"** da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

7-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 11/12/2013**, do (da) servidor (a) **ADÃO MARIA MARTINS**, matrícula **3.843-8**, conforme manifestação constante do P.P. **3843/AP.**

8-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 28/01/2016**, do (da) servidor (a) **MARIA SUELY DE ARAÚJO**, matrícula **4.542-5**, conforme manifestação constante do P.P. 4542/E.

9-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 10/09/2014**, do (da) servidor (a) **WALTER ANTÔNIO DE MESQUITA**, matrícula **7.652-7**, conforme manifestação constante do P.P. 7652/E.

10-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 14/11/2015**, do (da) servidor (a) **JOSÉ ALVES DE ALMEIDA**, matrícula **11.742-0**, conforme manifestação constante do P.P. **11742/E.**

11-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 19/07/2015**, do (da) servidor (a) **MARIA DA CONCEIÇÃO DE AMORIM**, matrícula **11.975-7**, conforme manifestação constante do P.P. **11975/E.**

12-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 13/12/2015**, do (da) servidor (a) **MARISE DE SOUZA ALMEIDA NOSE**, matrícula **21.858-3**, conforme manifestação constante do P.P. **21858/E.**

13-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 02/02/2016**, do (da) servidor (a) **MIRIAM MAILHO**, matrícula **23.906-4**, conforme manifestação constante do P.P. **23906/AP.**

14-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 23/06/2015**, do (da) servidor (a) **ROBERTO SPONCHIATO**, matrícula **24.022-5**, conforme manifestação constante do P.P. **24022/AP.**

15-DEFERINDO o pedido de **ABONO DE PERMANÊNCIA A PARTIR DE 29/01/2016**, do (da) servidor (a) **NILSE M RODRIGUES PEREIRA**, matrícula **30.132-8**, conforme manifestação constante do P.P. **30132/E.**

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO N° 14/2016

01- ALEXSSANDRO BENVINDA ESTEVAO - 78598-4, ESTAGIÁRIO DO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 18/04/2016.
02- ALINE GOMES DE ALMEIDA - 78778-2, ESTAGIÁRIO EM PEDAGOGIA - SE-1, Desligamento a Pedido, a partir de 04/04/2016.
03- ANTONIO RAMOS DOS SANTOS - 78375-4, ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO FÍSICA - SESP-1, Término de Contrato, em 06/04/2016.
04- ARIANE MESQUITA SAROA - 78808-9, ESTAGIÁRIO DO P.E.A.T. - SEDESC -1, Maioridade, em 19/04/2016.
05- GUILHERME BENTO OLIVEIRA NICOLAU - 65185-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - SEDESC, Término de Contrato, a partir de 12/04/2016.
06- ISAAC BARBOSA DA CRUZ JUNIOR - 65205-8, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO - Término de Contrato, em 12/04/2016.
07- LEONARDO PEREZ TUNES - 78377-0, ESTAGIÁRIO EDUCAÇÃO FÍSICA - SESP-1, Término de Contrato, em 06/04/2016.
08- LUAN OLIVEIRA GOMES - 78581-1, ESTAGIÁRIO DO P.E.A.T - SEDESC-1, Maioridade, em 20/04/2016.
09- MONALISA DE SOUZA ROCHA - 78597-6, ESTAGIÁRIO DO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 21/04/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

DIRETORIA ADMINISTRATIVA E FINANCEIRA

PC.10.008/16 – CONVITE 01/16 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECORTES DE PUBLICAÇÕES DOS JORNAIS OFICIAIS, DESTINADO AO SERVIÇO DE ATOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS. O edital estará disponível no Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo – SBCPREV na Av. Senador Vergueiro nº 1.751, Parque São Diogo, São Bernardo do Campo, no horário das 8h30min às 17 horas, devendo o interessado estar munido de um **PEN DRIVE; ou por e-mail no** administrativo.sbcprev@saobernardo.sp.gov.br, e também no site www.sbcprev.saobernardo.sp.gov.br - **ENTREGA DOS ENVELOPES: 06/05/2016 até às 10h00min**. SBCPREV, em 15 de abril de 2016.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR SUPERINTENDENTE:.

PORTARIA N°1804/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **FRANCISCO COSTA**, MATRÍCULA N° **12.248-1**, PASEP Nº 10108325714, CARGO MOTORISTA, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA "C-18", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1805/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **MARIA AUXILIADORA DE SOUZA**, MATRÍCULA N° **11.071-1**, PASEP Nº 10676498458, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "E1-G", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA N°1806/2016-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **MARIA APARECIDA TONDI,** MATRÍCULA N° **23.688-8,** PASEP Nº 10715475174, CARGO PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA, SE-111, REFERÊNCIA "E1-J", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal n° 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.
II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

APOSTILA Nº2312/2016-SBCPREV

I - Apostilar a Portaria nº 1.737/2016– SBCPREV, que aposentou o(a) funcionário(a) **VANIA MARIA DE SA SANTOS COSTA**, matrícula n.º **34.565-9**, para declarar que de conformidade com o instruído no Processo Pessoal nº 34.565/AI, os cálculos de proventos ficam retificados para 70,91% (setenta inteiros e noventa e um centésimos por cento) da média contributiva, a partir de 19 de fevereiro de 2016.

INDEFERIMENTOS/DEFERIMENTOS

Indeferindo a **ANTONIO JOSÉ FERREIRA RODRIGUES**, por meio do Processo Pessoal nº**, 22190/E,** o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por falta de amparo legal

Indeferindo a **ROSILEIDE DAS NEVES MARTINS**, por meio do Processo Pessoal nº**, 9332/AP,** o pedido de concessão do benefício de aposentadoria por falta de amparo legal

Deferindo a **JOÃO DA MATTA E SILVA NETO**, por meio do Processo Pessoal nº**, 30560/E,** o pedido de revisão de contagem.

Deferindo a **SILMARA DE CASSIA MATIELLO**, por meio do Processo Pessoal nº**, 30528/AP,** o pedido de revisão de contagem.

Indeferindo a **HÉLCIO DA SILVA MOUTINHO** , por meio do Processo Pessoal nº**, 5619/R,** o pedido de isenções de Imposto de Renda, e de Contribuição Previdenciária por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
11071/AP	SBCPREV	MARIA AUXILIADORA DE SOUZA
12248/E	SBCPREV	FRANCISCO COSTA
23688/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA TONDI

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
34565/AI	SBCPREV	VANIA MARIA DE SÁ SANTOS COSTA

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFICIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/205/2016	SBCPREV	ROSANA ZAMPIERI DOS SANTOS
PE/204/2016	SBCPREV	MARIA ELVIRA DE ASSIS LUIZ
PE/206/2016	SBCPREV	SONIA MARIA BIGANZOLI

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
109/E	SBCPREV	JOSÉ ALVES DE PINHO

COMUNICADO DE FALECIMENTO Nº 014/2016

Matrícula	Nome	Cargo	Data do Falecimento	CPF
2.521-7	ALCEU PEREIRA DA SILVA	Aposentado	31/03/2016	531.153.098-72

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI
Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

SECRETARIA DE FINANÇAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO CONJUNTA GSOPP/GSF Nº 01/2016, DE 19 DE ABRIL DE 2016

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA, Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo e **PAULO JOSÉ DE ALMEIDA**, Secretário de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, usando das atribuições que lhes são conferidas por lei, em especial os artigos 69, inciso II, alínea "a" e artigo 22, ambos da Lei Municipal nº. 5.982de 11 de novembro de 2009, e o artigo 18 do Decreto nº. 19.556, de 29 de dezembro de 2015, que estabelece normas para execução orçamentária e financeira para o exercício fiscal de 2016;
Considerando a necessidade de racionalização dos recursos orçamentários e financeiros; e
Considerando a necessidade do aprimoramento das ações de controle da despesa.

RESOLVEM
Art. 1º. A ordenação de despesa, por meio de avocação de responsabilidade, caberá exclusivamente aos ocupantes dos cargos de Prefeito, Secretário, Procurador-geral do Município, Coordenador de Ações para a Juventude e, como ordenadores secundários, os ocupantes dos demais cargos explicitados no anexo que acompanha a presente resolução.
Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor a partir de 2 maio de 2016.

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA
Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo
PAULO JOSÉ DE ALMEIDA
Secretário de Finanças

ANEXO ÚNICO - RESOLUÇÃO CONJUNTA GSOPP/GSF Nº 01/2016

ORDENADORES SECUNDÁRIOS
MONITOR DE AÇÕES LIGADAS À JUVENTUDE - CAJUV
ASSESSORA DE DIRETORIA DO DEPARTAMENTO DE REDAÇÃO E ATOS OFICIAIS - SCG-1
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSG
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSJC
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSF
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PROJETOS E OBRAS PÚBLICAS - SO-1
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSU
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE LIMPEZA URBANA - SU-4
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE MACRODRENAGEM - SU-5
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSE
CHEFE DE DIVISÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - SS-6
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSOPP
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSEHAB
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSDET
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSESP
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSEDESC
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSSU
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSECOM
SECRETÁRIO ADJUNTO - GST
SUB PROCURADOR GERAL DO MUNICÍPIO - GPGM
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSPU
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSGA
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSA
DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO - SA-2
CHEFE DE DIVISÃO DE FORMAÇÃO - GSC
SECRETÁRIO ADJUNTO - GSRI

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL SF-1 - 105/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes abaixo, **NOTIFICADOS** a comparecerem dentro de 15 (quinze) dias ao local a seguir especificado, a fim de ultimarem providências necessárias ao trâmite dos processos. O não comparecimento implicará o arquivamento e demais conseqüências legais.

REDE FÁCIL – ATENDIMENTO AO CIDADÃO
(Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro - PisoTérreo)

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS/PRESTAR ESCLARECIMENTOS
JOSE PEDRO DA COSTA SB-07.921/2016
JOAQUIM ALVES PEREIRA SB-02.118/1992
MARIA DO CARMO PINTO SB-11.401/2016

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.102
(Av. Kennedy, 1058 - 1ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
EVA FELICIANA G GONZALEZ DOS SANTOS SB-01.161/2016
RMF CONST E INC LTDA SB-36.592/2014

2º ANDAR DA SECRETARIA DE FINANÇAS - SF.103
(Av. Kennedy, 1058 - 2ª Seção de Fiscalização Tributária).

ASSUNTO: APRESENTAR DOCUMENTOS
OLGA DA SILVA SITTA SB-17.878/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pela **JUNTA DE RECURSOS FISCAIS (JRF-A)**

DECISÕES A JRF

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE ITBI
VANESSA C GONÇALVES TONHÁ SB-70.142/2015

DECISÕES A JRF-A

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE TAXA DE FISCALIZAÇÃO DE FUNCIONAMENTO
WAGNER FRANCISCO CASTILHO SB-74.605/2015

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
TRANSVEC EXPRESS CARGO LTDA SB-67.635/2014

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
JOSE ROSENDO DA SILVA CONSTRUÇÕES ME SB-18.804/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
ELISABETH DE FREITAS DOS SANTOS SB-76.764/2015
JMB ZEPPELIN EQUIPAMENTOS IND LTDA SB-16.983/2006
MARIO JOSE DE SALES SB-00.290/2015

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
D&F COM DE COLCHÕES LTDA EPP SB-79.161/2014

PROCESSOS PROCEDENTES

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE GUIAS
CORPORELL SERV DE FISIO S/S SB-71.207/2015
SERAL OTIS IND METALURGICA LTDA SB-45.967/2015

PROCESSOS IMPROCEDENTES

ASSUNTO: INCLUSÃO NO SIMPLES NACIONAL
A & V GUSMAO SERVICOS DE CONSULTORIA S/S LTDA SB-10422/2016
AIRON LIBERAL DE QUEIROZ PECAS ME SB-13447/2016
ALBUQUERQUE & FRISON PROD.P/INFORMATICA LTDA ME SB-10674/2016
ALEX MATSUMOTO COMUNICACAO LTDA – ME SB-15156/2016
AMARALMENA PRODUTOS INDUSTRIAIS LTDA – ME SB-11239/2016
ANTONIA MENDES CAVALCANTE ME SB-202726/2016
ANTONIO HELENO DA SILVA TRANSPORTES SB-12801/2016
APARECIDO JOSE PINTO – ME SB-10035/2016
ASPBRASIL CONSULT. E DESENV.DE SOFTWARE LTDA-EPP SB-9592/2016
BALTA COMERCIO E SERVICOS LTDA SB-13646/2016
BUFFET DE LUCCA E ARIAN LTDA – ME SB-16570/2016
CARLOS A O DE MELO CORRET DE SEGUROS SB-16.021/2016
CARNIEL S/S LTDA SB-10426/2016
CARVALHO LIMA EMPR DE OBRAS LTDA SB-12.090/2016
CASARAO MOTOS E ACESSORIOS LTDA – ME SB-10511/2016
CLIMERE ASSISTENCIA PSICOLOGICA S/C LTDA SB-9843/2016
DOUGLAS DA SILVEIRA PEREIRA – EPP SB-12304/2016
DOURIVAL MARCELO CANDIDO CARNEIRO – ME SB-9138/2016
DUKA VANS LOCADORA VEICULOS LTDA – ME SB-9663/2016
DVP ASSESSORIA EM SEGURANCA DO TRABALHO LTDA-ME SB-14678/2016
E C CARDOSO EDUCACAO INFANTIL SB-14174/2016
EDVALMIR DE OLIVEIRA FERREIRA ME SB-10885/2016
ELEANDRO ALVES AUTO SOCORRO ME SB-9827/2016
ELITE ALUMIVIDROS - COM. DE ESQUADRIAS LTDA – ME SB-10355/2016
EMPREITEIRA PF BENTO LTDA SB-12.399/2016
F.B. CASA SERRALHERIA ME SB-10356/2016
FAMAGRAPH COMPUTACAO GRAFICA LTDA ME SB-10129/2016
GBV QUALIDADE E PRODUTIVIDADE S/S LTDA SB-9429/2016
GMC GLOBAL MANAGEMENT CONSULTING LTDA SB-12556/2016
HAYDE CONCEIÇÃO DE SOUZA TAVARES ME SB-09.968/2016
HL & GARCIA TRANSP E LOGISTICA EIRELLI EPP SB-14.987/2016
HRS DE FREITAS INSTALACOES ME SB-17241/2016
HUGO CORENZAN NETO ME SB-9929/2016
J CARVALHO PROMOTORA DE VENDAS LTDA ME SB-9250/2016
JOMAFRA - SERVICOS GERAIS DE LIMPEZA LTDA – ME SB-12574/2016
JOSE DANIEL P VIOLANTE REP EPP SB-17.884/2016
JOSE HENRIQUE DE OLIVEIRA – ME SB-16609/2016
JOSILEI Q. DE CARVALHO COM. DE AQUECEDORES ME SB-12017/2016
JW SOLUCAO EM INFORMATICA E TELECOMUNIC. LTDA SB-10711/2016
K&K EMBALAGENS E ACESSORIOS LTDA ME SB-11.428/2016
KROMEX APOIO ADMINISTRATIVO LTDA ME SB-17812/2016
LUXXI LIGHTING COMERCIO DE ILUMINACAO LTDA SB-11738/2016
MACHADO E MORENO INFORMATICA LTDA SB-11930/2016
MADAN MODAS LTDA EPP SB-17.555/2016
MARCELO DEBIAZI SB-9527/2016
MARILENE P SOARES DA SILVA SB-12.012/2016
MIRIAM ANDRADE MIRANDA - ROUPAS ME SB-14143/2016
ML ENGINEERING DESENHOS TECNICOS E PROJETOS LTME SB-10767/2016
NATATEC EQUIPAMENTOS ELETRONICOS LTDA ME SB-11846/2016
NAYSATH CORRETORA DE SEGUROS S/S LTDA SB-11472/2016
NOVA DR ABC TRANSPORTES E SERV.ROD.LTDA ME SB-16729/2016
OLIVEIRA PUMPS REPR.COM.DE EQUIP.P/ PISCINA LTDA SB-9679/2016
PALMYSIS CONSULTORIA EM TECNOLOGIA DA INFOR.LTDA SB-9387/2016
PASSAROS EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS S/S LTDA SB-10716/2016
PAULISTA CAR AUTO ESTUFA LTDA - ME. SB-10374/2016
PAULO EDUARDO NOBOA SB-12583/2016
PM & TE REPRESENTACAO DE ELEVADORES LTDA SB-9313/2016
POSITIVE DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS LTDA SB-10491/2016
PRISCILA DOMINGOS DOS SANTOS SOUSA BAR – ME SB-14210/2016
R.V.ITAMARATI IMOVEIS LTDA SB-12042/2016
RICARDO MARTINS CAMARGO – ACADEMIA SB-14966/2016
ROCCO APOIO ADMINISTRATIVO EIRELI SB-12510/2016
RONALDO DE ANDRADE SOUZA MOVEIS – ME SB-10092/2016
SANTOS & LANGER SERVICOS DE INFORMATICA LTDA ME SB-11449/2016
SIMONE DUARTE MOLDURAS ME SB-09.981/2016
SMARTEC CONST E REFORMAS EIRELLI EPP SB-15.558/2016
SR PROSPERO COM E DIST DE PROD QUIM ME SB-15.047/2016
STANCHI PROJETOS E DESENHOS TECNICOS LTDA SB-13384/2016
STORT REPRESENTAÇÕES COM LTDA ME SB-11.524/2016
STUDIO GRILL RESTAURANTE LTDA- ME SB-10354/2016
SUPERMERCADO P.M.DA SILVA LTDA – ME SB-17501/2016
TECNO-VEL INSTRUMENTOS DE PRECISAO LIMITADA-ME SB-15612/2016
THIAGO MACEDO RODRIGUES AUTOMACAO INDUSTRAL ME SB-17025/2016
VANESSA CHIMANSKI JELDE PRODUTOS PROMOCIONAIS-ME SB-10685/2016
VINIMAR CORRETORA DE SEGUROS LTDA SB-12.804/2016
WZA TECNOLOGIA-COM.DE INFORMATICA LTDA SB-13304/2016

Nos termos da legislação vigente, ficam os **CONTRIBUINTES** abaixo **CIENTIFICADOS** das decisões exaradas pelas autoridades competentes. Tratando-se de **INDEFERIMENTO**, poderá ser **INTERPOSTO RECURSO** no prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação deste edital.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR DA SF.1

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
ALAN MARIUS ABSALONSEN SB-10.922/2016
ANTONIO AVELINO PEREIRA SB-66.743/2013
APACES ASS PROMOTORA DE ATIV CULT EDU E SOCIAIS SB-07.799/2016
ASS MISSIONARIA DOS FRANC MEN CONVENTUAIS SB-35.678/2013
ASSEMBLEIA DE DEUS MIN ABC SB-50.844/2016
BAPTISTA PAULINI SB-14.358/2016
BENEDITO DE SOUZA SB-14.600/2016
CICERA MACEDO DOS SANTOS SB-11.009/2016
CONCEIÇÃO DOS SANTOS MATOS SB-03.111/2016
CONCETTA TEORO SB-01.298/2016
IGREJA BATISTA MANANCIAL SB-06.597/2009
IGREJA EV AP EBENEZER SB-08.095/2013
IGREJA PENT FIRMADOS NA FE SB-18.172/2016
INSTITUIÇÃO ASSISTENCIAL MEIMEI SB-16.368/2016
JANE ROMERIA F RAMOS DE LIRA SB-09.258/2016
JOSE ROMA MARTHOS SB-13.450/2016
MANOEL FERREIRA NASCIMENTO SB-12.161/2016
MARIA DIAS PEREIRA SB-14.088/2016
MARTA TADEU RABELLO SB-14.807/2016
MITRA DIOCESANA DE SANTO ANDRE SB-17.831/2016
OSVALDO PRIMON SB-13.210/2016
PATRICIA SOARES DA SILVA SB-19.437/2016
TEREZA CHIPOSCHE PEREZ SB-13.699/2016

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
APACES ASS PROM DE ATIV CULT EDUC E SOCIAIS SB-07.799/2016
GERALDO FRANCISCO DA SILVA SB-04.030/2013

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
ANIZIO GOMES SB-10.669/2016
IGREJA AP GERAÇÃO DE CONQUISTADORES SB-18.160/2016
IGREJA EV ASS DE DEUS MIN NOVA VIDA SB-18.151/2016
MARTHA APARECIDA ZAMBONI SB-07.046/2016

ASSUNTO: REVISÃO DE LANÇAMENTO
CELIA SONIA BRAGA SIQUEIRA SB-17.953/2016

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: CONSULTA ISS
ENGEBRAS SOFTWARE E PROJETOS LTDA SB-09.586/2016

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.101

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
DILSON DE AGUIAR SB-14.175/2016
MARIA AP DA COSTA SB-12.912/2016
ROBERTO ALVES DA SILVA SB-15.114/2016
ROSANA CORREIA DE MORAIS CUSIN SB-13.465/2016
WILSON MARDEGAN SB-14.316/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
SILVIA DOZZI TEZZA NUNES SB-00.535/2008

PROCESSOS DEFERIDOS PARCIALMENTE

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
RUBENS RIBEIRO SILVA ME SB-16.735/2013

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: ENCERRAMENTO DE FIRMA COM DATA RETROATIVA
ANA GIORNI SB-10.769/2016

ASSUNTO: ALTERAÇÃO CADASTRAL
JOSIVALDO GONZAGA DE ABREU SB-02.443/2014
SERGIO ROSA SB-73.113/2015

DESPACHOS DO SR. CHEFE DA SF.103

PROCESSOS DEFERIDOS

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
ANTONIO CARLOS GOMES SB-11.506/2003
ANTONIO ROBERTO FERAZ DA ROCHA PAES SB-10.978/2003
HELIO PERSONA SB-05.832/2003
MARCOS ANTONIO BAROTTI SB-11.288/2010
MAURICIO FRANK RG-00.179/2003
MISAKO UEMURA SAMPAIO SB-19.656/1998
PAULO TADEU DOS SANTOS SB-06.619/1998
ROMILDA BENAGLIA MARTINEZ SB-18.150/2016
ULDINI DONIZETI TRENTINI SB-01.414/2011

ASSUNTO: CANCELAMENTO DE LANÇAMENTOS
CELSO NOVATO DE MORAIS SB-43.632/2012

ASSUNTO: REVISÃO DE IPTU
JAIR DE OLIVEIRA SB-33.315/2015

ASSUNTO: PRAZO PARA APRESENTAÇÃO DE CND PREVIDENCIARIA
IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM SP SB-14.455/2014
IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM SP SB-02.056/2016
IGREJA EV ASSEMBLEIA DE DEUS EM SP SB-76.664/2015

PROCESSOS INDEFERIDOS

ASSUNTO: RESTITUIÇÃO DE IPTU
CASSIANO PEREIRA DA SILVA SB-72.908/2015

ASSUNTO: ISENÇÃO/ BENEFICIO FISCAL
OSCAR GUIMARÃES JR SB-15.278/1999

PROCESSOS DESCONHECIDOS

ASSUNTO: PEDIDO DE VISTAS E ESCLARECIMENTOS
PAULO ROBERTO DA SILVA SB-14.104/2011

SUBSEÇÃO DE CADASTRO FISCAL MOBILIÁRIO - SF-101-3

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **EFETUADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
ALMIR CAVALCANTI BATISTA	244.499-2
EDERALDO FERREIRA DA SILVA	244.487-9
LUIS GUSTAVO DE MELO SANTOS	244.502-6
VINICIUS LEMOS DE QUEIROS	244.500-0

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ENCERRADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
AUTONEM BRASIL TEXTEIS ACUSTICOS LTDA	7.648-1
FLAVIO ROBERTO DA SILVA SUCATA ME	163.468-2
GILSON ROMANATO EPP	182.760-0
ITAU UNIBANCO S/A	212.829-2
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV DE VEIC LTDA ME	99.998-9
MARIA AP DIAS MIRANDA ME	140.552-7
MIRANDA COM DE EQUIP PENUMATICOS LTDA	159.521-0
NUCLEO DE RECREAÇÃO INF LOPREIATO LTDA ME	168.852-9

Relacionamos abaixo as Inscrições do Cadastro Fiscal Mobiliário, **ALTERADAS DE OFÍCIO**, com base na Lei Municipal 1.802/69 e suas alterações.

CONTRIBUINTE	INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA
IGREJA MISSION ATOS 2 MIN RESGATANDO VITORIAS	214.203-1
LEANDRO JOSE TIROL	241.477-5

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA:- SF.102

Nos termos do artigo 25, § 3º, item 2, alínea "b", da Lei Municipal nº. 1802/69 ficam os contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

Aditamento do Termo de Encerramento referente ao:
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL- PVF Nº 26/2015
PERÍODO FISCALIZADO: **março/2011 a agosto/2015**.
Fica o contribuinte **Global Village Relecom**, inscrito no **cadastro mobiliário sob nº 204.524-9**, **CNPJ nº 03.420.926/0111-69**, estabelecido na Rua José Benedetti, 99 103 - Bairro: Centro, nesta cidade, **NOTIFICADO do Aditamento do TERMO DE ENCERRAMENTO do Procedimento de Verificação Fiscal Nº 26/2015,** com a finalidade de recolher ou parcelar os valores do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS E TOMADOR DE SERVIÇOS.**
Por meio deste Aditamento, foram lançados:

ü **Auto de Infração n. AI 100.421/SF – valor de R$ 1.174,80**
ü **6 GAMs – totalizam o valor de R$ 756,51**
Tais penalidades encontram o embasamento legal no **artigo 63 da Lei Municipal 1802/69** e suas alterações combinado com o **artigo 80** da mesma lei, no **$2, inciso III, alíneas "b" e "i".**
O prazo para defesa mediante prova de alegações é de **30 (trinta) dias**, contados a partir da publicação no Jornal Notícias do Município.

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - PVF. 032/2015
PA-SB-56619/2015.
EMPRESA PRO.TE.CO INDUSTRIAL S/A.
Endereço. AVENIDA HUMBERTO DE ALENCAR CASTELO BRANCO, nº 860 BAIRRO INDEPENDÊNCIA – SÃO BERNARDO DO CAMPO - SP
CNPJ 59.121.103/0001-52
Serviços TOMADOS, período de **03/2011 a 12/2013.**

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea "b", da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO (S)** do seguinte procedimento:

TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 36/2016
PERÍODO FISCALIZADO: Novembro/2013 a Dezembro/2015.
Nos termos do disposto na alínea "b", do item "2", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda-ME.**, inscrito no cadastro mobiliário sob **nº 228.126-0**, CNPJ nº 71.605.265/0004-04, estabelecido na Rua Mal. Deodoro, 1650 – Centro, nesta cidade, **NOTIFICADO DO TERMO Procedimento de Verificação Fiscal Nº 36/2016,** com a finalidade de apuração do recolhimento do **IMPOSTO SOBRE SERVIÇOS DE QUALQUER NATUREZA – ISSQN,** na qualidade de **PRESTADOR DE SERVIÇOS.**
Fica o contribuinte notificado a apresentar, no prazo de 30 (trinta) dias os documentos abaixo relacionados:
(X) Plano de contas contábil;
(X) Livro Razão e Diários (ambos analíticos e exclusivos da unidade fiscalizada**)**
(X) Demonstrações Financeiras do período fiscalizado;
(X) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
(X) Contratos firmados de prestação de serviços;
(X) Instrumento de procuração, se representado;
(X) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.
Local para entrega dos documentos: Av Kennedy nº 1058 – 2º andar (ISSQN) Parque São Diogo São Bernardo do Campo.
Horário de atendimento: Segunda-feira a Sexta-feira, das 8:30hs às 11hs e das 13hs às 17hs mediante agendamento prévio.

Ordem de Ação Fiscal Simplificada –O.A.F.SIMP. nº 038/2016
NOTIFICAÇÃO – REINCIDÊNCIA
Prestador de Serviços.....: DVMOTORS VEÍCULOS LTDA.
Endereço.....: AVEN. ALVARO GUIMARAES, 274 – PLANALTO – S. B. C.
Inscrição mobiliária.....: 195.659-0
CNPJ.....: 11.294.356/0002-82.
Periodo a ser fiscalizado: SERVIÇOS PRESTADOS: MARÇO/2011 a FEVEREIRO/2016.
SERVIÇOS TOMADOS: MARÇO/2011 a FEVEREIRO/2016.

Face ao **não** atendimento à **NOTIFICAÇÃO** efetivada em **18/03/2016**, com publicação no Jornal Noticias do Município **Edital 077/2016 de 24/03/2016 e Edital 084 de 01/04/2016**, na qual foi dado ciência ao sujeito passivo sobre o **início da Ordem de Ação Fiscal Simplificada – O.A.F. nº 038/2016, constando** a relação dos documentos que deverão ser apresentados à fiscalização, bem como ciências as possíveis penalidades, em razão do não atendimento à Notificação.
Em atendimento ao disposto no **Artigo 76 do Decreto Municipal nº 17.419/2011** e demais Artigos da Lei Municipal nº 1802/1969; Fica a empresa acima identificada **NOTIFICADA (REINCIDÊNCIA**) a apresentar os documentos abaixo especificados e outros quando exigidos, **no prazo de 030 (Trinta) dias**, a contar do recebimento desta, ou da sua publicação no jornal oficial do Município – **Edital nº. 105 de 20/04/2016**.
Os documentos deverão ser entregues na 1ª Seção de Fiscalização Tributária – Av. Kennedy nº 1058 – 2º andar, Parque São Diogo, de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 17h00min horas – Telefone 4336-9000 - Ramal 2059.

Documentos a serem apresentados, referentes ao período a ser fiscalizado:
1) Plano de Contas Contábil;
2) Balanço Patrimonial e Demonstração de Resultados dos Exercícios (2011 a 2015);
3) Livro Razão **(OBS: em meio magnético "EXCEL") – Nível 5;**
4) Contratos de Prestação de Serviços, Pedidos, Propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
5) Contrato Social e suas Alterações;
6) Contratos dos Serviços Tomados, pedidos, propostas, Orçamentos ou documentos equivalentes;
7) Notas Fiscais de Serviço **Prestados e Tomados;**
8) Livro Registro, Termos de Ocorrências (mod. 10);
9) IRPJ (ano base 2011 a 2015);
10) Procuração ou autorização com firma reconhecida da pessoa responsável pelo acompanhamento da presente O.A.F. Simplificada, se for o caso;
11) Relação em 02 (duas) vias dos documentos apresentados, que servirá como protocolo.
ESCLARECEMOS AINDA QUE, O NÃO ATENDIMENTO DO PRESENTE, PODERÁ ACARRETAR MULTA POR FALTA DE CUMPRIMENTO DE OBRIGAÇÃO ACESSÓRIA PREVISTA NA ALÍNEA "D" DO INCISO III DO § 2º DO ARTIGO 80, DA LEI MUNICIPAL 1802, DE 1969.

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 045/2016
PERÍODO FISCALIZADO: Serviços Prestados e Tomados de MARÇO/2011 a DEZEMBRO/2013.

Considerando o não atendimento à notificação de Termo de Início de Ação Fiscal Simplificada – OAFS nº 045/2016, notificada em 18 de março de 2016 e publicada no edital 84 da edição 01/04/2016 do Jornal Noticias do Município, fica o contribuinte ORIGINAL VEICULOS LTDA, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 171.147-4, estabelecido na AVEN. CAMINHO DO MAR, 1725, nesta cidade, **NOVAMENTE NOTIFICADO DO TERMO DE INÍCIO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA Nº45/2016** com a finalidade de apuração do Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza (ISSQN), na qualidade de **prestador e tomador de serviços** durante o período de **março de 2011 a dezembro de 2013**.
Nos termo do § 1º do Art. 76 do Decreto Municipal 17.419/2011, fica o contribuinte **notificado a apresentar os documentos e informações abaixo relacionados do período fiscalizado, no prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação:**

1) Plano de contas contábil;
2) Livros Razão (analítico) e Diário (analítico);
3) Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
4) Instrumento de procuração, se representado;
5) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
6) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados.

Forma de atendimento: os documentos deverão ser apresentados em formato eletrônico, na forma de texto ou planilha nos formatos ".txt", ".pdf", ".xls" ou "xlsx". No caso da apresentação no formato ".txt", deve ser informado o leiaute do arquivo. Caso não existam os documentos em formato eletrônico, os mesmos podem ser apresentados em papel. Esclarecemos, ainda, que o não atendimento desta notificação acarretará na aplicação da multa prevista na alínea "d", inciso III, § 2º do artigo 80 da Lei Municipal 1802, de 1969.
Local para entrega de documentos: Av Kennedy n° 1058 – 2° andar – Pq São Diogo - São Bernardo do Campo
Horário de atendimento: segunda a sexta-feira, das 8:30 às 11:00 e das 13:00 às 17:00 mediante agendamento."

SEGUNDA NOTIFICAÇÃO DO TERMO DE INÍCIO DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. nº 052/2016

Razão Social**:Escola de Educ.Inf.e Ens.Fund,Alternativa SC LTDA .**
Endereço: **Rua Duque D Abruzzo 380 -Mussolini- São Bernardo do Campo - SP**
Inscrição Mobiliária nº: **96.484-0** C.N.P.J. nº **01.756.251/0001-63**
Período a ser fiscalizado: **Serviços prestados de março/2011 a dezembro/2013.**

Considerando o não atendimento à notificação de Termo de Início de Ação Fiscal Simplificada – OAFS nº 052/2016, notificada em 01 de abril de 2016 e publicado no edital 84 da edição de 01/04/2016 do Jornal Noticias do Municipio, fica a empresa **NOVAMENTE NOTIFICADA** a apresentar os documentos faltantes abaixo relacionados, referente ao período fiscalizado, no **prazo de 30 (trinta) dias corridos, a contar desta publicação nos termos do Art.76 do Decreto Municipal 17.419/2011**. Salientamos que os documentos deverão ser apresentados em formato eletrônico, na forma de texto ou planilha nos formatos ".txt", ".pdf", ".xls" ou "xlsx". No caso da apresentação no formato ".txt", deve ser informado o leiaute do arquivo. Excepcionalmente, caso não existam os documentos em formato eletrônico, os mesmos podem ser apresentados em papel. Na hipótese do sujeito não possuir algum documento acima solicitado, torna-se necessária a entrega de declaração justificando o motivo de sua não apresentação. São os documentos que devem ser apresentados:

7) Relação de alunos do período fiscalizado com as respectivas mensalidades contratuais;
8) Relação de cursos e as respectivas mensalidades;
9) Livro de registro de matrícula.
10) Plano de contas contábil;
11) Livro Razão e Diário (ambos analíticos e exclusivamente da unidade fiscalizada);
12) Demonstrações financeiras do período fiscalizado;
13) Contrato Social ou Estatuto atualizado;
14) Instrumento de procuração, se representado;
15) Protocolo em duas vias dos documentos apresentados;
O local para entrega de documentos: **Prédio da Secretaria de Finanças, sito na Av. Kennedy, nº 1058 – 2º andar – de segunda a sexta-feira, das 08h30min às 11h e das 13h às 17h, MEDIANTE AGENDAMENTO PELO TELEFONE: 4336-9000 RAMAL 2058.**

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.072/2016
PA-SB-017055/2016.
EMPRESA.....: MAPEL MANUTENÇÃO PEÇAS EMPILHADEIRAS LTDA.
Endereço.....: AV. RALPHO LEITE DE BARROS, 495 ,487,577,535–JD. DO TREVO CAMPINAS – S. P. - CEP. 013040-020
CNPJ.....: 53.953.436/0001-61
Serviços TOMADOS, período de **04/2011 a 07/2012.**

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.074/2016
PA-SB-017064/2016.
EMPRESA.....: MIGUELÃO COMERCIO DE SUCATAS LTDA - EPP.
Endereço.....: RUA: JACI TOLEDO, 701 – VILA SABRINA - SÃO PAULO – S.P. CEP. 02140-000
CNPJ.....: 57.763.443/0001-51
Serviços TOMADOS, período de **02/2014 a 09/2014.**

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.075/2016
PA-SB-017115/2016.
EMPRESA.....: INTERCEMENT BRASIL S. A / CAMARGO CORREA CIMENTO S.A.
Endereço.....: ROD. MG. 424, S/N – KM. 18 – PEDRO LEOPOLDO – M. G. CEP. 033.600-000
CNPJ.....: 62.258.884/0025-03.
Serviços TOMADOS, período de **03/2013 a 12/2013.**

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.083/2016
PA-SB-017103/2016.

EMPRESA.....: J TOLEDO DA AMAZONIA IND. E COM. DE VEICULOS LTDA.
Endereço.....: RUA RAIMUNDO ASSUNÇÃO BORGES, 381 – ALEIXO – MANAUS . - CEP. 0069083-150
CNPJ.....: 84.447.804/0001-23
Serviços TOMADOS, período de **05/2010 a 05/2010.**

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.085/2016
PA-SB-017106/2016.
EMPRESA.....: SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA.
Endereço.....: AV. PORTUGAL, 4380 – JD. ATLANTICO – BELO HORIZONTE – M. G. - CEP. 031710-400
CNPJ.....: 24.035.925/0001-36
Serviços TOMADOS, período de **06/2010 a 03/2013.**

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.086/2016
PA-SB-017108/2016.
EMPRESA.....: ZANAFLEX BORRACHAS LTDA.
Endereço.....: AV: VASCO MASSAFELI, 1010 – PORTÃO - COTIA – S.P.
CEP. 06703-600
CNPJ.....: 62.055.710/0001-76
Serviços TOMADOS, período de **11/2010 a 11/2010.**

TERMO DE INICIO/ENCERRAMENTO - O.A.F.SIMPL.087/2016
PA-SB-017078/2016.
EMPRESA.....: EJ – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.
Endereço.....: RUA PARANÁ, 450 – DISTRITO INDUSTRIAL III – ITAPOLIS S. P. - CEP. 014.900-000
CNPJ.....: 02.942.445/0001-16
Serviços TOMADOS, período de **03/2011 a 06/2011.**

Fica a empresa abaixo relacionada, **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de ISSQN sobre serviços tomados. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º, Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO N. 100421
PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – P.V.F. **Nº 26/2015**
PERÍODO FISCALIZADO: Março/2011 à Agosto/2015.
Razão Social: **Global Village Telecom Ltda**.
Inscrição Mobiliaria: **204.524-9**
Endereço: Rua José Benedetti, 99 103 – Centro - São Bernardo do Campo - SP
Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 63 c/c artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "b" e "i" da Lei Municipal 1802/1969, **por:**
ü **falta de encerramento de escrituração fiscal;**
ü **atraso no recolhimento/pagamento do tributo;**
ü **erro de preenchimento nas guias**

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 03289/2016 – PVF Nº 032/2015.
Fica a empresa **PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S/A CNPJ. 59.121.103/0001-52 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 03289/2016,** por infração ao disposto no artigo 124 Inciso III em conformidade com artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **03/2011 a 12/2013** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO N. 100420
AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. **Nº 36/2016**
PERÍODO FISCALIZADO: Novembro/2013 a Dezembro/2015.
Razão Social: Master Formula Farmácia de Manipulação Ltda-ME
Inscrição Mobiliaria: 228.126-0
Endereço: Rua Mal. Deodoro, 1650 – Centro - São Bernardo do Campo - SP
Fica a empresa/contribuinte **AUTUADO** por infração ao disposto no artigo 57 c/c 59, do decreto 17419/2011, penalidade artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969, **por falta de atendimento a NOTIFICAÇÃO,** nos termos do artigo 80 parágrafo 2., inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 100422/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 038/2016.
Fica a empresa **DVMOTORS VEÍCULOS LTDA., CNPJ. 11.294.356/0002-82 - AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 100422/2016,** por infração ao disposto nos artigos 57 C/C 59 do Decreto 17.419/2011, artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de cumprimento de obrigação acessória e embaraço aos procedimentos de fiscalização. Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso III, alínea "d" da Lei Municipal 1802/1969.

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 045/2016 – PAF Nº SB.14660/2016-43.
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a dezembro/2013.
Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte **ORIGINAL VEICULOS LTDA**, inscrito no cadastro mobiliário sob nº 171.147-4, estabelecido na Aven. Caminho do Mar, nº 1725, nesta cidade, **NOTIFICADO da aplicação da multa, aviso-recibo nº 704/16-2687787,** prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1802/69, por infração ao artigo 59 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 052/2016 – PAF Nº SB.14805/2016.
PERÍODO FISCALIZADO: março/2011 a dezembro/2013.
Nos termos do disposto na alínea "b", do item "1", do § 3º, do artigo 25, da Lei Municipal nº 1802/69, fica o contribuinte ,**Escola de Educ.Inf.e Ens.Fund,Alternativa SC LTDA** inscrito no cadastro mobiliário sob nº 96.484-0, estabelecido na Rua Duque D Abruzzo 380 -Mussolini, nesta cidade, **NOTIFICADO da aplicação da multa, aviso-recibo nº 2687625/16,** prevista no art. 80, § 2º, inciso III, alínea "d" da Lei Municipal nº 1802/69, por infração aos artigos 57 e 59 do Decreto Municipal nº 17.419/2011.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003290/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 072/2016.
Fica a empresa **MAPEL MANUTENÇÃO PEÇAS EMPILHADEIRAS LTDA.**
CNPJ. 53.953.436/0001-61 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003290/2016, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **04/2011 a 07/2012,** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003295/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 074/2016.
Fica a empresa **MIGUELÃO COMERCIO DE SUCATAS LTDA - EPP. CNPJ. 57.763.443/0001-51 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003295/2016,** por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **02/2014 a 09/2014,** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003296/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 075/2016.
Fica a empresa **INTERCEMENT BRASIL S. A / CAMARGO CORREA CIMENTO S.A., CNPJ. 62.258.884/0025-03 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003296/2016,** por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **03/2013 a 12/2013,** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003291/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 083/2016.
Fica a empresa **J TOLEDO DA AMAZ. IND. E COM. DE VEICULOS LTDA.**
CNPJ. 84.447.804/0001-23 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003291/2016, por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **05/2010 a 05/2010,** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003292/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 085/2016.
Fica a empresa **SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA. , CNPJ. 24.035.925/0001-36 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003292/2016,** por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **06/2010 a 03/2013,** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003294/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 086/2016.
Fica a empresa **ZANAFLEX BORRACHAS LTDA, CNPJ. 62.055.710/0001-76 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003294/2016,** por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **11/2010 a 11/2010,** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003293/2016 - O.A.F.SIMPLIFICADA 087/2016.
Fica a empresa **EJ – ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA. CNPJ. 02.942.445/0001-16 AUTUADA - AUTO DE INFRAÇÃO Nº. 003293/2016,** por infração ao disposto no artigo 124 Inciso II e artigo 132 da Lei Municipal 1802/1969, por falta de recolhimento de **ISSQN sobre serviços TOMADOS**, no período de **03/2011 a 06/2011,** Multa aplicada conforme artigos 80, parágrafo 2º. Inciso II da Lei Municipal 1802/1969.

SF.1, 18 DE ABRIL DE 2016.
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 106/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS :

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
4 KIDS COM.VAREJ.DE ROUPAS CALC.E ACES.LTDA ME	244.580-8	406-2691809/2016	R$ 529,52	24052016	
ACADEMIA DE MUSCULACAO E GIN DELBONI EIRELI - ME	244.505-0	406-2691782/2016	R$ 2.034,24	24052016	
ACADIAN DO BRASIL LTDA	244.511-5	406-2691785/2016	R$ 8.388,88	24052016	
ADAO FERREIRA DA SILVA	004.069.014.000	101-2690439/2016	R$ 290,96	24052016	5445/2005/SB
ADRIANA APARECIDA DA SILVA SERAFIM	001.123.069.045	101-2688010/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
ADRIANA APARECIDA DA SILVA SERAFIM	001.123.069.045	106-2688012/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
AFONSO LOTTO		705-2682486/2016	R$ 846,12	24052016	81761/2014/SB
AFONSO MARTINS DE OLIVEIRA		705-2687628/2016	R$ 1.106,70	24052016	59533/2015/SB
AILTON CELSO RIBEIRO FERREIRA	001.123.069.049	101-2688161/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
AILTON CELSO RIBEIRO FERREIRA	001.123.069.049	106-2688163/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
AKIRA CLINICA SERVICOS MEDICOS EIRELI - ME	244.526-3	406-2691794/2016	R$ 167,76	24052016	
ALBERTO JORGE LOUSADO DE ALMEIDA		705-2682423/2016	R$ 1.132,14	24052016	63283/2011/SB
ALDANA RESID. STYLE PLATINUM CONST. E INC. LTDA	010.035.077.000	101-2690480/2016	R$ 12.728,88	24052016	65118/2011/SB
ALDANA RESID. STYLE PLATINUM CONST. E INC. LTDA	010.035.077.000	101-2690498/2016	R$ 12.838,44	24052016	65118/2011/SB
ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	001.123.069.090	101-2690072/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
ALEXANDRE SILVA DE SOUSA	001.123.069.090	106-2690074/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
ALMIR CAVALCANTI BATISTA	244.499-2	406-2691778/2016	R$ 361,76	24052016	
ALMIR CAVALCANTI BATISTA	244.499-2	704-2679687/2016	R$ 419,44	24052016	560/2016/SB
ANA CAROLINA DOS SANTOS FERREIRA	244.537-9	406-2691797/2016	R$ 283,16	24052016	
ANA RODRIGUES DOS SANTOS - USUFRUTUARIA	030.133.031.000	101-2687763/2016	R$ 789,36	24052016	75834/2014/SB
ANA RODRIGUES DOS SANTOS - USUFRUTUARIA	030.133.031.000	101-2687764/2016	R$ 769,08	24052016	75834/2014/SB
ANA RODRIGUES DOS SANTOS - USUFRUTUARIA	030.133.031.000	101-2687765/2016	R$ 774,84	24052016	75834/2014/SB
ANDREA APARECIDA SANTIAGO	220.943-8	704-2687629/2016	R$ 507,01	24052016	62272/2013/SB
ANDREA GONCALVES BANDEIRA	244.635-9	406-2691832/2016	R$ 222,28	24052016	
ANDREIA ANDRE BAPTISTA MELCORE	001.123.069.074	101-2689355/2016	R$ 625,92	24052016	52032/2015/SB
ANDREIA ANDRE BAPTISTA MELCORE	001.123.069.074	106-2689357/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
ANGELA BONI	001.123.069.072	101-2689267/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
ANGELA BONI	001.123.069.072	106-2689269/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
ANGELICA COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - ME	244.525-5	406-2691793/2016	R$ 335,56	24052016	
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2682495/2016	R$ 1.115,25	24052016	41581/2013/SB
ANNA MARIA PEST	197.404-1	707-2682496/2016	R$ 259,50	24052016	41581/2013/SB
ANTONIA REINILDES GEPES SILVA	532.508.045.000	101-2692314/2016	R$ 376,40	24052016	19802/2007/SB
ANTONIO CARLOS CARNEVALI	013.003.155.273	101-2690644/2016	R$ 101,26	24052016	258/2015/SB
ANTONIO CARLOS CARNEVALI	013.003.155.541	101-2690693/2016	R$ 555,48	24052016	258/2015/SB
ANTONIO CARLOS TELLINI	183.737-0	407-2687789/2016	R$ 107,82	24052016	
ANTONIO CASIMIRO DE SA	512.004.015.000	101-2692261/2016	R$ 160,08	24052016	21484/2002/SB
ANTONIO CASIMIRO DE SA	512.004.015.000	101-2692282/2016	R$ 158,08	24052016	21484/2002/SB
ANTONIO CASIMIRO DE SA	512.004.015.000	101-2692307/2016	R$ 156,04	24052016	21484/2002/SB
ANTONIO FORTUNA		705-2691853/2016	R$ 399,54	24052016	20483/2005/SB
ANTONIO MANUEL NUNES		705-2691856/2016	R$ 4.076,70	24052016	58338/2011/SB
ANTONIO WATANABE	244.610-3	406-2691818/2016	R$ 360,64	24052016	
ARMENIO PINA DE OLIVEIRA		705-2682424/2016	R$ 2.242,98	24052016	41505/2014/SB
ARTHUR SILVA PEREIRA	001.123.069.046	101-2688050/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
ARTHUR SILVA PEREIRA	001.123.069.046	106-2688052/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
ASSOC. FRANCISCANA DE ENSINO SENHOR BOM JESUS	244.491-7	406-2691775/2016	R$ 2.355,84	24052016	
AUTO G COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	244.581-6	406-2691810/2016	R$ 83,88	24052016	
AUTONEUM BRASIL TEXTEIS ACUSTICOS LTDA	7.648-1	704-2679813/2016	R$ 8.388,86	24052016	560/2016/SB
BAR E LANCHE DUART S LTDA ME	244.504-2	406-2691781/2016	R$ 671,12	24052016	
BFI - CAPITAL GROUP PARTICIPACOES LTDA	244.475-5	406-2691753/2016	R$ 335,56	24052016	
BFI - CAPITAL GROUP PARTICIPACOES LTDA	244.475-5	406-2691767/2016	R$ 671,12	24052016	
BRADOS SERVICOS DE OBRAS LTDA	520.005.007.000	101-2687767/2016	R$ 470,04	24052016	12645/1997/SB
BRUNA MARTIMBIANCO BIASI	001.123.069.043	101-2687925/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
BRUNA MARTIMBIANCO BIASI	001.123.069.043	106-2687927/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
C.H. CONSULTORIO MEDICO - ME	244.457-7	406-2691757/2016	R$ 83,88	24052016	
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	534.108.109.000	704-2687820/2016	R$ 1.090,00	24052016	
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	534.108.109.000	704-2687821/2016	R$ 5.000,00	24052016	
CANAL GEEK INTERNET LTDA - ME	244.651-0	406-2691839/2016	R$ 503,32	24052016	
CARLOS ALBERTO DE ALVARENGA	244.540-9	406-2691798/2016	R$ 83,88	24052016	
CARLOS ANDRE BUZANIN RODRIGUES	027.027.170.000	101-2683069/2016	R$ 800,40	24052016	3439/2008/SB
CARLOS ANDRE BUZANIN RODRIGUES	027.027.170.000	101-2683091/2016	R$ 788,88	24052016	3439/2008/SB
CARLOS JOAO PAULO GONCALVES	001.123.069.035	101-2687830/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
CARLOS JOAO PAULO GONCALVES	001.123.069.035	106-2687831/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
CAROLINE HIPOLITO SPESSOTO	001.123.069.105	101-2691972/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
CAROLINE HIPOLITO SPESSOTO	001.123.069.105	106-2691974/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
CEG & CEG SERVICOS LTDA ME	244.469-0	406-2691764/2016	R$ 167,76	24052016	
CEZAR CARINI ME	244.620-0	406-2691824/2016	R$ 83,88	24052016	
CICERO MENDES MATTARUCO	242.833-4	406-2679699/2016	R$ 83,88	24052016	3447/2016/SB
CLAUDIO PINHEIRO DA SILVA	018.073.013.000	101-2690832/2016	R$ 48,39	24052016	8415/2008/SB
CLAYTON BOTINI	244.627-8	406-2691827/2016	R$ 83,88	24052016	
CLEYTON GONCALVES PEREIRA	001.123.069.036	101-2687832/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
CLEYTON GONCALVES PEREIRA	001.123.069.036	106-2687833/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
CLOVIS NUNES GOMES	244.558-1	406-2691803/2016	R$ 83,88	24052016	
CONCEICAO APARECIDA FERREIRA	181.231-9	704-2687630/2016	R$ 507,01	24052016	16959/2008/SB
CONSORCIO SAO BERNARDO TRANSPORTES - SBCTRANS		704-2682425/2016	R$ 381,57	24052016	8247/2016/SB
COSME CIPRIANO DE QUEIROZ		704-2682491/2016	R$ 1.499,99	24052016	76620/2015/SB
D A DE MORAES - SOLUCOES EM TECNOLOGIA	244.572-7	406-2691807/2016	R$ 167,76	24052016	
DALVINO LUIZ BATTISTINI - ESPOLIO	003.049.023.000	101-2681293/2016	R$ 191,85	24052016	20572/2005/SB
DALVINO LUIZ BATTISTINI - ESPOLIO	003.049.024.000	101-2681338/2016	R$ 408,10	24052016	20572/2005/SB
DALVINO LUIZ BATTISTINI - ESPOLIO	003.049.023.000	106-2681295/2016	R$ 23,62	24052016	20572/2005/SB
DALVINO LUIZ BATTISTINI - ESPOLIO	003.049.024.000	106-2681340/2016	R$ 12,08	24052016	20572/2005/SB
DANIELE DIAS DA SILVA - ME	244.515-8	406-2691788/2016	R$ 83,88	24052016	
DAYANE QUINTINO DE SOUZA	001.123.069.033	101-2687760/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
DAYANE QUINTINO DE SOUZA	001.123.069.033	106-2687761/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
DEBORA CRISTINA FANIN	001.123.069.063	101-2688836/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
DEBORA CRISTINA FANIN	001.123.069.063	106-2688838/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
DENIS NORIYUKI SATO		705-2691859/2016	R$ 647,04	24052016	58105/2015/SB
DENNIS TRAVAGINI CREMONESE		705-2679692/2016	R$ 2.421,42	24052016	29701/2012/SB
DILERMANDO FERREIRA LOPES FILHO		705-2691855/2016	R$ 345,36	24052016	12232/2006/SB
DROGA JUNG LTDA	10.956-8	407-2687790/2016	R$ 161,73	15042016	
DROGARIA CALUX LTDA - ME ADRIANA REIS FABIANO	20.160-0	407-2687788/2016	R$ 485,21	15042016	7862/2016/SB
DVMOTORS VEICULOS LTDA	195.659-0	704-2691874/2016	R$ 2.240,98	24052016	14752/2016/SB
E-CAFE VIA BRASIL LTDA - ME	244.466-6	406-2691763/2016	R$ 83,88	24052016	
EDERALDO FERREIRA DA SILVA	244.487-9	406-2691773/2016	R$ 697,32	24052016	
EDILVAN JOSE DA SILVA	244.514-0	406-2691787/2016	R$ 283,16	24052016	
EDINALDO RODRIGUES DE SOUZA	244.632-4	406-2691829/2016	R$ 83,88	24052016	
EDMILSON JORGE CESTARI	002.060.031.000	101-2690287/2016	R$ 2.758,92	24052016	45091/2014/SB
EDSON KUNIO KOBORI	021.072.025.000	101-2692164/2016	R$ 196,65	24052016	78624/2014/SB
EDSON KUNIO KOBORI	021.072.025.000	101-2692194/2016	R$ 189,05	24052016	78624/2014/SB
EDSON KUNIO KOBORI	021.072.025.000	101-2692201/2016	R$ 181,20	24052016	78624/2014/SB
EDVALDO ESTEVAO DA SILVA	026.074.052.000	106-2681379/2016	R$ 35,74	24052016	76585/2015/SB
EJ ESCOLA DE AVIAÇÃO CIVIL LTDA.		704-2682485/2016	R$ 837,44	24052016	17078/2016/SB
ELAINE MARTINS RIBEIRO MOURA	001.123.069.078	101-2689443/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
ELAINE MARTINS RIBEIRO MOURA	001.123.069.078	106-2689445/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
ELECINEIDE NASCIMENTO BATISTA	032.011.016.000	101-2687766/2016	R$ 3.281,76	24052016	35084/2013/SB
ELINEIDE DE FREITAS SA	244.483-6	406-2691754/2016	R$ 1.897,96	24052016	
ELINEIDE DE FREITAS SA	244.483-6	406-2691771/2016	R$ 1.897,96	24052016	
ELISA CASSAN SANTOS		705-2691854/2016	R$ 1.249,38	24052016	73547/2014/SB
EMPACK MANUTENCAO INDUSTRIAL LTDA - ME	244.512-3	406-2691786/2016	R$ 83,88	24052016	
ERIK GUINTHER DE ALMEIDA	244.641-3	406-2691834/2016	R$ 83,88	24052016	
ESCOLA DE EDUC.INF.E ENS.FUND.ALTERNATIVA SC LTD	96.484-0	704-2687625/2016	R$ 2.171,37	24052016	14805/2016/SB
EUFRASIA RANIERI SILVA	003.020.038.000	101-2682980/2016	R$ 262,43	24052016	24274/2015/SB
EUFRASIA RANIERI SILVA	003.020.038.000	101-2683002/2016	R$ 257,11	24052016	24274/2015/SB
EUFRASIA RANIERI SILVA	003.020.038.000	101-2683035/2016	R$ 251,93	24052016	24274/2015/SB
EUGENIO CARLOS GOMES MOURA		705-2682515/2016	R$ 395,28	24052016	61220/2011/SB
EURICO MOURA BARBOSA	001.123.069.050	101-2688213/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
EURICO MOURA BARBOSA	001.123.069.050	106-2688215/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
EXPRESSO RINCAO LTDA		705-2691857/2016	R$ 714,00	24052016	8061/1987/SB
FABIO CALVO	244.596-4	406-2691816/2016	R$ 83,88	24052016	
FERNANDA CRISTINE SILVA SANTOS	001.123.069.031	101-2687756/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
FERNANDA CRISTINE SILVA SANTOS	001.123.069.031	106-2687757/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
FLAVIA CRISTINA ALVES DE ASSIS	001.123.069.047	101-2688072/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
FLAVIA CRISTINA ALVES DE ASSIS	001.123.069.047	106-2688074/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
FLAVIO ROBERTO DA SILVA SUCATA - ME	163.468-2	704-2679818/2016	R$ 1.342,21	24052016	560/2016/SB
FRANCISCO DANTAS DE SOUZA	001.123.069.069	101-2689117/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
FRANCISCO DANTAS DE SOUZA	001.123.069.069	106-2689119/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
FULVIO MENDES DE SOUSA	001.123.069.040	101-2687840/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
FULVIO MENDES DE SOUSA	001.123.069.040	106-2687841/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
GANDI EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA	025.030.032.000	101-2691256/2016	R$ 874,92	24052016	32676/2015/SB
GARE ENGENHARIA LTDA -ME	244.462-3	406-2691760/2016	R$ 167,76	24052016	
GATOCCI DEPOSITO DE MAT. PARA CONSTRUCAO LTDA ME	244.522-0	406-2691792/2016	R$ 503,32	24052016	
GERALDO ARANTES FILHO	015.093.080.000	101-2690737/2016	R$ 445,44	24052016	46581/2012/SB
GERALDO ARANTES FILHO	015.093.080.000	101-2690787/2016	R$ 217,20	24052016	46581/2016/SB
GIOVANI DE MELO FRANCA	244.622-7	406-2691825/2016	R$ 83,88	24052016	
GLOBAL VILLAGE RELECOM LTDA	204.524-9	704-2682511/2016	R$ 1.174,80	23052016	56610/2015/SB
GRAZIELA CARRADORI CARDOSO	244.476-3	406-2691768/2016	R$ 183,52	24052016	
GTA ESQUADRIAS DE ALUMINIO LTDA - EPP	244.593-0	406-2691814/2016	R$ 83,88	24052016	
GUILHERME VAZ CARVALHO	001.123.069.108	101-2692005/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
GUILHERME VAZ CARVALHO	001.123.069.108	106-2692007/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
GUSTAVO FARIA VARINO	001.123.069.039	101-2687838/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
GUSTAVO FARIA VARINO	001.123.069.039	106-2687839/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
HELAINE MARIS ZULIANI		704-2687825/2016	R$ 5.000,00	24052016	
HONORINO BANDEIRA NETO	244.634-0	406-2691831/2016	R$ 222,28	24052016	
HUGO DE OLIVEIRA RUFINO	001.123.069.015	101-2687724/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
HUGO DE OLIVEIRA RUFINO	001.123.069.015	106-2687725/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
I.F. COR COMERCIO DE TINTAS EIRELI - EPP	244.488-7	406-2691774/2016	R$ 167,76	24052016	
IGREJA BATISTA MONTE SINAI	244.613-8	406-2691755/2016	R$ 671,12	24052016	
IGREJA BATISTA MONTE SINAI	244.613-8	406-2691819/2016	R$ 1.342,20	24052016	
IGREJA MISSION. ATOS 2 MINIST. RESGATANDO VIDAS	214.203-1	704-2679688/2016	R$ 1.342,21	24052016	560/2016/SB
INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL	244.639-1	406-2691756/2016	R$ 33.555,44	24052016	
INSTITUICAO ASSISTENCIAL EMMANUEL	244.639-1	406-2691833/2016	R$ 16.777,72	24052016	
INTERCEMENT BRASIL SA - CAMARGO CORREA -		704-2687782/2016	R$ 1.974,29	24052016	17115/2016/SB
ITAU UNIBANCO S/A	212.829-2	704-2679814/2016	R$ 419,44	24052016	560/2016/SB
IVAN LUIS QUINELLO		705-2679701/2016	R$ 639,78	24052016	28699/2011/SB
IZAQUE SILVA ALVES		705-2682434/2016	R$ 338,64	24052016	70731/2014/SB
J TOLEDO DA AMAZ IND E COMERCIO DE VEICULOS LTD		704-2679823/2016	R$ 837,44	24052016	17103/2016/SB
J.L.C. DE ARAUJO TRANSPORTES EIRELI - EPP	244.619-7	406-2691823/2016	R$ 167,76	24052016	
JAIR DE OLIVEIRA	011.029.006.000	101-2687762/2016	R$ 2.176,32	24052016	33315/2015/SB
JAM ACABAMENTOS E SERVICOS EIRELI - ME	244.550-6	406-2691801/2016	R$ 83,88	24052016	
JAMIRO RODRIGUES DE JESUS	244.626-0	406-2691826/2016	R$ 360,64	24052016	
JANEGREI SPINELLI	033.032.177.000	101-2692208/2016	R$ 62,68	24052016	23424/2012/SB
JANEGREI SPINELLI	033.032.177.000	101-2692226/2016	R$ 378,40	24052016	23424/2012/SB
JANEGREI SPINELLI	033.032.177.000	101-2692243/2016	R$ 380,20	24052016	23424/2012/SB
JANEGREI SPINELLI	033.032.177.000	101-2692254/2016	R$ 378,40	24052016	23424/2012/SB
JARCIONE DA PEREIRA	244.678-2	704-2691884/2016	R$ 419,44	24052016	560/2016/SB
JOAO BATISTA GONCALVES	244.464-0	406-2691762/2016	R$ 83,88	24052016	
JONG HYUN WOO MODAS ME	244.507-7	406-2691783/2016	R$ 1.394,64	24052016	
JOSE ALBERTO RAMOS	244.563-8	406-2691805/2016	R$ 83,88	24052016	
JOSE BORGES JUNIOR TRANSPORTES - EPP		704-2687623/2016	R$ 3.000,00	24052016	
JOSE CALADO DE MELO	244.642-1	406-2691835/2016	R$ 83,88	24052016	
JOSE DOS SANTOS		705-2682438/2016	R$ 1.185,66	24052016	82319/2014/SB
JOSE PEDRO FILHO	244.645-6	406-2691837/2016	R$ 697,32	24052016	
JOSE RUBENS CORREIA	244.484-4	406-2691772/2016	R$ 83,88	24052016	
JOSE VALMERINDO DA SILVA	244.471-2	406-2691765/2016	R$ 83,88	24052016	
JOSE WANDERLEY BENATI	244.663-4	704-2691860/2016	R$ 419,44	24052016	560/2016/SB
JULIANA XAVIER CAZURIAGA	001.123.069.067	101-2689040/2016	R$ 625,92	24052016	52032/2015/SB
JULIANA XAVIER CAZURIAGA	001.123.069.067	106-2689043/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
KELI CRISTINA FERREIRA YAMADA	001.123.069.048	101-2688114/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
KELI CRISTINA FERREIRA YAMADA	001.123.069.048	106-2688116/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
KELLYN SORRENTINO	001.123.069.012	101-2682864/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
KELLYN SORRENTINO	001.123.069.012	106-2682866/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
KOMFORT HOUSE SOFAS LTDA - EPP	244.629-4	406-2691828/2016	R$ 671,12	24052016	
LAURA MARTINS VALENTE RAMOS BITTAR	001.123.069.055	101-2688426/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
LAURA MARTINS VALENTE RAMOS BITTAR	001.123.069.055	106-2688428/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
LAURI MARTIN BIANCO	001.123.069.002	101-2682531/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
LAURI MARTIN BIANCO	001.123.069.002	106-2682532/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
LINDAURA DUTRA DE OLIVEIRA RIBEIRO	004.050.146.000	101-2690387/2016	R$ 433,32	24052016	258/2015/SB
LINO PARK ESTACIONAMENTO E LAV. DE VEIC. LTDA ME	99.998-9	704-2679815/2016	R$ 2.516,65	24052016	560/2016/SB
LUIS GOMES DA SILVA	001.123.069.025	101-2687744/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
LUIS GOMES DA SILVA	001.123.069.025	106-2687745/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
LUIS GUSTAVO DE MELO SANTOS	244.502-6	406-2691780/2016	R$ 503,32	24052016	
LUIS GUSTAVO DE MELO SANTOS	244.502-6	704-2679698/2016	R$ 1.006,66	24052016	560/2016/SB
LUIZ CARLOS BRAMBILA	244.498-4	406-2691777/2016	R$ 83,88	24052016	
LUIZ CARLOS MOREIRA DA COSTA		705-2687624/2016	R$ 120,60	24052016	65117/2014/SB
LUZIMAR WANDERLEY DA SILVA	512.024.127.000	101-2691494/2016	R$ 1.819,44	24052016	2068/2008/SB
LUZIMAR WANDERLEY DA SILVA	512.024.127.000	101-2691539/2016	R$ 1.082,16	24052016	2068/2008/SB
MAPEL MANUTENCAO PECAS EMPILHADEIRAS LTDA		704-2679810/2016	R$ 837,44	24052016	17055/2016/SB
MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	020.099.021.000	101-2690982/2016	R$ 16.475,76	24052016	19528/2005/SB
MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	020.099.021.000	101-2691046/2016	R$ 17.190,60	24052016	19528/2005/SB
MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA	020.099.021.000	101-2691099/2016	R$ 17.912,40	24052016	19528/2005/SB
MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	020.099.014.000	101-2690885/2016	R$ 18.213,60	24052016	19528/2005/SB
MARBON INDUSTRIA METALURGICA LTDA.	020.099.014.000	101-2690931/2016	R$ 17.796,96	24052016	19528/2005/SB
MARCIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	001.123.069.008	101-2682694/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
MARCIA FRANCISCA DO NASCIMENTO	001.123.069.008	106-2682696/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
MARCOR CORRETORA DE SRGUROS LTDA	244.481-0	406-2691770/2016	R$ 335,56	24052016	
MARCOS ANTONIO ARAUJO	244.586-7	406-2691812/2016	R$ 83,88	24052016	
MARCOS CAPUTI	001.123.069.024	101-2687742/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
MARCOS CAPUTI	001.123.069.024	106-2687743/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
MARIA APARECIDA DIAS MIRANDA ME	140.552-7	704-2679816/2016	R$ 1.006,66	24052016	560/2016/SB
MARIA APARECIDA FIRMINO		705-2682437/2016	R$ 363,42	24052016	44650/2014/SB
MARIA JOSE GOUVEIA	011.020.010.000	101-2690521/2016	R$ 1.770,36	24052016	42542/2014/SB
MARIA JOSE GOUVEIA	011.020.010.000	101-2690547/2016	R$ 1.745,04	24052016	42542/2014/SB
MARIA JOSE GOUVEIA	011.020.010.000	101-2690595/2016	R$ 3.752,04	24052016	42542/2014/SB
MARIA LAISE DA SILVA SOUZA TRANSPORTES-ME	244.479-8	406-2691769/2016	R$ 503,32	24052016	
MARIANA VERCOSA DE OLIVEIRA	244.546-8	406-2691799/2016	R$ 183,52	24052016	
MARIO PANDOLFO		705-2691845/2016	R$ 864,96	24052016	7758/2013/SB
MARIVALDO MIGUEL ALVES	534.302.081.000	704-2682502/2016	R$ 1.499,99	24052016	19329/2016/SB
MARLI DAS MERCES CAVALCANTE	001.123.069.021	101-2687736/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
MARLI DAS MERCES CAVALCANTE	001.123.069.021	106-2687737/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
MARQUES E CORREIA ADM. E PARTICIPACOES LTDA	031.013.080.000	101-2681460/2016	R$ 5.176,92	24052016	48573/2016/SB
MARQUES E CORREIA ADM. E PARTICIPACOES LTDA	031.013.080.000	106-2681462/2016	R$ 86,36	24052016	48573/2016/SB
MATERIAL PARA CONSTRUCAO DAS MENINAS EIRELI - ME	244.520-4	406-2691791/2016	R$ 671,12	24052016	
MEDSKILLS SERVICOS MEDICOS LTDA	243.350-8	407-2687676/2016	R$ 676,92	24052016	
MEDSKILLS SERVICOS MEDICOS LTDA	243.350-8	407-2687677/2016	R$ 161,73	14042016	
MICHELE FERREIRA RAMOS	534.307.006.000	704-2682493/2016	R$ 1.099,99	24052016	
MIGUEL GALIT		705-2679829/2016	R$ 183,85	24052016	31096/2014/SB
MIGUELAO COMERCIO DE SUCATAS LTDA - EPP		704-2687688/2016	R$ 837,44	24052016	17064/2016/SB
MILTON CASARI		705-2682480/2016	R$ 10.794,54	24052016	12632/2001/SB
MILTON TOSHIHARU MINAMI	244.633-2	406-2691830/2016	R$ 83,88	24052016	
MIRANDA COM. DE EQUIPAMENTOS PNEUMATICOS LTDA	159.521-0	704-2679817/2016	R$ 1.006,66	24052016	560/2016/SB
MKJF COM. DE PRODUTOS DE BELEZA EIRELI - EPP	244.594-8	406-2691815/2016	R$ 671,12	24052016	
NAIR FERREIRA DE MELO	003.127.033.003	101-2690337/2016	R$ 357,12	24052016	258/2015/SB
NAIR GARCIA RIBEIRO		705-2687827/2016	R$ 899,04	24052016	62970/2014/SB
NELMA BATISTELA	001.123.069.054	101-2688380/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
NELMA BATISTELA	001.123.069.054	106-2688382/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
NELSON BIASI FILHO	001.123.069.061	101-2688741/2016	R$ 625,92	24052016	52032/2015/SB
NELSON BIASI FILHO	001.123.069.061	106-2688743/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
NETFRETES SERVICOS LTDA - ME	244.584-0	406-2691811/2016	R$ 167,76	24052016	
NEUSA APARECIDA RIBEIRO	001.123.069.014	101-2682941/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
NEUSA APARECIDA RIBEIRO	001.123.069.014	106-2682943/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
NEUSA TEIXEIRA BARGAS DOS SANTOS	244.518-2	406-2691790/2016	R$ 83,88	24052016	
NITEVALDO RIBEIRO SANTOS	001.123.069.104	101-2691959/2016	R$ 625,92	24052016	52032/2015/SB
NITEVALDO RIBEIRO SANTOS	001.123.069.104	106-2691961/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
NUCLEO DE RECREACAO INFANTIL LOPREIATO LTDA ME		704-2691885/2016	R$ 1.006,66	24052016	78056/2014/SB
ORIGINAL VEICULOS LTDA	171.147-4	704-2687787/2016	R$ 2.700,29	24052016	14660/2016/SB
OX3 SERVICOS EMPRESARIAIS LTDA ME	244.472-0	406-2691766/2016	R$ 83,88	24052016	
PATRICIA FERNANDA ESCATOLIN	001.123.069.017	101-2687728/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
PATRICIA FERNANDA ESCATOLIN	001.123.069.017	106-2687729/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
PATRICIA KARASAOSKAS FERREIRA	001.123.069.042	101-2687880/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
PATRICIA KARASAOSKAS FERREIRA	001.123.069.042	106-2687882/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
PAULO DE TARSO OLIVEIRA GENTIL	001.123.069.027	101-2687748/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
PAULO DE TARSO OLIVEIRA GENTIL	001.123.069.027	106-2687749/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
PAULO LACERDA DE SOUSA	032.026.032.000	101-2681555/2016	R$ 476,40	24052016	51488/2015/SB
PAULO RENATO DIONISIO MARQUES		705-2682427/2016	R$ 334,38	24052016	20238/2014/SB
PAULO SERGIO FRIGATTO	001.123.069.026	101-2687746/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
PAULO SERGIO FRIGATTO	001.123.069.026	106-2687747/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
PEDRO JOSE MOREIRA MACHADO	533.234.005.000	704-2687809/2016	R$ 5.000,00	24052016	
PEDRO VICENTE FERREIRA		705-2687826/2016	R$ 714,96	24052016	14528/2007/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.012.000	101-2692021/2016	R$ 2.523,84	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.012.000	101-2692023/2016	R$ 3.795,24	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.012.000	101-2692027/2016	R$ 3.843,96	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.012.000	101-2692047/2016	R$ 3.932,16	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.012.000	101-2692055/2016	R$ 3.981,36	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.022.000	101-2692059/2016	R$ 8.607,84	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.022.000	101-2692063/2016	R$ 12.963,72	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.022.000	101-2692086/2016	R$ 13.089,36	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.022.000	101-2692113/2016	R$ 13.288,32	24052016	19313/2005/SB
PLENO - INCORPORACOES LIMITADA	007.061.022.000	101-2692121/2016	R$ 13.414,20	24052016	19313/2005/SB
PRIMITIVO MONTEIRO DOS SANTOS		704-2682505/2016	R$ 1.499,99	24052016	
PRIMOS TERRAPLENAGEM E LOCACOES LTDA ME		704-2682490/2016	R$ 3.000,00	24052016	
PRISCILA RESENDE AMORIM DE CAMPOS	244.509-3	406-2691784/2016	R$ 167,76	24052016	
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.	4.872-0	704-2679806/2016	R$ 10.016,31	24052016	56619/2015/SB
PRP COMUNICACOES LTDA - ME	244.578-6	406-2691808/2016	R$ 83,88	24052016	
RAFAEL APARECIDO DE PONTES	001.123.069.010	101-2682777/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
RAFAEL APARECIDO DE PONTES	001.123.069.010	106-2682779/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUSA	001.123.069.034	101-2687828/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
RAFAEL AUGUSTO MENDES DE SOUSA	001.123.069.034	106-2687829/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
RAFAEL BACARIM DE ALENCAR	001.123.069.057	101-2688535/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
RAFAEL BACARIM DE ALENCAR	001.123.069.057	106-2688537/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
RAFAEL GUERATO	001.123.069.068	101-2689072/2016	R$ 625,92	24052016	52032/2015/SB
RAFAEL GUERATO	001.123.069.068	106-2689074/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
RAILDA APARECIDA GUIMARAES PELEGRINO	001.123.069.006	101-2682624/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
RAILDA APARECIDA GUIMARAES PELEGRINO	001.123.069.006	106-2682626/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
REGINA CARMASSIO MIRANDA TRANSPORTES EIRELI EPP	244.617-0	406-2691821/2016	R$ 167,76	24052016	
RICARDO LUZ - SOCIEDADE INDIV DE ADV EIRELI	244.643-0	406-2691836/2016	R$ 167,76	24052016	
RICARDO SAES AMARAL - ME	244.530-1	406-2691795/2016	R$ 83,88	24052016	
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	620.526.035.000	704-2682498/2016	R$ 2.000,00	24052016	4040/2016/SB
ROBERTO CARLOS BERTOCCO	001.123.069.004	101-2682560/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
ROBERTO CARLOS BERTOCCO	001.123.069.004	106-2682562/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
RODOLFO SOUTO GOMES	001.123.069.102	101-2691940/2016	R$ 564,84	24052016	52032/2015/SB
RODOLFO SOUTO GOMES	001.123.069.102	106-2691942/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
RODRIGO CRUZ DE MENDONCA	001.123.069.020	101-2687734/2016	R$ 561,84	24052016	52032/2015/SB
RODRIGO CRUZ DE MENDONCA	001.123.069.020	106-2687735/2016	R$ 35,74	24052016	52032/2015/SB
ROGERIO DE SOUZA LIMA		704-2682500/2016	R$ 1.499,99	24052016	11297/2016/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.001.001.000	103-2683224/2016	R$ 3.143,40	24052016	64905/2015/SB

ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.001.001.000	103-2683251/2016	R$	3.143,28	2405201664905/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.001.001.000	103-2683271/2016	R$	3.143,28	2405201664905/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.001.001.000	103-2683292/2016	R$	3.143,40	2405201664905/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.001.001.000	103-2683318/2016	R$	3.143,40	2405201664905/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.001.001.000	103-2683345/2016	R$	3.143,52	2405201664905/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.102.001.000	103-2683382/2016	R$	593,40	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.102.001.000	103-2683405/2016	R$	593,40	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.102.001.000	103-2683409/2016	R$	593,52	24052016 6494/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.102.001.000	103-2683434/2016	R$	593,28	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.102.001.000	103-2683457/2016	R$	593,40	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	622.102.001.000	103-2683484/2016	R$	593,40	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.001.001.000	103-2683516/2016	R$	571,92	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.001.001.000	103-2683543/2016	R$	572,04	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.001.001.000	103-2683564/2016	R$	572,04	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.001.001.000	103-2683588/2016	R$	571,92	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.001.001.000	103-2683615/2016	R$	571,92	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.001.001.000	103-2683639/2016	R$	571,92	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.003.004.000	103-2683672/2016	R$	454,56	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.003.004.000	103-2683696/2016	R$	454,44	2405201664190/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.003.004.000	103-2683719/2016	R$	454,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.003.004.000	103-2683747/2016	R$	454,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.003.004.000	103-2683778/2016	R$	454,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.002.000	103-2683826/2016	R$	589,80	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.002.000	103-2683850/2016	R$	589,80	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.002.000	103-2683876/2016	R$	589,92	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.002.000	103-2683899/2016	R$	589,80	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.002.000	103-2683926/2016	R$	589,80	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.002.000	103-2683943/2016	R$	589,80	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.004.000	103-2683976/2016	R$	178,75	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.004.000	103-2683995/2016	R$	178,75	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.004.000	103-2684018/2016	R$	178,68	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.004.000	103-2684040/2016	R$	178,75	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.004.000	103-2684062/2016	R$	178,75	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.200.004.000	103-2684090/2016	R$	178,75	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.204.003.000	103-2684121/2016	R$	536,28	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.204.003.000	103-2684155/2016	R$	536,16	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.204.003.000	103-2684179/2016	R$	536,28	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.204.003.000	103-2684199/2016	R$	536,16	2405201665904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.204.003.000	103-2684217/2016	R$	536,28	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.204.003.000	103-2684246/2016	R$	536,16	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.400.001.000	103-2684280/2016	R$	579,12	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.400.001.000	103-2684303/2016	R$	579,12	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.400.001.000	103-2684328/2016	R$	579,24	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.400.001.000	103-2684353/2016	R$	579,12	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.400.001.000	103-2684377/2016	R$	579,12	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.500.001.000	103-2684407/2016	R$	582,60	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.500.001.000	103-2684431/2016	R$	582,72	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.500.001.000	103-2684454/2016	R$	582,72	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.500.001.000	103-2684478/2016	R$	582,60	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.500.001.000	103-2684504/2016	R$	582,72	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.500.001.000	103-2684516/2016	R$	582,60	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.600.001.900	103-2684547/2016	R$	643,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.600.001.900	103-2684568/2016	R$	643,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.600.001.900	103-2684589/2016	R$	643,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.600.001.900	103-2684614/2016	R$	643,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.600.001.900	103-2684638/2016	R$	643,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.600.001.900	103-2684666/2016	R$	643,44	2405201664904/2015/SB
ROSA LUQUE ZABEU - ESPOLIO	623.003.004.000	103-2687768/2016	R$	454,56	2405201664904/2015/SB
RUF MARTINS ASSESSORIA EM SERV.TERC.EIRELI - ME	244.460-7	406-2691758/2016	R$	167,76	24052016
RW9 COMERCIO E SERVICOS LTDA - ME	244.555-7	406-2691802/2016	R$	167,76	24052016
SAL & PIMENTA CONFECCOES - EIRELI	244.532-8	406-2691796/2016	R$	723,52	24052016
SAMUEL KENDY YOSHIDA		704-2691843/2016	R$	4.499,99	24052016
SANTA HELENA ASSISTENCIA MEDICA S/A	25.951-9	407-2687800/2016	R$	89,85	15042016
SANTA MARIA COMERCIO DE GAS E AGUA LTDA - ME	244.648-0	406-2691838/2016	R$	671,12	24052016
SANTIAGO CONFECCOES EIRELI - ME	244.517-4	406-2691789/2016	R$	335,56	24052016
SECULO XXI COMERCIAL E DE PARTICIPACOES		705-2687808/2016	R$	43.848,72	2405201657948/2011/SB
SERGIO BATISTA DOS SANTOS FILHO	244.618-9	406-2691822/2016	R$	83,88	24052016
SERV MOLAS COMERCIO DE PECAS E MANUTENCAO LT EPP		704-2691844/2016	R$	1.499,99	2405201656113/2014/SB
SIDNEI CARDEAL BEZERRA	189.039-5	704-2687632/2016	R$	507,01	2405201615999/2009/SB
SILMAQUINAS E EQUIPAMENTOS LTDA		704-2679828/2016	R$	837,44	2405201617106/2016/SB
SILVANA YURI CAVALCANTI FUZI	001.123.069.081	101-2689620/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
SILVANA YURI CAVALCANTI FUZI	001.123.069.081	106-2689622/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
SILVANO FERREIRA DA GRACA	001.123.069.051	101-2688259/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
SILVANO FERREIRA DA GRACA	001.123.069.051	106-2688261/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
SILVERSTONE EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	025.008.053.000	101-2691155/2016	R$	30.358,92	2405201659922/2011/SB
SILVERSTONE EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	025.008.053.000	101-2691184/2016	R$	30.242,52	2405201659922/2011/SB
SILVERSTONE EMPREEND. IMOBILIARIOS SPE LTDA	025.008.053.000	101-2691198/2016	R$	30.308,40	2405201659922/2011/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.229	101-2679831/2016	R$	196,95	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.230	101-2679833/2016	R$	259,28	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.231	101-2679838/2016	R$	260,68	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.232	101-2679853/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.233	101-2679880/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.234	101-2679912/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.235	101-2679954/2016	R$	170,68	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.236	101-2679991/2016	R$	170,68	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.237	101-2680026/2016	R$	170,68	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.238	101-2680061/2016	R$	181,25	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.239	101-2680101/2016	R$	181,25	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.240	101-2680140/2016	R$	181,25	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.241	101-2680178/2016	R$	98,50	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.242	101-2680216/2016	R$	98,50	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.243	101-2680257/2016	R$	75,50	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.244	101-2680298/2016	R$	82,08	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.245	101-2680340/2016	R$	78,76	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.246	101-2680385/2016	R$	77,90	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.247	101-2680424/2016	R$	77,90	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.248	101-2680463/2016	R$	75,50	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.249	101-2680503/2016	R$	77,90	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.250	101-2680568/2016	R$	77,90	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.251	101-2680609/2016	R$	77,90	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.252	101-2680650/2016	R$	173,96	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.253	101-2680688/2016	R$	173,96	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.254	101-2680725/2016	R$	294,00	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.254	101-2680766/2016	R$	173,96	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.255	101-2680848/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.256	101-2680890/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.257	101-2680930/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.258	101-2680973/2016	R$	260,68	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.259	101-2681044/2016	R$	259,28	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.260	101-2681086/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.261	101-2681132/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.262	101-2681179/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.263	101-2681217/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.264	101-2681258/2016	R$	144,44	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.229	106-2679832/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.230	106-2679834/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.231	106-2679840/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.232	106-2679855/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.233	106-2679882/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.234	106-2679914/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.235	106-2679956/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.236	106-2679993/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.237	106-2680028/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.238	106-2680063/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.239	106-2680103/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.240	106-2680142/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.241	106-2680180/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.242	106-2680218/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.243	106-2680259/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.244	106-2680300/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.245	106-2680342/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.246	106-2680390/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.247	106-2680426/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.248	106-2680465/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.249	106-2680505/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.250	106-2680570/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.251	106-2680611/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.252	106-2680652/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.253	106-2680690/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.254	106-2680727/2016	R$	35,71	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.254	106-2680768/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.255	106-2680850/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.256	106-2680892/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.257	106-2680932/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.258	106-2680975/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.259	106-2681046/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.260	106-2681088/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.261	106-2681134/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.262	106-2681181/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.263	106-2681219/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SISA CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	001.021.051.264	106-2681260/2016	R$	35,74	2405201668550/2015/SB
SMART SOLUCOES EM TI EIRELI - ME	244.461-5	406-2691759/2016	R$	83,88	24052016
SONIA MARIA DE FIGUEIREDO BARBOSA		705-2687627/2016	R$	1.846,62	2405201653232/2015/SB
SUSSENA DOS SANTOS VIEIRA	001.123.069.018	101-2687730/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
SUSSENA DOS SANTOS VIEIRA	001.123.069.018	106-2687731/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
TEREZA CRISTINA TEN RAMIREZ	244.463-1	406-2691761/2016	R$	461,40	24052016
THALLES BUENO GOMES DA SILVA	001.123.069.065	101-2688933/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
THALLES BUENO GOMES DA SILVA	001.123.069.065	106-2688935/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
THEREZINHA PAGANELLI TOSSATO		707-2687776/2016	R$	388,90	24052016 7386/1998/SB
THIAGO CARVALHO - ME	244.547-6	406-2691800/2016	R$	167,76	24052016
THIAGO COSSERMELLI CHAMEH	244.671-5	704-2691875/2016	R$	419,44	24052016 560/2016/SB
TIAGO DA SILVA GONCALVES DE SOUZA	001.123.069.041	101-2687860/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
TIAGO DA SILVA GONCALVES DE SOUZA	001.123.069.041	106-2687862/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
TYNK REPRES.COMERCIAL DE MATERIAL ELETRICO LT-ME	244.588-3	406-2691813/2016	R$	83,88	24052016
VAGNER CASTELLANI	001.123.069.016	101-2687726/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VAGNER CASTELLANI	001.123.069.016	106-2687727/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VALDEMAR NITSCH		705-2682426/2016	R$	588,18	2405201668958/2014/SB
VALMIR DE SANTANA SANTOS JUNIOR		705-2682428/2016	R$	1.062,72	2405201637866/2011/SB
VANDERSON ROBERTO DA COSTA	244.569-7	406-2691806/2016	R$	83,88	24052016
VANESCA COPPINI DOS SANTOS	001.123.069.030	101-2687754/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VANESCA COPPINI DOS SANTOS	001.123.069.030	106-2687755/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VANESSA LIMA GUARATO	001.123.069.096	101-2691894/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VANESSA LIMA GUARATO	001.123.069.096	106-2691895/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VENANCIO CARDOZO DA SILVA FILHO	244.494-1	406-2691776/2016	R$	83,88	24052016
VIEIRA COLCHOES LTDA - ME	244.560-3	406-2691804/2016	R$	671,12	24052016
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.001	101-2682529/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.003	101-2682534/2016	R$	565,08	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.005	101-2682590/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.007	101-2682656/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.009	101-2682734/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.011	101-2682820/2016	R$	525,24	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.013	101-2682905/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.019	101-2687732/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.022	101-2687738/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.023	101-2687740/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.028	101-2687750/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.032	101-2687758/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.037	101-2687834/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.038	101-2687836/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.044	101-2687960/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.052	101-2688307/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.053	101-2688333/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.056	101-2688474/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.058	101-2688581/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.059	101-2688631/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.060	101-2688686/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.062	101-2688785/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.064	101-2688883/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.066	101-2688983/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.070	101-2689166/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.071	101-2689220/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.073	101-2689308/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.075	101-2689381/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.076	101-2689389/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.077	101-2689405/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.079	101-2689518/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.080	101-2689567/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.082	101-2689670/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.083	101-2689723/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.084	101-2689768/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.085	101-2689816/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.086	101-2689872/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.087	101-2689925/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.088	101-2689979/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.089	101-2690026/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.091	101-2690123/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.092	101-2690157/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.093	101-2690190/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.094	101-2690233/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.095	101-2691892/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.097	101-2691896/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.098	101-2691898/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.099	101-2691901/2016	R$	564,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.100	101-2691907/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.101	101-2691935/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.103	101-2691948/2016	R$	625,92	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.106	101-2691981/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.107	101-2691987/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.001	106-2682530/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.003	106-2682535/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.005	106-2682592/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.007	106-2682658/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.009	106-2682736/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.011	106-2682822/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.013	106-2682907/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.019	106-2687733/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.022	106-2687739/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.023	106-2687741/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.028	106-2687751/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.032	106-2687759/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.037	106-2687835/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.038	106-2687837/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.044	106-2687962/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.052	106-2688309/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.053	106-2688335/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.056	106-2688476/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.058	106-2688583/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.059	106-2688633/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.060	106-2688688/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.062	106-2688787/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.064	106-2688885/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.066	106-2688985/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.070	106-2689168/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.071	106-2689222/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.073	106-2689310/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.075	106-2689383/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.076	106-2689391/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.077	106-2689407/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.079	106-2689520/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.080	106-2689569/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.082	106-2689672/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.083	106-2689725/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.084	106-2689770/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.085	106-2689819/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.086	106-2689874/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.087	106-2689927/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.088	106-2689981/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.089	106-2690028/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.091	106-2690125/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.092	106-2690159/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.093	106-2690191/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.094	106-2690235/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.095	106-2691893/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.097	106-2691897/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.098	106-2691899/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.099	106-2691902/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.100	106-2691908/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.101	106-2691937/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.103	106-2691950/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.106	106-2691983/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VILLAGIO DI MODENA SPE INCORPORACAO LTDA	001.123.069.107	106-2691989/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
VINICIUS LEMOS DE QUEIROS	244.500-0	406-2691779/2016	R$	361,76	24052016
VINICIUS LEMOS DE QUEIROS	244.500-0	704-2679695/2016	R$	419,44	24052016 560/2016/SB
VIZO CONSTRUTORA & EMPREEND.IMOBILIARIOS EIRELI	244.614-6	406-2691820/2016	R$	83,88	24052016
VLADIMIR MARQUES FARIA	001.123.069.029	101-2687752/2016	R$	561,84	2405201652032/2015/SB
VLADIMIR MARQUES FARIA	001.123.069.029	106-2687753/2016	R$	35,74	2405201652032/2015/SB
WAGNER LUIS DE OLIVEIRA ANDRADE	244.657-0	406-2691840/2016	R$	515,64	24052016
WANDERLEY FACANALI	032.006.043.000	101-2681494/2016	R$	1.100,64	2405201682453/2014/SB
WANDERLEY FACANALI	032.006.043.000	101-2681521/2016	R$	1.075,80	2405201682453/2014/SB
WANDERLEY FACANALI	032.006.043.000	101-2691380/2016	R$	553,32	2405201682453/2014/SB
WANDERLEY FACANALI	032.006.043.000	101-2691423/2016	R$	536,88	2405201682453/2014/SB
WANDERLEY FACANALI	032.006.043.000	101-2691463/2016	R$	517,56	2405201682453/2014/SB
WELLINGTON MOREIRA DA SILVA TRNSPORTES - ME	239.125-2	406-2687723/2016	R$	83,88	24052016 3447/2016/SB
WENDEL SILVEIRA LIMA		704-2679694/2016	R$	4.699,99	24052016
ZANAFLEX BORRACHAS LTDA		704-2687638/2016	R$	837,44	2405201617108/2016/SB
ZHOUQING ZHENG	244.604-9	406-2691817/2016	R$	167,76	24052016

SF.1, 18 DE ABRIL DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 107/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, COMBINADO COM O ARTIGO 124, INCISOS I A IV, DA LEI MUNICIPAL 1802/1969 E SUAS ALTERACOES, FICAM OS CONTRIBUINTES A SEGUIR RELACIONADOS,TOMADORES E PRESTADORES DE SERVICOS <RESPONSAVEIS SUPLETIVOS>, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS DO ISSQN:

TOMADOR;LANCAMENTO;INSC.MOB.;CPF/CNPJ;VALOR R$;VENCIMENTO;
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;282.16.0000034;004872;59.121.103/0001-52;R$9951.80;

PRESTADOR<ES> - RESPONSAVEIS SUPLETIVOS - ART. 124 - INCISOS III E IV - LM.1802/1969
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679758;004872;59.121.103/0001-52;R$134.47;15/11/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679761;004872;59.121.103/0001-52;R$123.60;15/02/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679762;004872;59.121.103/0001-52;R$162.16;15/03/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679763;004872;59.121.103/0001-52;R$148.00;15/04/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679764;004872;59.121.103/0001-52;R$144.70;15/05/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679766;004872;59.121.103/0001-52;R$211.18;15/07/2012

PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679765;004872;59.121.103/0001-52;R$220.55;15/06/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679767;004872;59.121.103/0001-52;R$142.33;15/08/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679768;004872;59.121.103/0001-52;R$125.10;15/09/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679769;004872;59.121.103/0001-52;R$172.24;15/10/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679770;004872;59.121.103/0001-52;R$133.69;15/11/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679771;004872;59.121.103/0001-52;R$134.39;15/12/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679772;004872;59.121.103/0001-52;R$138.15;15/01/2013
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679752;004872;59.121.103/0001-52;R$118.07;15/04/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679753;004872;59.121.103/0001-52;R$116.86;15/05/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679754;004872;59.121.103/0001-52;R$135.79;15/06/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679755;004872;59.121.103/0001-52;R$121.63;15/07/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679756;004872;59.121.103/0001-52;R$123.79;15/08/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679757;004872;59.121.103/0001-52;R$115.96;15/09/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679759;004872;59.121.103/0001-52;R$138.87;15/12/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679760;004872;59.121.103/0001-52;R$131.49;15/01/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679776;004872;59.121.103/0001-52;R$168.00;15/04/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679777;004872;59.121.103/0001-52;R$40.00;15/07/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679778;004872;59.121.103/0001-52;R$168.00;15/09/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679779;004872;59.121.103/0001-52;R$168.00;15/03/2013
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679780;004872;59.121.103/0001-52;R$40.00;15/07/2013
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679781;004872;59.121.103/0001-52;R$168.00;15/09/2013
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679782;004872;59.121.103/0001-52;R$40.00;15/11/2013
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679783;004872;59.121.103/0001-52;R$168.00;15/01/2014
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679773;004872;59.121.103/0001-52;R$504.00;15/07/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679774;004872;59.121.103/0001-52;R$168.00;15/12/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679775;004872;59.121.103/0001-52;R$168.00;15/01/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679789;004872;59.121.103/0001-52;R$229.92;15/09/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679790;004872;59.121.103/0001-52;R$241.58;15/10/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679793;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/01/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679794;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/02/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679795;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/03/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679796;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/04/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679799;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/07/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679797;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/05/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679798;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/06/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679800;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/08/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679801;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/09/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679802;004872;59.121.103/0001-52;R$279.06;15/10/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679803;004872;59.121.103/0001-52;R$284.36;15/11/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679804;004872;59.121.103/0001-52;R$264.66;15/12/2012
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679784;004872;59.121.103/0001-52;R$229.92;15/04/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679785;004872;59.121.103/0001-52;R$229.92;15/05/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679786;004872;59.121.103/0001-52;R$229.92;15/06/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679787;004872;59.121.103/0001-52;R$229.92;15/07/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679788;004872;59.121.103/0001-52;R$229.92;15/08/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679791;004872;59.121.103/0001-52;R$260.00;15/11/2011
PRO.TE.CO. INDUSTRIAL S.A.;428.16.2679792;004872;59.121.103/0001-52;R$244.96;15/12/2011

SF.1, 18 DE ABRIL DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 109/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI,50 - PISO TERREO-NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDERECO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INS. MOBILIARIA NOME
240107 0 - ADILSON GONCALVES DE SOUZA
188591 0 - ALFREDO GONCALVES DANTAS - ME
185098 9 - ALYSSON COMERCIO DE ACESSORIOS LTDA
195679 5 - CAIO DE LAZARI BEZERRA
221667 1 - DANILO QUEIROZ SILVA
224954 5 - DIZINOX-ARTEFATOS PROJETADOS EM ACO INOX LTDA ME
166523 5 - EXPOCENTER COMERCIO DE VEICULOS LTDA
214203 1 - IGREJA MISSION. ATOS 2 MINIST. RESGATANDO VIDAS
189873 6 - JOELMA REGINA LOPES
096162 0 - MARIA INEZ DE LIMA RICARDO PERNAR
178792 6 - MARIUS IACOB
073145 5 - MECRAL INDUSTRIA E MECANICA LTDA
203560 0 - MG POLIMEROS REPRESENTACAO COMERCIAL LTDA - ME
142263 4 - MOHAMAD MAHMOUD HINDI MAGAZINE
010971 1 - PERFIL HABITACOES LTDA
010971 1 - PERFIL HABITACOES LTDA
010971 1 - PERFIL HABITACOES LTDA
161216 6 - REFORMA DE FURGOES GAUCHO LTDA - ME
144094 2 - RESTAURANTE E LANCHONETE GUAXUPE LTDA-ME
200523 9 - RICARDO DA SILVA
191257 7 - ROBINSON RIBEIRO HIPOLITO ME
197492 0 - ROSEMARY APARECIDA LUCAS
149460 0 - SCOPPO IT LTDA

SF-1, 18 DE ABRIL DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE SAÚDE
GABINETE DA SECRETÁRIA

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE
CONVOCAÇÃO Nº 05 DO CMS, DE 26 DE ABRIL DE 2016

Prezados (as) Conselheiros (as):
Convocamos os (as) senhores (as) conselheiros (as) para a 243ª reunião ordinária do Conselho Municipal de Saúde, dia 26 de abril de 2016, às 14:00, a ser realizada no Plenarinho da Câmara Municipal de Vereadores de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, Nº 50- Paço Municipal.

Pauta:
a) Leitura da Ata anterior;
b) Projeto LDO/ Saúde;
c) Programação Anual de Saúde - 2017

Informes:
a) Residência Médica;
b) Apresentação da Secretaria de esporte;
c) H1N1.

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

ERRATA DA RESOLUÇÃO CMS Nº 001 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2016, EDIÇÃO 1869, PÁGINA 12, DE 16/06/2016.

Onde se lê:
Resolução CMS Nº 001 de 23 DE FEVEREIRO de 2016

Leia-se:
Resolução **CMS Nº 002** de 23 DE FEVEREIRO de 2016

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMS Nº 003 DE 29 DE MARÇO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 242ª Reunião Ordinária ocorrida em 29 de março de 2016, realizada no Plenarinho da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, situada à Praça Samuel Sabatini, nº 50 - Centro. Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão) do ano de 2015.

RESOLVE:

Artigo 1º – Aprovar o RAG (Relatório Anual de Gestão)

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS
EDITAL N.º 017/2016

SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS nº 07/2016) de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES NOGUEIRA LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-865-000544-1-0
DATA DE VALIDADE: 07/04/2021
Nº PROCESSO: 12150/2008
CNAE: 8650-0/02 Atividades de profissionais da nutrição
CNPJ: 09.096.170/0001-96
Rua TASMAN, 354 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-360
Responsável Legal: EDELAINE APARECIDA NOGUEIRA ALONSO - CRP/SP: 40726-7
Responsável Legal: MARCOS NOGUEIRA
Responsável Legal: PATRICIA HELENA GUILHERME
Responsável Técnico: JULIANA CONCEIÇÃO GUILHERME - CRN/SP: 37.811

RAZÃO SOCIAL: ORLANDO MANOEL DO PRADO
DATA DE VALIDADE: 15/04/2021
Nº CEVS: 354870801-493-000502-2-9
PROCESSO: 16979/2016
CNAE: 4930-2/02 - transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CPF: 38631539872
ENDEREÇO: Rua Vicenzo Capassi, 49; casa 2 – Taboão – SBC – CEP: 09663-040
RESPONSÁVEL LEGAL: Orlando Manoel do Prado
Veículo: Hyundai, HR HDLWBSC, Placa EEY 7761, Ano 2008/2009.

RAZÃO SOCIAL: EMPORIO CAFÉ SABORES DO BRASIL EIRELI
DATA DE VALIDADE: 12/04/2021
CEVS: 354870801-561-001721-1-1
PROCESSO: 49792/2015
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares
CNPJ: 22.665.472/0001-04
ENDEREÇO: Rua Nilo Peçanha, 125 - Assunção – SBC – CEP: 09810-580.
RESPONSÁVEL LEGAL: Taise Suelen Lopes Santos

RAZÃO SOCIAL: CRHISTIANE YAMAKI BEPPU
DATA DE VALIDADE: 15/04/2021
CEVS: 354870801-109-000101-1-1
PROCESSO: 18321/2016
CNAE: 1091-1/02 Fabricação de produtos de padaria e confeitaria com predominância de produção própria.
CNPJ: 24.428.613/0001-92
ENDEREÇO: Rua Pio X, 14; Piso L3 - Rudge Ramos – SBC – CEP: 09640-010.
RESPONSÁVEL LEGAL: Crhistiane Yamaki Beppu

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES NOGUEIRA LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-865-000545-1-8
DATA DE VALIDADE: 07/04/2021
Nº PROCESSO: 12150/2008
CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia
CNPJ: 09.096.170/0001-96
Rua TASMAN, 354 - JARDIM DO MAR - CEP: 09750-360
RESPONSÁVEL LEGAL: Edelaine Aparecida Nogueira Alonso - CRP/SP: 40726-7
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Nogueira
RESPONSÁVEL LEGAL: Patricia Helena Guilherme
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Elaine do Nascimento Sanches - CRFA/SP: 14.506

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA DE ESPECIALIDADES NOGUEIRA LTDA - ME
Nº CEVS: 354870801-865-000114-1-0
DATA DE VALIDADE: 07/04/2021
Nº PROCESSO: 12150/2008
CNAE: 8650-0/03 Atividades de psicologia e psicanálise
CNPJ: 09.096.170/0001-96
Rua TASMAN, 354 - JARDIM DO MAR -CEP: 09750-360
RESPONSÁVEL LEGAL: Edelaine Aparecida Nogueira Alonso - CRP/SP: 40726-7
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Nogueira
RESPONSÁVEL LEGAL: Patricia Helena Guilherme
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Edelaine Aparecida Nogueira Alonso - CRP/SP: 40726-7

RAZÃO SOCIAL: MARIA SANTOS
CEVS: 354870801-493-000503-2-6
DATA DE VALIDADE: 15/04/2021
PROCESSO: 18081/2016
CNAE: 4930-2/02 Transporte rodoviário de cargas - exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CPF: 089.179.698-36
ENDEREÇO: Rua Vicenzo Capassi, nº 49 - Taboão – SBC – CEP: 09663-040.
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA SANTOS
VEÍCULO: Marca/Modelo: HYUNDAI / HR HDB / Placa: CZX-5780 / Ano: 2008 / 2009

RAZÃO SOCIAL: TEND TUDO COMÉRCIO DE UTILIDADES E VARIEDADES EM GERAL LTDA - ME
CEVS: 354870801-472-000745-1-9
DATA DE VALIDADE: 15/04/2021
PROCESSO: 18239/2016
CNAE: 4729-6/99 Comércio varejista de produtos alimentícios em geral ou especializado em produtos alimentícios não especificados anteriormente
CNPJ: 24.447.611/0001-40
ENDEREÇO: Avenida Miro Vetorazzo, nº 987 - Demarchi – SBC – CEP: 09820-135.
RESPONSÁVEL LEGAL: Jadson Fred Chagas
RESPONSÁVEL LEGAL: Janio Fred Chagas

RAZÃO SOCIAL: AMAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS - ME
DATA DE VALIDADE: 15/04/2021
CEVS: 354870801-561-001811-1-0
PROCESSO: 17301/2016
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
CNPJ: 23.794.288/0002-08
ENDEREÇO: Avenida Maria Servidei Demarchi, 398 - Demarchi – SBC – CEP: 09820-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Ariadne Mastrangeli Amici Jordan
RESPONSÁVEL LEGAL: Aristeu Mastrangeli Amici dos Santos
RAZÃO SOCIAL: AMAS COMÉRCIO DE ALIMENTOS LTDA - ME
DATA DE VALIDADE: 15/04/2021
CEVS: 354870801-561-001812-1-8
PROCESSO: 17289/2016
CNAE: 5611-2/03 Lanchonete, casas de chá, de sucos e similares.
CNPJ: 23.794.288/0001-19
ENDEREÇO: Avenida Rotary, 624; Piso L3, LJ. 3021 - Centro – SBC – CEP: 09721-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Ariadne Mastrangeli Amici Jordan
RESPONSÁVEL LEGAL: Aristeu Mastrangeli Amici dos Santos

RAZÃO SOCIAL: TRES M F RESTAURANTE LTDA ME
CEVS: 354870801-561-001810-1-3
DATA DE VALIDADE: 15/04/2021
PROCESSO: 17154/2016
CNAE: 5611-2/01 Restaurantes e similares
CNPJ: 23.230.843/0001-80
ENDEREÇO: Rua do Sacramento, nº 237 - Rudge Ramos – SBC – CEP: 09640-000.
RESPONSÁVEL LEGAL: Maico Morais Ferreira
RESPONSÁVEL LEGAL: Mairo Morais Ferreira
RESPONSÁVEL LEGAL: Mary Kaliandra Gomes Maris
RAZÃO SOCIAL: ANDERSON FERREIRA MACEDO ME
CEVS: 354870801-562-000398-1-0
DATA DE VALIDADE: 15/04/2021
PROCESSO: 8342/2016
CNAE: 5620-1/04 Fornecimento de alimentos preparados preponderantemente para consumo domiciliar
CNPJ: 24.103.389/0001-69
ENDEREÇO: Rua Pindorama, nº 235 - Jordanópolis – SBC – CEP: 09892-120.
RESPONSÁVEL LEGAL: Anderson Ferreira Macedo

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO
Processo:
47874/12 - HÉLIO ROBERTO GUIOTTI
De: Passagem Feira de Santana, n° 17 - Bairro Cooperativa – SBC – CEP 09855-060
Para: Avenida Horácio Barioni, n° 267 - Bairro Alves Dias – SBC – CEP 09851-040

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
28213/12 - UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Nome: CAMILA GUERRA - CRM/SP: 116.764

63444/2012 – RAIA DROGASIL S/A
Nome: Aline Bastos de Melo – CRF/SP 60756

84603/14 - F FERNANDES FÓRMULAS MAGISTRAIS EIRELI - ME
Nome: Sandra Hein Stedile - CRF/SP: 44.240

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
13964/07- DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Nome: Juliana Kerlakian - CRBM/SP: 18.051

6808/15 - COMERCIAL OSWALDO CRUZ LTDA
Nome: Rafael Bronzati Pimenta – CRF/SP: 71.605

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA
Processo:
84603/14 - F FERNANDES FÓRMULAS MAGISTRAIS EIRELI - ME
Nome: José Ricardo Bittar de Balbina - CRF/SP: 37.516

28213/12 - UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Nome: MARGARET EULA YAMAGUCHI -CRM/SP: 72.268

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA
Processo:
13964/07- DIAGNÓSTICOS DA AMÉRICA S/A
Nome: Fabiana Lima Silveira - CRBio/SP: 64789/01-D

28213/12 - UNIMED DO ABC - COOPERATIVA DE TRABALHO MÉDICO
Nome: CAMILA GUERRA - CRM/SP: 116.764

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde

NOME	INFRAÇÃO
DROGARIA FELIPE FRANÇA LTDA ME	AIF SÉRIE E/16 Nº 10
DROGARIA FELIPE FRANÇA LTDA ME	TRM SÉRIE E/16 Nº 10 (Interdição produto)
DROGARIA FELIPE FRANÇA LTDA ME	AIP SÉRIE E/16 Nº 10 (Interdição produto)
DROGARIA FELIPE FRANÇA LTDA ME	AIP SÉRIE E/16 Nº 10 (Interdição parcial estabelecimento)
DROGARIA FELIPE FRANÇA LTDA ME	TRM SÉRIE E/16 Nº 08 (Liberação estabelecimento)
HOSPITAL SÃO BERNARDO S/A	AIP SÉRIE E/16 Nº 11 (Advertência)
DROGARIA FELIPE FRANÇA LTDA ME	TRM SÉRIE E/16 Nº 12 (Liberação de produtos)
BIOFAST MEDICINA E SAÚDE LTDA	AIP SÉRIE E/16 Nº 13 (Interdição total estabelecimento)
HOSPITAL ALVORADA TAGUATINGA LTDA	TRM SÉRIE E/16 Nº 15 (Intimação)
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA EPP	AIF SÉRIE E/16 Nº 33
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA EPP	TRM SÉRIE E/16 Nº 33 (Interdição equipamento RX)
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA EPP	AIP SÉRIE E/16 Nº 33 (Interdição equipamento RX)
ULTRA FACIL CLINICA DE ODONTOLOGIA LTDA EPP	TRM SÉRIE E/16 Nº 34 (Liberação equipamento RX)

AUTOS DE INFRAÇÃO INUTILIZADO
AIF / TRM / AIP SÉRIE E/16 Nº 14

SS.4, em 18 de abril de 2016
ANDREIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL

GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL
CONVOCAÇÃO DE ELEIÇÃO DO CONSELHO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.

A Comissão Eleitoral, constituída pela Portaria nº 9.444 de 06 de abril de 2016, no exercício das atribuições definidas pela Resolução ConCidade Nº 06, de 03 de março de 2016, e em conformidade com o teor conferido pelo Decreto nº 19.599, de 03 de março de 2016, vem divulgar, através do presente instrumento editalicio, devidamente aprovado em reunião plenária do ConCidade, realizada em 07 de abril de 2016, as condições e requisitos que comporão o PROCEDIMENTO ELEITORAL, destinado ao preenchimento das 20 (vinte) vagas de REPRESENTANTES DA SOCIEDADE CIVIL E RESPECTIVOS SUPLENTES, que integrarão, juntamente com os representantes do Governo Municipal, indicados pelo Sr. Chefe do Executivo, o CONSELHO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CONCIDADE DE SÃO BERNARDO, órgão de natureza consultiva e deliberativa, que traduz uma das modalidades participativas na gestão da politica urbana local, prevista na Lei Municipal nº. 6.021, de 31 de março de 2010.

CLÁUSULA PRIMEIRA
Da Data e Local da Eleição
1. Fica estabelecido que as eleições serão realizadas no dia 30 de junho de 2016, no Centro de Referência do Idoso - C.R.I. - Av. Redenção, 271, Centro - São Bernardo do Campo, iniciando-se às 19 horas.

CLÁUSULA SEGUNDA
Da Distribuição das Vagas Objeto da Eleição

1. Serão eleitas 20 (vinte) entidades representativas da sociedade civil, e respectivos suplentes, distribuídos da seguinte forma, conforme art. 9º da Lei Municipal nº. 6.021, de 31 de março de 2010:
a) 10 (dez) entidades representantes de movimentos populares;
b) 4 (quatro) entidades representantes do setor empresarial, sendo pelo menos uma delas ligada à área de habitação e uma ligada à área de transporte;
c) 3 (três) entidades representantes de entidades ambientalistas;
d) 2 (duas) entidades representantes de entidades sindicais de trabalhadores;
e) 1 (uma) entidade representante de entidade acadêmica, profissional ou de pesquisa**;**

CLÁUSULA TERCEIRA
Da Elegibilidade
1. O direito de votar e ser votado é da entidade, através de seu representante titular ou substituto, devidamente credenciado, nos termos da Cláusula Sexta deste edital.
2. Terá direito a voto somente o representante credenciado no dia da eleição.
3. Cada entidade terá direito a 1 (um) voto, sendo que as entidades não poderão ter representação em mais de um segmento.
4. Uma mesma entidade poderá ter somente um membro titular e um membro suplente no Conselho da Cidade e do Meio Ambiente.
5. Para que sejam eleitas, as entidades inscritas deverão estar presentes na Assembléia Eletiva, ainda que haja apenas uma entidade inscrita no segmento.
6. Não se enquadram entre os segmentos definidos pelo art. 9º da Lei Municipal nº. 6.021, de 31 de março de 2010, partidos políticos, igrejas, instituições filantrópicas, clubes esportivos, desportivos e recreativos e conselhos municipais, estaduais, bem como toda e qualquer agremiação que promova ações discriminatórias, segregadoras, xenófobas e afins.

CLAUSULA QUARTA
Da Inscrição das Entidades
1. Poderão participar do procedimento eleitoral somente entidades que tenham sede nesta Municipalidade ou que desenvolvam suas atividades no âmbito local.
2. As entidades interessadas em participar do processo eleitoral, seja na condição de candidatas ao Conselho, seja na condição de votantes, deverão protocolar, no local e período abaixo assinalado, os seguintes documentos, sujeitos à análise e julgamento pela Comissão Eleitoral:
I – Requerimento de inscrição da entidade, conforme ANEXO 1, informando:
a) nome, profissão, endereço, e número da cédula de identidade – RG de seu representante titular e respectivo representante substituto, ficando vedada a indicação de representante que componha esta comissão eleitoral;
b) o segmento pelo qual a entidade pretende participar do processo eleitoral, nos termos dos Incisos I a V do item 1 da Cláusula Segunda.
II – Estatuto da Entidade;
III – Ata da última eleição para diretoria da entidade;
IV – Para entidades que não possuem sede neste Municipio será exigida ***Declaração assinada pelo representante legal da entidade***, de que a mesma exerce suas atividades no âmbito do município de São Bernardo do Campo, conforme ANEXO 2.
3. A entidade que não possuir o Estatuto formalizado e devidamente registrado no cartório competente deverá apresentar tal documento até o encerramento do prazo para interposição de recurso como condição para participar do processo eleitoral.
4. A solicitação de inscrição de entidade deverá ser protocolada com a documentação exigida em envelope lacrado com a guia de protocolo fixada, conforme ANEXO 3, nos seguintes endereços:
a) REDE FÁCIL - CENTRAL DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO
Praça Samuel Sabatini, 50, Centro (horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 7h às 19h, e aos sábados, das 7h às 13h);
b) REDE FÁCIL - POSTO DE ATENDIMENTO DO BAIRRO ASSUNÇÃO, Av. Robert Kennedy, 3.438, Assunção (horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h);
c) REDE FÁCIL - POSTO DE ATENDIMENTO DO RIACHO GRANDE, Av. Araguaia, 265, Riacho Grande (horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h).
d) REDE FÁCIL - POSTO DE ATENDIMENTO DO ALVARENGA, Estrada dos Alvarengas, 5.815, Alvarenga (horário de atendimento: 2ª a 6ª, das 8h às 17h).
5. O período de inscrição será de 02 de maio de 2016 a 20 de maio de 2016, seguindo o horário de funcionamento dos postos de atendimento da Rede Fácil.
6. O deferimento pela Comissão Eleitoral quanto ao credenciamento da entidade garante a participação da mesma no processo eleitoral, consistente no direito de votar e/ou ser votada.
7. A comissão eleitoral deverá analisar a documentação apresentada por cada entidade e publicar o resultado da análise até o dia 03 de junho de 2016.

CLÁUSULA QUINTA
Do Recurso
1. A entidade que teve seu pedido de inscrição indeferido pela Comissão Eleitoral pode entrar com recurso devidamente justificado, acompanhado de documentação comprobatória e assinado pelo seu representante legal.
2. O período para interposição de recurso será do dia 06 de junho de 2016 a 08 de junho de 2016.
3. O recurso deverá ser protocolado no gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional - GSPU localizado no 8º andar do Paço Municipal, Praça Samuel Sabatine, Centro.
4. A comissão eleitoral deverá analisar os recursos apresentados e publicar o resultado da análise até o dia 17 de junho de 2016.

CLÁUSULA SEXTA
Do Credenciamento do Representante da Entidade no Dia da Eleição
1. O credenciamento das entidades inscritas para participar da eleição será feito entre as 18 horas e 19 horas, no dia e local da eleição, definido na cláusula primeira deste edital.
2. O representante titular indicado pela entidade deverá fazer seu credenciamento das 18 horas às 18:30 horas, apresentando, para tanto, documento de identidade com foto.
3. Não se apresentando o titular para o credenciamento até às 18:30 horas, poderá ser credenciado o representante substituto no período das 18:30 horas até às 19 horas, mediante apresentação de documento de identidade com foto.
4. Caso o representante substituto não tenha sido credenciado entre as 18:30 horas e 19 horas, poderá ser credenciado o representante titular nesse período.
5. Não será admitida, sob qualquer hipótese, o credenciamento de pessoa diversa dos representantes titular ou substituto.

CLÁUSULA SÉTIMA
Do Processo de Votação
1. Após a instalação da Assembléia Eletiva, as entidades inscritas para participar do processo eleitoral serão reunidas em cinco grupos distintos, correspondentes aos segmentos sociais relacionados nos itens "a" a "e" da Cláusula Segunda deste edital.
2. As eleições se darão separadamente nos cinco grupos, de forma que as entidades representativas de cada segmento no Conselho da Cidade e do Meio Ambiente serão eleitas exclusivamente por seus pares.
3. A eleição nos grupos será acompanhada pela Comissão Eleitoral por meio de um representante do governo e um da sociedade civil.
4. Somente poderão participar como votantes, em cada um dos grupos formados para eleição, as entidades inscritas no segmento.
5. A votação poderá ser feita de forma secreta por meio de cédulas que indicarão o segmento social e o número de vagas titulares e suplentes a serem preenchidas.
6. A apuração dos votos deverá ocorrer tão logo todos os votantes presentes tenham votado.
7. Serão consideradas eleitas como titulares as entidades que obtiverem maior número de votos em seu segmento até o limite do número de vagas de titulares do segmento no ConCidade.
8. Preenchidas as vagas de titulares do segmento, as demais entidades, pela ordem do número de votos obtidos, ocuparão as vagas de suplência, até o limite do número de vagas disponíveis, formando-se, sequencialmente, os pares de titular e suplente por segmento.
9. Em havendo empate, será considerada eleita a entidade constituida há mais tempo, conforme documentação apresentada no ato da inscrição.
10. Será proclamado o resultado ao final dos trabalhos, indicando-se as entidades eleitas.
11. Os casos omissos verificados no transcorrer do procedimento eletivo, serão solucionados de imediato pela Comissão Eleitoral, não cabendo qualquer recurso na esfera administrativa contra as decisões exaradas.

CLÁUSULA OITAVA
Da indicação de Conselheiros Titulares e Suplentes
1. Até o dia 07 de julho a entidade eleita deverá indicar seu representante titular ou suplente no Conselho.
2. A indicação dos representantes titulares e/ou suplentes se dará através de oficio da própria entidade e assinado por seu representante legal.
3. O oficio de indicação de representantes titulares e/ou suplentes de entidade deve constar os dados de contato e correspondência e deverá ser protocolado com todas as informações preenchidas e as assinaturas necessárias, conforme modelo constante do ANEXO 4.
4. O oficio com a indicação do representante legal deverá ser protocolado no gabinete da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional - SPU localizado no 8º andar do Paço Municipal, Praça Samuel Sabatine, Centro.

CLÁUSULA NONA

Do Cronograma do Processo Eleitoral

Inscrição das entidades	02/05/2016 a 20/05/2016
Exame da documentação pela Comissão Eleitoral	13/05/2016 a 25/05/2016
Publicação do resultado do julgamento da análise dos documentos apresentados pelas entidades	03/06/2016
Prazo para interposição de recurso	06/06/2016 a 08/06/2016
Publicação do resultado do julgamento dos recursos	17/06/2016
ELEIÇÃO	30/06/2016
Indicação do representante da entidade eleita	30/06/2016 a 07/07/2016
Atividades de formação dos novos conselheiros e conselheiras - GESTÃO 2016-2018	07, 14, 21 e 28/07/2016
CERIMÔNIA DE POSSE DO CONSELHO	01/08/2016
1ª REUNIÃO ORDINÁRIA DA GESTÃO 2016-2018	04/08/2016

CLÁUSULA DÉCIMA
Disposições Finais
1. Os 20 (vinte) integrantes do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente e seus respectivos suplentes serão nomeados através de portaria expedida pelo Prefeito Municipal, ocorrendo a **posse no dia 01 de agosto de 2016.**
2. Os membros do Conselho da Cidade e do meio Ambiente cumprirão os respectivos mandatos, com duração de 2 anos, não sendo permitido aos representantes da sociedade civil mais de dois mandatos consecutivos.
3. A restrição prevista no item 2 tem caráter estritamente pessoal, vedada a recondução, após o cumprimento de dois mandatos consecutivos, do representante da entidade, não se estendendo à entidade representada.

ANEXO 1
Requerimento de inscrição da entidade

A _____ (*denominação da entidade*), inscrita no CNPJ sob o nº. _____, situada na _____(*endereço completo, incluindo bairro, Município, Estado, e-mail e telefone*), através de seu representante legal, Sr.(a) _____(*nome e sobrenome do representante legal, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, e-mail e telefone),* vem, perante esta Comissão Eleitoral, requerer a sua inscrição no processo eleitoral como representante da sociedade civil no segmento_____ (*informar qual o segmento que a entidade representa),* razão pela qual apresenta abaixo a qualificação de seus representantes:
- **Representante titular:** _____(*Nome, sobrenome e profissão*), portador da cédula de identidade nº____,residente e domiciliado na _____(*endereço completo*) endereço eletrônico /e-mail_____ e telefone_____.
- **Representante substituto:** _____(*Nome, sobrenome e profissão*)**,** portador da cédula de identidade nº____,residente e domiciliado na _____(*endereço completo*) endereço eletrônico /e-mail_____ e telefone_____..

Por ser a verdade, firmo a presente.

São Bernardo do Campo, … de maio de 2016.
(*assinatura do representante legal da entidade*)

ANEXO 2
Declaração de Exercício de Atividades no Município de São Bernardo do Campo

A _____(*denominação da entidade*), CNPJ nº.____, constituída em __/__/__, situada em _____ (*endereço completo, incluindo bairro, Município, Estado, e-mail e telefone*), vem, através da presente, através de seu representante legal, Sr.(a) _____ *(nome e sobrenome do representante legal, nacionalidade, estado civil, profissão, endereço completo, e-mail e telefone)* DECLARAR, sob as penas da lei, e para fins de participação no processo eleitoral destinado ao preenchimento das vagas de representantes da sociedade civil e respectivos suplentes do CONSELHO DA CIDADE E DO MEIO AMBIENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, que exerce atividades no âmbito do Município de São Bernardo do Campo, há ____ ano (s).

Por ser a verdade, firmo a presente.

São Bernardo do Campo, … de maio de 2016.
(*assinatura do representante legal da entidade*)

ANEXO 3
PROTOCOLO
Requerimento de inscrição da entidade
Pelo presente, encaminhamos à Comissão Eleitoral instituida pela Portaria nº 9.444 de 06 de abril de 2016, conforme determinado na Clausula Quarta do Edital ConCidade 2016 que convoca as eleições do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo, os seguintes documentos:
( ) Requerimento de inscrição da entidade, conforme ANEXO 1, do edital eleitoral ConCidade 2016;
( ) Estatuto da Entidade;
( ) Ata da última eleição para diretoria da entidade;
( )Declaração, de que a entidade exerce suas atividades no âmbito do município de São Bernardo do Campo, **assinada pelo representante legal da entidade,** conforme ANEXO 2 do edital eleitoral ConCidade 2016. (exigida somente para entidades que não possuem sede neste Municipio).

Declaro que neste envelope foram colocados os documentos acima indicados e que as informações prestadas são verdadeiras e de minha inteira responsabilidade e que estou ciente de que a ausência de qualquer um dos documentos pode ocasionar o indeferimento deste requerimento.

São Bernardo do Campo, … de junho de 2016.

(*assinatura do representante legal da entidade*)
Entidade / CNPJ

ANEXO IV
(LOGOTIPO OU TIMBRE DA ENTIDADE)
MODELO DE CARTA DE INDICAÇÃO DE CONSELHEIRO/A

A entidade/ instituição _____
com sede em (endereço) _____
_____, endereço eletrônico /e-mail _____
e telefone _____ representada neste ato pelo seu representante legal (nome)_____, R.G. _____, telefone _____, endereço eletrônico /e-mail _____
, indica o/a Sr/Sra _____,
portadora do R.G. _____, telefone_____,
endereço eletrônico /e-mail _____,
(endereço para correspondência) _____
para representar a entidade na gestão 2016-2018 do Conselho da Cidade e do Meio Ambiente de São Bernardo do Campo como membro titular/suplente.

São Bernardo do Campo, _____ de julho de 2016
_____
representante legal

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 16.786 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **SUBUTILIZADO**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÀREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE NÃO ATINGEM O COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 0,20 SÃO CONSIDERADOS SOLO URBANO SUBTILIZADO, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS, INSERTO ÀS FLS. 06-07 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 48.368/2015-66-SB, **NOTIFICA** O **GERENTE OU ADMINISTRADOR** DA EMPRESA: LA FALDA IMÓVEIS, PARTICIPAÇÕES E INVESTIMENTOS LTDA, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 16.786 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A **APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO

RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 110.514 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **SUBUTILIZADO**, NOS TERMOS DO ART. 3º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE NÃO ATINGEM O COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO MÍNIMO DE 0,20 SÃO CONSIDERADOS SOLO URBANO SUBTILIZADO, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS, INSERTO ÀS FLS. 12-14 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 27.650/2014-64-SB, **NOTIFICA** OS PROPRIETÁRIOS DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 110.514 DO 1º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, QUE SÃO: ELISABETH RUIZ MARCONDES ROCHA; MANUELA GIULIANI MARCONDES ROCHA BRAZ E SEU ESPOSO VITOR LOURENÇO BRAZ; EDUARDO GIULIANI MARCONDES ROCHA E SUA ESPOSA LIGIA FERNANDA FERREIRA MARCONDES ROCHA (ESTA NOTIFICADA PESSOALMENTE AOS 02 DE OUTUBRO DE 2015), A **APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, § 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DE MATRÍCULA Nº 46.034 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO UTILIZADO**, NOS TERMOS DO ART. 4º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, COMBINADO COM O ART. 16, INCISO I, b), DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18437, DE 2013, SEGUNDO OS QUAIS OS IMÓVEIS COM ÁREA CONSTRUÍDA IGUAL OU MAIOR QUE 500,00 M² (QUINHENTOS METROS QUADRADOS), QUE NÃO APRESENTAM UTILIZAÇÃO SÃO CONSIDERADOS SOLO URBANO NÃO UTILIZADO, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS, INSERTO ÀS FLS. 25-26 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.800/2014-75-SB, **NOTIFICA** O **GERENTE OU ADMINISTRADOR** DA EMPRESA **ELÉTRICA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 46.034 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A **DAR UM USO À EDIFICAÇÃO EXISTENTE NO IMÓVEL OBJETO DESTA MATRÍCULA**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 8º, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA UTILIZAÇÃO DA EDIFICAÇÃO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

EDITAL DE NOTIFICAÇÃO PARA O PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIOS

A **DIRETORA DO DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO URBANO DA SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL**, EM ATENDIMENTO AO INCISO II DO § 2º DO ART. 6º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 11, §§ 3º E 5º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 18.437, DE 16 DE ABRIL DE 2013, CONSIDERANDO QUE O IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 46.032 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO FOI CARACTERIZADO COMO **NÃO EDIFICADO**, NOS TERMOS DO ART. 2º DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 2011, SEGUNDO O QUAL OS TERRENOS E GLEBAS COM ÁREA IGUAL OU SUPERIOR A 1.000,00 M2 (MIL METROS QUADRADOS), QUE POSSUEM COEFICIENTE DE APROVEITAMENTO UTILIZADO IGUAL A ZERO SÃO CONSIDERADOS NÃO EDIFICADOS, CONFORME LAUDO TÉCNICO PARA DEFINIÇÃO SOBRE APLICAÇÃO DO PARCELAMENTO, EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO COMPULSÓRIO, INSERTO ÀS FLS. 25-26 DO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 79.783/2014-79-SB, **NOTIFICA** O **GERENTE OU ADMINISTRADOR** DA EMPRESA **ELÉTRICA BRASILEIRA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA**, PROPRIETÁRIA DO IMÓVEL DA MATRÍCULA Nº 46.032 DO 2º OFICIAL DE REGISTRO DE IMÓVEIS DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, A **APRESENTAR PROJETO DE PARCELAMENTO OU EDIFICAÇÃO DO IMÓVEL OBJETO DESTA TRANSCRIÇÃO**, NO PRAZO MÁXIMO DE 1 (UM) ANO, CONFORME O ART. 63, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.184, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2011, E O ART. 7º, INCISO I, DA LEI MUNICIPAL Nº 6.186, DE 27 DE DEZEMBRO DE 2011, BEM COMO A DAR INÍCIO À EXECUÇÃO DO PROJETO RESPECTIVO, EM ATÉ 2 (DOIS) ANOS, CONTADOS DO LICENCIAMENTO EDILÍCIO E AMBIENTAL. ESTA NOTIFICAÇÃO PODERÁ SER IMPUGNADA, NO PRAZO DE 15 (QUINZE) DIAS, CONTADO A PARTIR DO 3º DIA ÚTIL DA PUBLICAÇÃO DESTE EDITAL, A QUAL NÃO TERÁ EFEITO SUSPENSIVO QUANTO AOS PRAZOS PARA CUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO, DEVENDO SER INSTRUÍDA, MINIMAMENTE, COM OS SEGUINTES ELEMENTOS: A) TÍTULO DE PROPRIEDADE OU DOCUMENTO IDÔNEO QUE COMPROVE A RELAÇÃO DE TITULAR DE DIREITOS REAIS SOBRE O IMÓVEL E, EM SE TRATANDO DE PESSOA JURÍDICA, A QUALIFICAÇÃO DE SEU PREPOSTO COM PODERES DE REPRESENTAÇÃO; B) COMPROVAÇÃO DA EDIFICAÇÃO OU UTILIZAÇÃO, CONFORME O CASO; E C) DEMONSTRAÇÃO DA CONDIÇÃO DE ATIVIDADE ECONÔMICA QUE PRESCINDE DE EDIFICAÇÃO PARA O EXERCÍCIO DE SUAS FINALIDADES, QUANDO SE TRATAR DE IMÓVEL NÃO EDIFICADO OU SUBUTILIZADO. O DESCUMPRIMENTO DA OBRIGAÇÃO ORA ESTABELECIDA DARÁ ENSEJO À PROGRESSIVIDADE DAS ALÍQUOTAS DO IPTU, CONFORME ESTABELECIDO PELAS NORMAS CONSTITUCIONAIS, LEGISLAÇÕES FEDERAL E MUNICIPAL PERTINENTES.

SÃO BERNARDO DO CAMPO, 18 DE ABRIL DE 2016.
CLAUDIA VIRGINIA CABRAL DE SOUZA
Diretora do Departamento de Planejamento Urbano

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 46/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "**COMUNIQUE**-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
SB- 7665/1990	RESTAURANTE KIRIN LTDA - EPP
SB-10594/1991	BELA TINTAS LTDA
SB-10594/1991	AUTO ESCOLA ELITE LTDA
SB-15176/1991	KAHUMAR CONFECÇÃO & BRINDES LTDA - ME
SB- 2028/1995	LAILA LIE NAGIMA RESTAURANTE - ME
SB- 9454/1995	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA LTDA
SB- 7905/1996	WALTER SANTOS DA SILVA FILHO
SB-10421/1996	SUPPORT CARGO S.A.
SB-14228/2000	RICARDO BASSO RODRIGUES
SB-14228/2000	SALAO DE CABELEREIROS CONTINENTAL S/C LTDA
SB- 4224/2001	SANTA HELENA ASSISTÊNCIA MÉDICA S/A
SB-21444/2001	VIDACC COM. DE ROUPAS E ACESS. DO VEST. LTDA. - ME
SB-21444/2001	ROBSON MIRANDA DE CARVALHO
SB-21444/2001	ROBSON MIRANDA DE CARVALHO
SB-14432/2002	PANIFICAÇÃO E CONFEITARIA ALDEIA DAS SERRAS LTDA
SB-14432/2002	ENGEBRAS LOCAÇÕES EIRELI - ME
SB- 2611/2003	ADEMÁRIO DA CONCEIÇÃO RAMOS
SB- 9502/2004	MONDRIAN EMPREENDIMENTOS HOTELEIROS LTDA
SB- 8405/2005	VIA NOG PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS EIRELI -ME
SB- 8405/2005	AUTO NOG PEÇAS E SERVIÇOS EIRELI ME
SB- 8405/2005	DIKAR COMÉRCIO DE PEÇAS E SERVIÇOS AUTOMOTIVOS LTDA EPP
SB-20068/2005	MARCELO MAZARO LANCHONETE - ME
SB- 636/2008	MANOEL MISSIAS ALVES DA SILVA
SB- 636/2008	SONIA CALÇADA
SB- 636/2008	HÉLIO TEODORO GUIMARÃES
SB-17434/2009	ANTONIO JOSÉ DE GOES
SB-30637/2011	EDISON VAGNER MOLINA INOCENTI
SB- 4988/2012	CARLOS ADAIR DE MORAES
SB-60480/2013	L.M.A. COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME
SB-51614/2014	CLINICA DRA. MEIRY YANAZE S/S LTDA
SB-51644/2014	CIRUCAP PREST. DE SERV. MÉDICOS DO ABC LTDA.
SB-10809/2015	MELCO ELEVADORES DO BRASIL S.A
SB-19876/2015	ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO IMP.E EXP.LTDA
SB-62919/2015	LOURIVAL BERNARDES DE LIMA
SB-72890/2015	MICALOG TRANSPORTES LTDA-EPP
SB-12960/2016	Vila Boa Construções e Serviços Ltda
SB- 576/1989	NOVO MUNDO SERV.RAPIDOS DE ESCRITÓRIO LTDA - ME
SB-15223/1989	PATTAYA GRILL AÇAI BAR LTDA - ME
SB-15230/1989	CASA DE REPOUSO SANTO ANTONIO LTDA
RR- 2583/1990	CONTROL MOTORS GESTÃO E COM. DE VEIC. AUT. LTDA
SB- 9523/1991	ISOS INDUSTRIAL DE TERMOPLASTICOS LTDA - EPP
SB- 1703/1992	CLINICA MÉDICA SÃO LUCAS SBC S/S LTDA
SB- 1703/1992	JOÃO ALFREDO CHUFFE
SB- 1703/1992	OLGA MARIA CHUFFE
SB-18914/1993	DERVAL ALVES DOS ANJOS ME
SB- 4358/1994	OXIGENIO SÃO BERNARDO LTDA - EPP
SB-11359/1995	C.A.A. COMÉRCIO DE ALIMENTOS ARABES LTDA
SB- 2763/1996	AUTO MOTO ESCOLA LIDER S/C LTDA
SB- 8693/1997	COATING INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA
SB-11121/1997	POSTO STATUS LTDA.
SB-11604/2000	UNIPET COMÉRCIO DE PRODUTOS VETERINÁRIOS LTDA - ME
SB-11604/2000	ELSHADAY FAST FOOD LANCHONETE LTDA ME
RR- 305/2001	JWE ADMINISTRAÇÃO E CORRET. DE SEGUROS LTDA
SB- 6897/2001	SANDRA MARIA FONSECA DE CARVALHO
SB-15938/2003	ARIANI BUENO SUDATTI REST. E TABACARIA EPP
SB-19653/2005	ATRIOS NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA - ME
SB-11090/2006	RODOLANDIA REST. PIZZARIA E LANCHONETE LTDA
SB- 9963/2007	CONGREGAÇÃO CRISTÃ NO BRASIL
SB-21177/2007	GUILHERME WERNECK REGINA - ME
SB- 8130/2008	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
SB-18659/2008	ANDREIA GARCIA DE MEDEIROS
SB-18659/2008	INDUSTRIA DE METAIS KYOWA LTDA
SB- 1622/2009	ZUBABUM BUFFET E EVENTOS LTDA ME
SB-10658/2009	RAF-TEC IND. E COM. DE PEÇAS P/CARBURADORES LTDA
SB- 3955/2010	SBK-BPO PROCESSAMENTO E GESTÃO EMPRESARIAL LTDA
SB-16223/2010	KATIA REGINA GUILHEM
SB-21351/2011	MARCO ANTONIO ZARA
SB-64153/2011	MARIA SUZANA MARIO
SB- 9110/2012	INDUBRAC INDUSTRIA BRAISLEIRA DE CHUMBOS LTDA - ME
SB-15445/2012	CENTRO DE TRATAMENTO ODONT. E ORTODONT. LTDA ME
SB-50341/2013	CONDOMINIO EDIFICIO JURUBATUBA
SB-73243/2013	MANOEL ROSARIO DE FARIA
SB-76888/2013	PANDORA MODAS E ACESSORIOS LTDA
SB-80046/2013	ANA PAULA MARGONARI ADAMO
SB-86440/2013	IGREJA PENTECOSTAL DA BÍBLIA
SB-31608/2014	RITA DE OLIVEIRA ARAUJO
SB-17532/2015	E.G. DE SOUZA ROUPAS - ME
SB-61355/2015	TRIACE PACK EMBALAGENS LTDA - EPP
SB-63299/2015	JORGE LUIZ PEREIRA DE PONTE ME
SB-74685/2015	SERGIO CELESTINO PISPICO MARTINEZ
SB- 8930/2016	AS PRIME-SERVIÇOS DE APOIO A CORRETORES LTDA-ME
SB-11332/2016	CROBOR BORRACHAS TÉCNICAS LTDA EPP
SB-15890/2016	SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTRIAL - SENAI
SB-15666/1991	CENTRO ODONTOLOGICO ESTEVES EIRELI
SB-15666/1991	EMPREENDIMENTOS PAGUE MENOS S/A
SB- 9971/2005	OFICINA DE ESPELHOS E VITRAIS SANTA MARIA LTDA - ME
SB-18973/2008	MARIA MERCEDES CALABUIG PEREIRA
SB- 7577/2010	RENATO TRISTAO - ME
SB-44840/2011	BRIGADEIRO NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS LTDA
SB-20445/2013	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA
SB-21459/1998	MAURO TIOLE DA SILVA
SB- 2927/2010	GOFEL AUTO COLANTE LTDA
SB-43701/2011	GENARO EMILIO PERUGINO
SB-27044/2013	REMAI-INSTALAÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
SB-74117/2013	BELO ENCANTO COMERCIO DE COSMETICOS LTDA - EPP
SB-51664/2014	DIOGO CORTEZ TRINDADE
SB- 8218/2016	IGREJA PRESBITERIANA CONSERVADORA DE RIACHO GRANDE
SB-13148/2016	FISIO SBC CLINICA DE FISIOTERAPIA LTDA

SPU.201, 18 de Abril de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 48/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 02/05/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R$
PS- 607/1990	JOSE CLEONE VELOSO DA SILVA	4061080	167,78
RG- 61/1993	PRESTEC INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA	4061112	503,33
RG- 291/2003	CONSORCIO NM DUTOS - OSBRA	4061161	838,89
RG- 448/2003	LAVA RAPIDO URSAO LTDA	4061035	335,55
RR- 1263/1990	FERNANDO FELIPE CAMINHOLA - ME	4061121	167,78
RR- 1471/1995	CARLOS ALBERTO LEITAO MARTINHO	4061060	335,55
RR- 146/1996	ADRIANO P. DOS SANTOS ME	4061030	167,78
RR- 1496/1997	INSTITUTO METODISTA DE ENSINO SUPERIOR	4061059	838,89
RR- 1621/2000	CANARYA PLAST INDUSTRIA E COMERCIO LTDA	4061118	335,55
SB- 6311/1989	WALDIR RODRIGUES	4061114	167,78
SB-10337/1989	ASSOCIACAO RECREATIVA FORD	4061068	838,89
SB-10402/1991	OLICE RAIZA	4061042	251,67
SB- 3076/1992	BASF S/A	4061099	838,89
SB-13162/1992	CENTRO PEDAGOGICO ALFA MAIOR LTDA	4061154	335,55
SB-13322/1992	NEXTEL TELECOMUNICACOES LTDA	4061140	503,33
SB- 7943/1993	IGREJA PENTECOSTAL DEUS E AMOR	4061119	167,78
SB- 250/1995	MARGARETH MIYA AOKI	4061160	167,78
SB- 8957/1995	MANUFATURA DE METAIS MAGNET LTDA	4061162	563,95
SB- 1951/1996	ESFERA ADMINISTRADORA EDUCACIONAL LTDA	4061031	838,89
SB- 5468/1996	MIRANTE CAMINHO DO MAR RESTAURANTE LTDA - EPP	4061040	503,33
SB- 3540/1997	WAGNER ROBERTO NADAL	4061135	280,92
SB- 7184/1997	MEGA LOJAO DO BAIXINHO LTDA - ME	4061086	503,33
SB- 8783/1997	RESTAURANTE SEREIA DO MAR LTDA - ME	4061045	167,78
SB- 9939/1998	ASCAEL COMERCIAL LTDA	4061088	251,67
SB-16562/1998	MIX INDUSTRIA DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	4061141	1.677,77
SB-16562/1998	FLADIS DISTRIBUIDORA DE AGUAS LTDA EPP	4061142	167,78
SB-18693/1998	BUFFET DE LUCCA E ARIAN LTDA - ME	4061067	335,55
SB-18853/1998	REP MINERALS COMERCIAL E EXPORT E IMPORT LTDA	4061070	167,78
SB- 8819/2000	RAIA DROGASIL S/A	4061050	335,55
SB- 9842/2000	MANOEL TEIXEIRA DA SILVA	4061096	251,67
SB- 1026/2001	PETROPOLIS - ESTAC. E RENOV. DE AUTOS LTDA - ME	4061054	503,33
SB-11179/2001	HOSPITAL SANTA HELENA SOCIEDADE ANONIMA	4061093	503,33
SB-14914/2001	EMPORIO ELIETE LTDA - ME	4061072	167,78
SB-15086/2001	PANIFICADORA PRINCESA DO PARQUE SAO BERNARDO LTD	4061081	167,78
SB-15087/2001	REAL - LIMP PRODUTOS DE LIMPEZA EIRELI - ME	4061037	167,78
SB-20771/2001	FRANCISCO ALVES DE SOUSA	4061084	167,78
SB- 9805/2002	PROFISSIONAL EMBALAGENS LTDA	4061104	167,78

SB-11725/2002 HOSPITAL SAO BERNARDO S/A 4061083 838,89
SB- 2688/2003 INFINITY HAIR CABELEIROS E ESTETICA LTDA 4061158 167,78
SB- 6550/2003 ALFA RESTAURANTE E LANCHONETE LTDA ME 4061137 335,55
SB-18861/2003 AUTO ESTUFA CLASSIC SERVICE LTDA - ME 4061098 167,78
SB-23404/2003 LIDIO ANTONIO DOS SANTOS 4061103 167,78
SB-25723/2003 MERCADINHO UBAS LTDA 4061106 335,55
SB-25774/2003 CENTRAL RESTAURANTE EIRELI - EPP 4061071 335,55
SB- 3838/2004 MACRON INDUSTRIA GRAFICA LIMITADA 4061136 1.677,77
SB- 8376/2004 JOSE CARLOS BALTAZAR LAVA-RAPIDO - ME 4061029 167,78
SB-10932/2004 FLAVIO ROBERTO SILVA RODRIGUES E OUTROS 4061027 251,67
SB-13431/2004 AMYRA PECHLIYE - ME 4061044 167,78
SB-15187/2004 ELIOMAR ALMEIDA DA SILVA - ME 4061143 167,78
SB-18719/2004 ILZA MARIA BENDAZOLLI 4061047 167,78
SB-18719/2004 DEBORA GILVANEIDE DA SILVA 4061048 167,78
SB- 8761/2005 SPAZIO INDUSTRIA E COMERCIO DE MATERIAIS PLASTIC 4061108 335,55
SB-11811/2005 FAS - COMERCIO E INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA - 4061134 335,55
SB-13330/2005 NYLMAR CENTRO AUTOMOTIVO LTDA - ME 4061043 167,78
SB-16047/2005 RESTAURANTE CAVASSANI & CAVALCANTE LTDA ME 4061078 335,55
SB-16349/2005 B.M.G. ACO INOXIDAVEL LTDA 4061076 838,89
SB-20842/2005 ACADEMIA FITNESS COMERCIAL LTDA 4061033 335,55
SB- 2168/2006 ERONETE DE SOUZA BULHOES 4061073 167,78
SB- 2406/2006 ILSON SOARES GARAJAU 4061062 251,67
SB- 3604/2006 IGREJA PENTECOSTAL MISSIONARIA BETEL 4061039 335,55
SB-11123/2006 FRANCISCO ALVES MOREIRA BAR - ME 4061082 167,78
SB-13300/2006 CELIO ALVES CALDEIRA 4061152 263,90
SB- 7287/2007 IULI PIZZARIA LTDA - ME 4061064 167,78
SB- 8041/2007 HELENA ALVES DE SOUZA KOSMALA 4061052 167,78
SB-11607/2007 KIYOMI CHINHAMA E OUTROS 4061097 251,67
SB-11721/2007 CUZZIOL & ROSA MONTAG.E COM.ELETRO ELETR.LTDA-ME 4061115 167,78
SB-16160/2007 CARLOS EDUARDO DE ALENCAR - ME 4061139 167,78
SB- 4394/2008 ESPM MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA 4061069 167,78
SB- 5641/2008 SENOBELLE IND.E COM.DE ART.HIG.PESSOAL EIRELI-ME 4061116 503,33
SB- 5959/2008 LANCHONETE E RESTAURANTE SABOREA LTDA - ME 4061109 167,78
SB- 6191/2008 APACES ASSOC.PROMOT. DE ATIVID.CULTURAIS,EDUCACI 4061075 167,78
SB- 8984/2008 DINAMAR REZENDE DOS SANTOS - ME 4061122 167,78
SB-15836/2008 RILS MEDICOES TRIDIMENSIONAIS DE PECAS LTDA - ME 4061150 167,78
SB- 4204/2009 SOLIMAR SILVEIRA DESPACHANTE - ME 4061131 167,78
SB- 5901/2009 SF BAETA NEVES ESTACIONAMENTO EIRELI EPP 4061153 335,55
SB- 4997/2010 IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS 4061066 335,55
SB- 6417/2010 ALAIN TEISSEIRE 4061100 503,34
SB-11455/2010 MASSIMO PEDRAS MARMORES E GRANITOS LTDA 4061107 335,55
SB-15844/2010 RFJ EQUIPAMENTOS EIRELI ME 4061120 167,78
SB-33920/2011 NUCLEO DE ATENDIMENTO TERAPEUTICO CRERSER LTDA 4061065 335,55
SB-41377/2011 HOOLIGANS HAMBURGUERIA LTDA - ME 4061157 167,78
SB-44508/2011 CECILIA APARECIDA BARNABE SCOMPARIM 4061129 251,67
SB-56551/2011 NOVA REALPONTO COM.E SERV.DE RELOG.DE PONTO LTDA 4061051 335,55
SB-35292/2012 ANDERSON BASS ESTACIONAMENTO ME 4061105 503,33
SB-36901/2012 RIGONE CIRINO DO CARMO 4061148 251,67
SB-55399/2012 ROQUE CORREA 4061087 251,67
SB-11666/2013 LOJAS RENNER S/A 4061058 838,89
SB-14932/2013 HELDER MAURICIO CHAVES VIEIRA 4061034 167,78
SB-19592/2013 DUDALINA S/A 4061095 167,78
SB-23546/2013 V R INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS LTDA-EPP 4061053 503,33
SB-44751/2013 M&M LOCACAO DE MAQUINA E TERRAPLENAGEM LTDA EPP 4061145 167,78
SB-44751/2013 ALCIVAN TINTAS E CONSTRUCOES LTDA -ME 4061146 167,78
SB-75293/2013 MARCIA M RABELLO ROUPAS ME 4061111 167,78
SB-81931/2013 ALIMENTACAO SAUDAVEL SAO JUDAS TADEU LTDA ME 4061094 167,78
SB-82209/2013 FI1RST AGENCIA DE VIAGENS E TURISMO LTDA - ME 4061032 167,78
SB-86853/2013 A.S. HADDAD ALIMENTOS - EPP 4061151 167,78
SB-88495/2013 ESCOLA DE EDUCACAO INFANTIL CRESCER S/C LTDA 4061092 335,55
SB- 261/2014 DIASTUR TURISMO LTDA 4061117 838,89
SB- 8743/2014 CAROLINE DA SILVA OLIVEIRA 4061159 167,78
SB-12926/2014 MANSAO DOS BEBES ESCOLA DE ED. INFANTIL LTDA EPP 4061055 335,55
SB-16844/2014 BAR E RESTAURANTE D.PEDRO DE ALCANTARA LTDA 4061079 167,78
SB-18366/2014 BEM ESTAR COM.DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA - ME 4061046 335,55
SB-33219/2014 JOSE ROBERTO DE ARAUJO PELOSINI 4061125 251,67
SB-50014/2014 GISONELIO PAULO DA SILVA 4061077 251,67
SB-62554/2014 MARIA MIRTES CARDOSO DA SILVA LOPES 4061127 167,78
SB-85275/2014 MARCO ALMEIDA DO NASCIMENTO 4061085 167,78
SB-10394/2015 PORTOCRED SA CREDITO FINANC. E INVESTIMENTO 4061074 167,78
SB-14954/2015 MOLEQUE ESPORTES COMERCIO LTDA - ME 4061130 167,78
SB-20307/2015 IMPACTO CONSULTORIA DE NOGOCIO 4061041 167,78
SB-23081/2015 REGINA MIDORI HASHIZUME 4061113 167,78
SB-23460/2015 ANCHIETA GRILL CHURRASCARIA E CHOPERIA LTDA 4061138 335,55
SB-23674/2015 DAISO BRASIL COMERCIO E IMPORTACAO LTDA 4061126 335,55
SB-23725/2015 SMA RESTAURANTE E NEGOCIOS 4061049 167,78
SB-32365/2015 CLAUDIO ANTONIO SCAPIN 4061091 167,78
SB-32718/2015 DEISE CRISTINA PIZZONI MORENO ME 4061128 167,78
SB-32849/2015 ACRESCENT ASSESSORIA CONTABIL EIRELI - ME 4061155 335,56
SB-35206/2015 RESIMA BENS E IMOVEIS LTDA 4061101 251,67
SB-38385/2015 PEDACOS DE LUA PIZZARIA LTDA ME 4061036 167,78
SB-40812/2015 SAPATO DE CRISTAL COMERCIO EIRELLI - ME 4061038 167,78
SB-57273/2015 CAU CENTRO AVANCADO DE UROLOGIA ABC LTDA 4061090 167,78
SB-61148/2015 CENTRO AUTOMOTIVO SBC LTDA 4061063 838,89
SB-72761/2015 LEYRE MONTE PINTO ROUPAS - ME 4061147 167,78
SB-75956/2015 CLINICA DRA MARIANGELA L LOUREIRO S/S LTDA 4061056 167,78
SB- 4439/2016 ANDRELI VISTORIAS E PERICIAS AUTOMOTIVAS LTDA ME 4061133 335,55
SB- 5885/2016 FRANKLIN GONCALVES DE QUEIROZ 4061102 538,27
SB- 7102/2016 NILSON DE ARAUJO FONSECA 4061156 251,67
SB- 8323/2016 EMPORIO IN COMERCIO E CONFECCAO DE ROUPAS LT-EPP 4061089 335,55
SB- 9701/2016 ANTONIO FELICIANO COUTINHO 4061132 251,67
SB- 9916/2016 NC STORE COMERCIO DE ELETRONICOS LTDA. 4061144 167,78
SB-12966/2016 LUIZ NOFOENTE - ESPOLIO 4061061 387,22
SB-13622/2016 GREEN POINT SCHOOL COMERCIAL LTDA 4061028 503,33
SB-14266/2016 JORGE MASSAYUKI SIMAMURA 4061123 251,67
SB-19977/2016 HAPPY TIMES ENTRETENDIMENTO LTDA 4061124 335,55

SPU.201, 18 de Abril de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
GABINETE DO SECRETÁRIO

SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 015/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANCAMENTOS E AUTUACOES :

NOME	INSCRICAO <IMOBI/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUM.AUTO PROCESSO	COD
ADILSON E. MARQUES - UTILIDADES - ME	168.379-9	704-2682506/2016	R$ 307,20	23052016	2682506	41
ADRIAO AUGUSTO	6.029.072.000	704-2682514/2016	R$ 940,04	23052016	2682514	1
ADRIZYL RESINAS SINTETICAS S/A	13.045.005.000	704-2682517/2016	R$ 307,20	23052016	2682517	6
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL INGA	4.050.217.000	704-2682488/2016	R$ 61,44	23052016	2682488	1
ALCIDES ALFONSO ANGELO DALL INGA	4.050.217.000	704-2682489/2016	R$ 614,40	23052016	2682489	19
ANSELMO NEGRO PUERTA	8.027.006.000	704-2687714/2016	R$ 987,96	23052016	2687714	1
ANTONIO OCTAVIO DE ABREU	2.053.019.000	704-2682501/2016	R$ 491,52	23052016	2682501	1
ASSOCIACAO BENEF. ACACIAS NOVE DE MAIO DE SBC.	6.061.105.000	704-2682510/2016	R$ 1.228,81	23052016	2682510	1
BANCO DO ESTADO DE SAO PAULO S/A	10.043.026.000	704-2682518/2016	R$ 307,20	23052016	2682518	6
BENEDITO ABRAO MARTINS - ESPOLIO	6.064.060.000	704-2682513/2016	R$ 491,52	23052016	2682513	1
CARLOS ANTONIO MOURA	1.004.054.000	704-2687720/2016	R$ 307,20	23052016	2687720	6
CENTRAL DE CARNES ESPACO FINO ABC LTDA	148.893-7	704-2679819/2016	R$ 307,20	23052016	2679819	62
CONSTRUTORA JACY LTDA	4.098.043.000	704-2682494/2016	R$ 2.703,39	23052016	2682494	1
COOPERATIVA HABITACIONAL NOVA TERRA	18.025.139.000	704-2682499/2016	R$ 307,20	23052016	2682499	6
DAVID CESAR LOTTO	18.016.061.000	704-2682497/2016	R$ 552,96	23052016	2682497	1
DIVA FERREIRA	8.026.011.000	704-2687715/2016	R$ 491,52	23052016	2687715	1
E.J.O.MIRANDA UTILIDADES EPP	243.525-0	704-2679735/2016	R$ 307,20	23052016	2679735	62
ELITE PERFORMANCE COMERCIO DE RODAS LTDA	192.559-8	704-2679830/2016	R$ 307,20	23052016	2679830	56
ELVIRA GERBELLI	1.098.008.000	704-2687824/2016	R$ 638,98	23052016	2687824	1
ESTEVAN ZAGOREC	9.081.039.000	704-2682415/2016	R$ 307,20	23052016	2682415	6
EULINA AUGUSTA ASSUMPCAO	6.063.047.000	704-2682508/2016	R$ 614,40	23052016	2682508	1
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	13.041.015.000	704-2682516/2016	R$ 1.199,93	23052016	2682516	1
FAZENDA DO ESTADO DE SAO PAULO	13.046.037.000	704-2682519/2016	R$ 1.800,21	23052016	2682519	1
FLAVIO MENDONCA DA SILVA BOX - ME	241.100-8	704-2682436/2016	R$ 307,20	23052016	2682436	55
GERALDO TEIXEIRA LOPES	12.049.004.001	704-2691841/2016	R$ 460,80	23052016	2691841	22
I. F. F. AMARAL - FRALDAS - ME	222.662-6	704-2682420/2016	R$ 307,20	23052016	2682420	56
IGREJA EVANGELICA ASSEMBLEIA DE DEUS	512.021.096.000	704-2687704/2016	R$ 1.463,51	23052016	2687704	1
INDUSTRIA DE METAIS COLABRONAL LTDA	9.082.009.000	704-2682416/2016	R$ 307,20	23052016	2682416	6
JOAO PERES	512.045.013.000	704-2687705/2016	R$ 1.167,37	23052016	2687705	1
JORGE WILSON PENNY	6.070.046.000	704-2682509/2016	R$ 614,40	23052016	2682509	1
JOSE ALVES RODRIGUES - ESPOLIO	9.032.009.000	704-2682418/2016	R$ 460,80	23052016	2682418	22
JOSE CARLOS LISBOA BATISTA	12.063.002.000	704-2682419/2016	R$ 460,80	23052016	2682419	22
JOSE KAFKA	10.036.004.000	704-2682520/2016	R$ 307,20	23052016	2682520	6
JOSE LUIZ DAMASIO	512.021.103.000	704-2687706/2016	R$ 573,24	23052016	2687706	1
JOSE SAFRANY - ESPOLIO	1.076.044.000	704-2687718/2016	R$ 307,20	23052016	2687718	6
KOCHAB INCORPORADORA LTDA	2.073.025.000	704-2682504/2016	R$ 14.601,38	23052016	2682504	1
LUA CRUZ EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES LTDA	6.053.035.000	704-2682507/2016	R$ 921,61	23052016	2682507	40
LYGIA MONTE MOLARI	20.081.029.000	704-2687721/2016	R$ 5.991,69	23052016	2687721	1
MARIA CASTELLI ROMANINI	10.035.006.000	704-2682521/2016	R$ 307,20	23052016	2682521	6
MAURICIO SANTOS RODRIGUES	512.022.170.000	704-2687707/2016	R$ 215,04	23052016	2687707	1
MAURILIO PATRICIO	21.053.035.000	704-2682527/2016	R$ 614,40	23052016	2682527	1
MAURO SIQUEIRA CESAR	19.006.001.000	704-2687722/2016	R$ 3.717,16	23052016	2687722	1
MENINOS FUTEBOL CLUBE	10.002.001.000	704-2682522/2016	R$ 307,20	23052016	2682522	6
NELSON KOHATSU	9.059.016.000	704-2682417/2016	R$ 307,20	23052016	2682417	6
NEOMATER SOCIEDADE CIVIL LTDA	10.040.136.000	704-2682523/2016	R$ 2.831,18	23052016	2682523	1
NIVALDO APARECIDO MANFRE	1.022.035.000	704-2687719/2016	R$ 307,20	23052016	2687719	6
OSVALDO BATISTA MOREIRA	1.024.013.000	704-2687716/2016	R$ 291,84	23052016	2687716	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.001.000	704-2687708/2016	R$ 7.237,71	23052016	2687708	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.002.000	704-2687710/2016	R$ 5.836,86	23052016	2687710	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.023.003.000	704-2687711/2016	R$ 9.426,84	23052016	2687711	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.024.147.000	704-2687712/2016	R$ 5.339,19	23052016	2687712	1
R.S.ADMINISTRACAO E CONSTRUCAO LTDA.	512.032.201.000	704-2687713/2016	R$ 13.022,35	23052016	2687713	1
SEBASTIAO ADELINO FERRARI	29.121.011.000	704-2682524/2016	R$ 737,28	23052016	2682524	1
SEBASTIAO SOARES	6.065.013.000	704-2682512/2016	R$ 1.320,97	23052016	2682512	1
SERGIO AUGUSTO NOBRE	29.094.001.000	704-2682525/2016	R$ 1.634,32	23052016	2682525	1
THABATA ANDRESSA MILANI DOS SANTOS	1.044.007.000	704-2687717/2016	R$ 307,20	23052016	2687717	6
VALDOMIRO KOROLKOVAS - ESPOLIO	29.120.011.000	704-2682526/2016	R$ 1.942,14	23052016	2682526	1

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:
001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
019-DRENAGEM DE TERRENO
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
040-OCUPACAO DO PASSEIO MATERIAL RECICLADO
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
055-PUBLICIDADE IRREGULAR - FAIXAS
056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
062-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA

SU002.2, 18 DE ABRIL DE 2016
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA - CHEFE
TARCISIO SECOLI - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
EDITAL Nº 16/2016

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Lançamento
Processo **Interessado**
SB-15587/08 DIRCE KOLOSSOSKI BRANCO
SB-09757/09 ADRIANO RODRIGUES FILIPINI

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-15587/08 DIRCE KOLOSSOSKI BRANCO
SB-09757/09 ADRIANO RODRIGUES FILIPINI

Assunto: Inclusão e Exclusão de Produto(s) na Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-00924/10 PEDRO ESTRELA DA SILVA
SB-12741/13 MARIA DO CARMO DA CONCEIÇÃO

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-76781/15 CAROLINA DA SILVA FERREIRA

Assunto: Mudança de Equipamento e Local de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-71518/14 RITA DE CÁSSIA DE JESUS GOMES DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
Processo **Interessado**
SB-64468/11 BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA

Assunto: Cancelamento de Notificação
Processo **Interessado**
SB-64468/11 BIONDI BENEFICIAMENTO DE MADEIRAS LTDA
SB-08533/14 BAR E RESTAURANTE WHITE SHOW LTDA - EPP

Assunto: Licença de Ambulante
Processo **Interessado**
SB-38141/15 PEDRO JOSÉ MOREIRA MACHADO

SU-002-4 em 18 de abril de 2016.
TARCÍSIO SECOLI
Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO EDITAL 216/2016

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001
Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execucao dos servicos de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS
003-RECONSTRUIR/REPARAR MURO DE FECHO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
009-AGUA SERVIDA
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
011-AGUA SERVIDA - LANCAMENTO DE LIQUIDOS
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
023-HORARIO DE FUNCIONAMENTO DO COMERCIO
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS
036-OBSTRUCAO DE BOCA DE LOBO OU LEAO
Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS
041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
042-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
048-PODA DE VEGETACAO - ESPACO AEREO
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS
054-PUBLICIDADE IRREGULAR-PLACAS NO PASSEIO
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
059-RAMPA NA SARJETA (ADEQUAR)
Prazo legal para execucao do servico: 15 DIAS
063-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
Prazo legal para execucao do servico: 01 DIA
072-CESSAR OCUPACAO DO PASSEIO/VIA PUBLICOS
Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

Prazos acima contados a partir da data de publicacao do presente edital.
Esclarecemos aos contribuintes, que foram encaminhadas notificacoes individuais via correio.

NOME	INSCRICAO	SERVICOS
A/C DO SR. SINDICO DO COND. RES. ALTA VISTA	1.033.008.000	006
ALBA VALERIA DA SILVA BRASILEIRO	3.058.048.000	006
ALECIO DA SILVA ASSUNCAO	6.070.043.000	034
ALESSANDRA POPE	20.107.037.000	001
ALUIZIO GONZAGA DE LIMA	512.054.020.000	001
ALVARO DA ROCHA GONCALVES	3.055.038.001	006
AUGUSTO DE SALLES	6.068.024.000	006
BACARDI-MARTINI DO BRASIL IND.E COM. LTDA.	13.024.078.000	006
BANS EMPREENDIMENTOS LIMITADA	1.037.032.000	006
BORIS CUPERMAN	4.029.035.000	006
BRITES DA RESSUREICAO FARIAS	25.039.035.001	006
CASA CHILE LOS CONDORES	195.417 071	
CCCM SOCIEDADE DE PARTICIPACAO E NEGOCIOS LTDA	19.014.024.000	003
CELESTE DA ASCENCAO LEITAO MARTINHO	10.047.046.000	006
CELINA MUTSUMI YAMAGUCHI	10.030.044.000	006
CHRISTINA FRISCHAUF VANNUCCI - ESPOLIO	1.031.054.000	001
CLARINDO APARECIDO DE OLIVEIRA	20.072.027.000	022
CLAUDIO BERTONI	25.039.008.000	006
CLEUSA APARECIDA SAVORDELLI BARBOSA	1.039.054.000	006
CLUBE DOS BANCARIOS DO BRASIL	26.920 063	
EDUARDO ANTONIO IZUMINO	4.030.002.000	006
ELETROPAULO METROPOLITANA ELETRICIDADE S.P. S/A	1.033.013.000	001
ELZA MARTINHAO	12.079.040.000	022
ENOCK DOS SANTOS FILHO	512.051.034.000	001
FIORAVANTE ROMANO	25.038.008.900	006
FRANCISCO BELFIORI	3.064.027.000	059
GIORDANO ZANIN	8.051.005.000	054
HARUO ASAI	3.048.141.000	001
HELENA FERREIRA CIRERA	1.037.021.002	006
IVAN HOSZU	25.027.025.000	006
JOAO FERREIRA DA SILVA FILHO	6.082.060.000	006
JOAO TEODORO DOS REIS	6.042.014.000	006
JOSE APARECIDO DA SILVA	6.042.027.000	006
JOSE LUIZ CAVALARO	8.001.031.000	001
JOSE LUIZ CAVALARO	8.001.032.000	001
JOSE MORENO SILVEIRA NETO	25.027.020.000	006
JOSE PINO SANCHES - ESPOLIO	25.029.031.000	006
LAERTE VIAL	6.042.050.000	006
LEOMAR BALDOIN	25.037.008.000	006
LIOMARA APARECIDA ZANINI CARRIERI	2.008.050.000	006
LUCIMAR DOS SANTOS CUNHA	212.734 054	
LUIS FERNANDO BALIEIRO LODI	1.018.053.001	006
M.A.L.Q. ADMINISTRACAO DE BENS LTDA	6.034.099.000	006
MARCOS ANTONIO VERSOLATO	1.067.006.000	048
MARCOS BINA	4.057.027.000	009
MARCOS PAULO VIEIRA	4.093.008.000	001
MARIA ANTONIA SECOL	1.038.032.000	006
MARIA APPARECIDA ALVES	6.061.037.000	001
MARIA DO CARMO ARAUJO PURPIGLIA	10.031.015.000	006
MARIA LUISA GONCALVES GOMES	6.048.023.000	042
MARILENE PEREIRA DA SILVA	1.038.002.000	006
MAURICIO SERGIO SABATINI	1.050.096.002	006
NADIR DOMINGOS AMBROSIO	8.018.010.000	007
NATALINO CAETANO CLAUCO AMIRATTI	1.039.035.000	001
NEUZA GALDINO DOS REIS	1.037.018.000	006
NILZA LUCIA CANASTRA	6.034.085.000	001
NIVALDO APARECIDO MANFRE	3.045.010.000	006
OLGA ALVARENGA	6.060.048.000	006
ORTOCONFORT COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LT	222.652	054
OSVALDO ANTEQUERA	25.027.027.000	006
OVIDIO PRIETO FERNANDES	6.063.057.000	006
PAES MENDONCA S/A	13.049.001.000	034
PAULO ROBERTO MARTIM	3.069.023.000	059
PEDRO CELESTINO DE SOUZA	6.061.025.000	006
PEDRO WALDOMIRO MAROTTI	3.058.044.000	006
REGINA MITSUKO KAERIYAMA YANAGIYA	10.048.032.000	006
ROBERTO CARLOS DOS SANTOS	20.035.029.000	036
RODRIGO FIRMINO ALTAFANI	1.067.061.000	006
SABER CALIL - ESPOLIO	25.010.017.000	006
SABER CALIL - ESPOLIO	25.010.027.000	006
SABER CALIL - ESPOLIO	25.025.018.000	006
SABER CALIL - ESPOLIO	25.025.019.000	006
SABER CALIL - ESPOLIO	25.035.049.000	006
SANDRO FERREIRA VITORIANO	3.057.072.000	009
SANTA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	228.443 023	
SANTA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	228.443 063	
SANTA ESQUINA BAR E RESTAURANTE LTDA ME	228.443 072	
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.146.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.147.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.148.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.149.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.150.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.151.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.152.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.153.000	001
SARACANTA CONSTRUTORA E ADMINISTRADORA LTDA	3.041.172.000	001
SEBASTIAO DAS GRACAS PEREIRA	25.035.066.000	006
SEBASTIAO DE OLIVEIRA NETO	6.067.030.000	054
SEBASTIAO HELVECIO DOS SANTOS	512.054.021.000	001
SHEILA FERNANDA PEREIRA	521.003.015.000	001
SILAS MENDES DOS SANTOS	6.088.060.000	006
SILVIA ELENA ANDRADE AMPUERO FERRAZ	3.055.036.000	006
SIMONE MESQUITA DE OLIVEIRA	512.052.044.000	001
SUSANA DE MATTOS NOGUEIRA STETNER	1.033.009.000	006
VALDEMIR CALDAS SOUZA	6.039.070.000	006
VALDIVIA MIOLARO MATTOS	1.037.075.000	006
VALDIVIA MIOLARO MATTOS	1.037.075.000	006
VALDIVIA MIOLARO MATTOS	1.038.003.000	006
VANLEX COM. DE VEICULOS E TRANSPORTES LTDA-EPP	8.001.030.000	001
VCTS COMERCIO DE ROUPAS E CALCADOS LTDA - ME	232.254 041	
VICENTE NEGRO	25.033.016.000	006
VILMA GROTTI SACILOTTO - USUFRUTUARIA	25.023.188.000	006
WJE CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4.029.027.000	006
YOLANDA APARECIDA BLANCO	10.030.055.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
CLEVERSON FREIRE	107.041	IMEDIATO

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR

NOME	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
EDILSON RIBEIRO GUIMARÃES	107.446	IMEDIATO

SU002.2 18 DE ABRIL DE 2016
MARIO ANTONIO MARGONARI, ENCARREGADO
JOAO LUIS LAURIELLO DE SOUZA, CHEFE
TARCISIO SECOLI
RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS

PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do Proc. nº 0005555-09.2010.8.26.0564.

O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma Desapropriação - Desapropriação de Imóvel Urbano de Desapropriação contra **Irene Gimeses Asselta**, **José Roberto Asselta**, objetivando a área de 13,42m² que corresponde ao imóvel localizado a Rua Votorantim, nº 679 – Vila Vivaldi – São Bernardo do Campo, sob a matrícula nº 63.678 do 1º Cartório de Registro de Imóveis de São Bernardo do Campo, São Paulo. Para Levantamento dos depósitos efetuados foi deferida a expedição de edital, com o prazo de 10 dias, nos termos do artigo 34 do D.L.Nº 3365/41, contando o prazo a partir da primeira publicação do DJE. Após o que, sem impugnação, referidos depósitos serão levantados. Será o Edital afixado e publicado na forma da Lei. Advs.Drs.Eduardo Piesczynski Júnior - OAB nº 69.958 – Dra.Sandra Lúcia Bestle Asselta - OAB nº 103.131 NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 04 de setembro de 2015.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA
GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATOS DE TERMOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS E ERRATA

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA.2), os Extratos de Termos de Contratos,, Aditamentos e errata, abaixo discriminados:

I – TERMO DE CONTRATO DE «PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS» SA.200.2 Nº «024/2016»; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «80098/2015»; **MODALIDADE:** «PREGÃO PRESENCIAL Nº 10002/2016» **CONTRATADA:** « CONVIDA REFEIÇÕES LTDA »; **VALOR:** R$ «25.908.000,00»; **ASSINATURA:** « 14/04/2016»; **OBJETO:** « PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE PREPARO E DISTRIBUIÇÃO DE REFEIÇÕES E LANCHES A ESCOLARES ».

II – TA SA.200.2 Nº «055/2016» («1») AO TERMO DE CONTRATO DE FORNECIMENTO SA.200.2 «030/2015» CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO**: «10074/2015»; **CONTRATADA:** « R. SANTOS COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS EM GERAL – EIRELI - EPP »;; **VALOR:** R$ «226.635,56»; **ASSINATURA:** «14/04/2016»; **OBJETO:** Fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, a partir de 08 de maio de 2016 a 08 de maio de 2017 o prazo de vigência do Contrato de Fornecimento SA. 200.2 n.º 030/2015. A prorrogação de que se trata encontra respaldo no disposto na cláusula 1.0 do contrato ora aditado e no inciso II, do artigo 57, da Lei Federal n.º 8.666/93

III – ERRATA: Ocorrida na Edição n.º 1877, de 15 de abril de 2016 – TERMO DE CONTRATO SA. 200.2 N.º 023/2016; ONDE SE LÊ: Processo de Contratação n.º 6025/2015 – LEIA-SE: Processo de Contratação n.º 60258/2015

SA.2, 20 abril de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora da SA.2

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO
EXTRATO DE TERMOS DE ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS.

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a Secretaria de Administração e Modernização Administrativa desta Municipalidade, faz publicar, através do Departamento de Materiais e Patrimônio (SA. 2), o Extrato de Termos de Atas de Registro de Preços e Termos de Apostilamentos abaixo discriminados:

01 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º **094/2016**; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO nº 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2016; DETENTORA **COMÉRCIO DE MATERIAIS MÉDICOS HOSPITALARES MACROSUL LTDA**; VALOR ESTIMADO: R$ 48.212,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/04/2016, OBJETO: **MATERIAL HOSPITALAR**; PREÇOS REGISTRADOS ***Item 1 – MASCARA NAO-REINALANTE ADULTO. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO - ADULTO, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO, COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SAO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE 2,0M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.600, PEÇA,Valor Unitário Registrado: R$ 10,15,Embalagem: Unidade,Marca: AID***
Fabricante: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO. LTD.
Número de Registro da ANVISA: 80070210021,Item 2 – MASCARA NAO-REINALANTE INFANTIL. MASCARA PARA SUPLEMENTACAO DE OXIGENIO - INFANTIL, EQUIPAMENTO FABRICADO EM VINIL FLEXIVEL, TRANSPARENTE, ALONGADO, COM ORIFICIO LATERAL EM AMBOS OS LADOS DA MASCARA. EM UM DOS LADOS OS ORIFICIOS SAO COBERTOS POR UMA VALVULA UNIDIRECIONAL NO OUTRO OS ORIFICIOS SAO ABERTOS, ENTRE O RESERVATORIO DO OXIGENIO E A MASCARA DEVERA HAVER OUTRA VALVULA UNIDIRECIONAL. O EQUIPAMENTO DEVERA OFERTAR CONCENTRACAO MINIMA DE OXIGENIO NO AR INSPIRADO DE 90%. (FIO2 DE 0,9) DEVENDO VIR ACOMPANHADO POR UMA EXTENSAO DE 2,0M, EM MATERIAL TRANSPARENTE PARA PERMITIR A CONEXAO A FONTE DE OXIGENIO. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI NUMERO 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUMERO 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE, Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.150 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 10,15,Marca: AID,Embalagem: Unidade,Fabricante: HEADSTAR MEDICAL PRODUCTS CO. LTD, Número de Registro da ANVISA: 80070210021

02 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º **095**/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão Eletrônico n.º 048/2016; DETENTORA **CREMER S/A**; VALOR ESTIMADO: R$ 12.412,50; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 01/04/2016, OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; PREÇOS REGISTRADOS *Item 4* ***CURATIVO HIDROCOLOIDE, MEDINDO: 10 X 10CM, APROXIMADAMENTE, ESTERIL, HIPOALERGENICO, ANATOMICO, MALEAVEL, SUPERFICIE LISA E MACIA, ADESIVO E RESIS TENTE A AGUA, EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO COM VISOR. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. A : DECLARAR MARCA. B : NA FASE DE JULGAMENTO A PREFEITURA PODERA SOLICITAR APRESENTACAO DE AMOSTRA, QUE DEVERA SER ATENDIDO NO PRAZO MAXIMO DE 02 DIAS UTEIS CONTADOS A PARTIR DA SOLICITACAO. C : DECLARAR O NUMERO DO CERTIFICADO DE REGISTRO OU ISENCAO, JUNTO AO MINISTERIO DE SAUDE, CONFORME CLAUSULA CONTIDA NO EDITAL DE LICITACAO. EM CASO DE LICITACAO, JUNTAMENTE COM A PROPOSTA E,EM CASO DE COTACAO ELETRONICA, INFORMAR O NUMERO DE REGISTRO OU A ISENCAO NO CAMPO APROPRIADO. D : SERAO ANALISADAS AS AMOSTRAS QUE, ESTANDO EM DESACORDO COM AS ESPECIFICACOES, ENSEJARAO A DESCLASSIFICACAO DA PROPOSTA/LANCE. DENTRE AS CONSIDERADAS CLASSIFICADAS, O CRITERIO ADOTADO SERA O DE MENOR PRECO. E : ESPECIFICAR A(S) MEDIDA(S) COTADA(S). Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.750 PEÇA,Valor Unitário Registrado: R$ 3,31,Marca: Cremer Advanced,Embalagem: Unidade,Fabricante: Cremer S/A***
úmero de Registro da ANVISA: 80245210090

03 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º **096**/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.010/2016; MODALIDADE: Pregão

Eletrônico n.º 048/2016, DETENTORA: **STARMED ARTIGOS MEDICOS E HOSPITALARES LTDA**, VALOR ESTIMADO: R$ 19.442,00; VIGÊNCIA: 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/04/2016; OBJETO: MATERIAL HOSPITALAR; PREÇOS REGISTRADOS: ***Item 5 SERINGA DESCARTAVEL 10ML, BICO CENTRAL-SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO LIQUIDO ASPIRADO, ATOXICO, ATEROGENICO,INTEGRO E ADEQUADO. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTE COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA. COM EMBOLO PLASTICO COM BORRACHA SINTETICA NA PONTA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, SILICONIZADO, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E/OU INJECAO, NAO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITE A VISUALIZACAO DA DOSAGEM, COM CORTE COM AJUSTE PERFEITO, QUE NAO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA E QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSAO, COM BOA VISIBILIDADE. O CORPO DA SERINGA CILINDRICO, RETO, COM ACABAMENTO INTERNO COM PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO. BICO CENTRAL TIPO LOER LOK BEM ACABADO, COM SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS. COM GRADUACAO MILIMETRADA E NITIDA, NUMERADA A CADA 0,5ML, APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO NO CILINDRO, QUE NAO SAIA COM FACILIDADE, COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E N. DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE.Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 47.000 PEÇA, Valor Unitário Registrado: R$ 0,22***

Marca: SR,Embalagem: Peça,,Fabricante: SALDANHA RODRIGUES LTDA – BRASIL, Número de Registro da ANVISA: 80026180002, Item 6 SERINGA DESCARTAVEL 05ML, BICO CENTRAL-SEM AGULHA, ESTERIL, CONFECCIONADA EM POLIPROPILENO TRANSPARENTE, PERMITINDO A VISUALIZACAO NITIDA DO LIQUIDO ASPIRADO, ATOXICO, ATEROGENICO,INTEGRO E ADEQUADO. DEVE APRESENTAR RIGIDEZ E RESISTENCIA MECANICA CONDIZENTE COM SUA UTILIZACAO, ESTANDO LIVRE DE MATERIA ESTRANHA. COM EMBOLO PLASTICO COM BORRACHA SINTETICA NA PONTA, LIVRE DE DEFEITOS E REBARBAS, SILICONIZADO, ASSEGURANDO DESLIZAMENTO SUAVE EM TODO O PERCURSO, DURANTE A ASPIRACAO E/OU INJECAO, NAO SE SEPARA DA HASTE, APRESENTANDO ESPESSURA ADEQUADA QUE FACILITE A VISUALIZACAO DA DOSAGEM, COM CORTE COM AJUSTE PERFEITO, QUE NAO POSSIBILITA SOBRA DE MEDICAMENTOS NO INTERIOR DA SERINGA E QUE PERMITA O ADEQUADO CONTROLE DA INFUSAO, COM BOA VISIBILIDADE. O CORPO DA SERINGA CILINDRICO, RETO, COM ACABAMENTO INTERNO COM PAREDE UNIFORME EM SUA ESPESSURA, POSSIBILITANDO O MOVIMENTO LIVRE E SUAVE DO EMBOLO, COM ANEL DE RETENCAO NA EXTREMIDADE DISTAL PARA EVITAR O DESPRENDIMENTO DO EMBOLO DO CILINDRO. BICO CENTRAL TIPO LOER LOK BEM ACABADO, COM SUPERFICIE LISA, SEM REBARBAS. COM GRADUACAO MILIMETRADA E NITIDA, NUMERADA A CADA 0,5ML, APLICADA A SUPERFICIE EXTERNA DO CORPO NO CILINDRO, QUE NAO SAIA COM FACILIDADE, COM ALTO GRAU DE PRECISAO, TRACOS E N. DE INSCRICAO CLAROS, LEGIVEIS E ISENTOS DE FALHAS. APRESENTAR REGISTRO NO MISTERIO DA SAUDE. ** EMBALAGEM: O PRODUTO DEVERA SER EMBALADO INDIVIDUALMENTE EM PAPEL GRAU CIRURGICO E FILME DE POLIETILENO/POLIESTER TRANSPARENTE E ESTERILIZADO EM OXIDO DE ETILENO, DEVIDAMENTE TERMOSELADO DE FORMA A FAVORECER A ABERTURA E TRANSFERENCIA COM TECNICA ASSEPTICA, COM DADOS DE IDENTIFICACAO DE ACORDO COM RDC 260 DE 23 DE SETEMBRO DE 2002. REEMBALADOS DE ACORDO COM A PRAXE DO FABRICANTE DE FORMA A MANTER A INTEGRIDADE DO PRODUTO DURANTE O ARMAZENAMENTO ATE O MOMENTO DO USO E ROTULADOS CONFORME A LEGISLACAO EM VIGOR. DEVERAO CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O N. DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTES, LEI N.6360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO N. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA N. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 74000 PEÇA,Valor Unitário Registrado: R$ 0,1230,Marca: SR,Embalagem: PEÇA,Fabricante: SALDANHA RODRIGUES LTDA – BRASIL,Número de Registro da ANVISA: 80026180002

04 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 091/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.022/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 071/2016; **DETENTORA**: **PRODUTOS ROCHE QUÍMICOS E FARMACÊUTICOS S.A., VALOR ESTIMADO**: R$ 53.580,00; **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 05/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS: Item 1** - LEVODOPA 100MG + BENSERAZIDA 25MG,DISPERSIVEL. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM., 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO =PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO=.**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 47.000 COMPRIMIDOS,Valor Unitário Registrado: R$ 1,14,Marca: ROCHE/PROLOPA,Tipo: REFERENCIA,Embalagem: DISPERSIVEL 100MG + 25MG COM SUS CT FR VD AMB X,Fabricante: PRODUTOS ROCHE Q.F.S.A,Número Registro Anvisa: 1010000640126.**

05 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 105/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.016/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 072/2016, **DETENTORA**: **HOSPFAR INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ **R$ 264.000,00 VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 04/04/2016; **OBJETO: GLICLAZIDA; PREÇOS REGISTRADOS Item - 01** - GLICLAZIDA 60MG/COMPRIMIDO, LIBERACAO PROLONGADA. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA, DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I. ** OS PRODUTOS A SEREM FORNECIDOS PELAS EMPRESAS VENCEDORAS DA(S) LICITACAO(OES), DEVEM APRESENTAR EM SUAS EMBALAGENS SECUNDARIAS E/OU PRIMARIAS A EXPRESSAO "PROIBIDO A VENDA NO COMERCIO", **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida:** 1.200.000 comprimidos, **Valor Unitário Registrado:** R$ 0,22, **Marca**: DIAMICRON MR, **Fabricante:** SERVIER,**Tipo:** REFERÊNCIA, **Embalagem:** caixa com 30 COMPRIMIDOS, **Número Registro ANVISA:** 1127800040094

06 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 106/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: DIMACI/SP – MATERIAL CIRÚRGICO LTDA,, VALOR ESTIMADO**: R$ 6.800,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS***:* **Item 1** - DIGOXINA 0,25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS COM, NO MINIMO, 10 E, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 200.000 COMPRIMIDOS,Valor Unitário Registrado: R$ 0,034,Marca: GENERICO,Tipo:,GENERICO,Embalagem: CX C/100,Fabricante: TEUTO,Número Registro Anvisa: 1037004580049**

07 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 107/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: DROGAFONTE LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 270.500,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 11/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS Item 3 -** PROMETAZINA CLORIDRATO 25MG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADA EM BLISTERS COM, NO MINIMO, 10 E, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 1.100.000 COMPRIMIDOS,Valor Unitário Registrado: R$ 0,055,Marca: TEUTO (GO),Tipo: SIMILAR,Embalagem: BISNAGA,Fabricante: VITAPAN (GO),Número Registro Anvisa: 1037006010029,Item 5 -** OXIDO DE ZINCO + VITAMINA "A" + VITAMINA "D", EM POMADA. ACONDICIONADA EM BISNAGAS COM 45G E REEMBALADAS EM EMBALAGENS COM, NO MAXIMO, 100 BISNAGAS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COMENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO,**Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 120.000 BISNAGAS,Valor Unitário Registrado: R$ 1,75,Marca: VITAGLOS,Tipo: SIMILAR,Embalagem: BISNAGA,Fabricante: VITAPAN (GO),Número Registro Anvisa: 1039201400031**

08 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 108/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.021/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 090/2016; **DETENTORA: MERCK S/A, VALOR ESTIMADO**: R$ 239.400,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 07/04/2016; **OBJETO: MEDICAMENTO; PREÇOS REGISTRADOS**: **Item 4 -** LEVOTIROXINA 50MCG POR COMPRIMIDO. ACONDICIONADO EM BLISTERS COM, NO MAXIMO, 30 COMPRIMIDOS. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS INTERNAS PARA INSPECAO DA QUALIDADE DOS MEDICAMENTOS FORNECIDOS, CONTIDOS NO ANEXO I, **Quantidade Anual Estimada e Unidade de Medida: 3.800.000** COMPRIMIDOS,**Valor Unitário Registrado: R$ 0,063, Marca: EUTHYROX 50 MCG, Tipo: SIMILAR, Embalgem: CX C/50 COMPRIMIDO,Fabricante: MERCK KGAa,Numero Registro Anvisa: 1008902020642**

09 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 109/2016; **CONTRATANTE**: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO** n.º 20.017/2016; **MODALIDADE: Pregão Eletrônico** n.º 098/2016; **DETENTORA: AGLON COMÉRCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR ESTIMADO**: R$ 189.924,00, **VIGÊNCIA:** 12 meses, a contar da data da assinatura; 08/04/2016; **OBJETO: CLARITROMICINA, PREÇOS REGISTRADOS**: **Item – Item 1** - CLARITROMICINA 500MG POR FRASCO-AMPOLA, PO' LIOFILIZADO EV. ** DEVERA CONSTAR NA EMBALAGEM DO PRODUTO, INDIVIDUALMENTE, O NOME, A DATA DE FABRICACAO, A VALIDADE DO MESMO E O NUMERO DO LOTE, CONFORME LEGISLACAO SANITARIA VIGENTE, LEI NUM. 6.360 DE 23/09/76, COM ENFASE PARA O ARTIGO 57, DECRETO NUM. 79.094 DE 05/01/77, COM ENFASE PARA OS ARTIGOS 94 E 95, E PORTARIA CONJUNTA NUM. 01 DE 17/05/93, DA DIVISAO DE VIGILANCIA SANITARIA DO MINISTERIO DA SAUDE. ** O PRODUTO A SER ENTREGUE DEVERA APRESENTAR VALIDADE DE, NO MINIMO, 2/3 DO PRAZO DE VALIDADE TOTAL, NO ATO DA ENTREGA NA SECAO DE SUPRIMENTOS. ** O FORNECEDOR DEVERA PROCEDER A ENTREGA DO PRODUTO ACOMPANHADO DE CERTIFICADO DE ANALISE OU DOCUMENTO EQUIVALENTE DO LOTE EM RECEBIMENTO, O QUAL DEVERA OBEDECER A CRITERIOS ESTABELECIDOS NAS NORMAS

10 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 073/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.192/2015; DETENTORA: **PHO PRODUTOS HOPITALARES E ODONTOLOGICOS LTDA**, ASSINATURA: 10/03/2016; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 073/2016 as dotações orçamentárias nºs: (0215-9) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01,(0216-7) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05, (0217-5) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, (0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05

11 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 428/2015; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.108/2015; DETENTORA: **TERRAO COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA**, ASSINATURA: 28/10/2015; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 428/2015 a dotação orçamentária nº: (1136-8) 212.3.3.90.30.00.04.122.0040.2100.01

12 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 062/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.193/2015; DETENTORA: **VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA**, ASSINATURA: 19/02/2016; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 062/2016 as dotações orçamentárias nºs: (0215-9) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, (0216-7) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05, (0217-5) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, (0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05

13 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 070/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.189/2015; DETENTORA: **PILLIAR INDÚSTRIA E COMERCIO DE PLÁSTICOS E PAPEL LTDA EPP**, ASSINATURA: 25/02/2016; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 070/2016 as dotações orçamentárias nºs: (0215-9) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, (0216-7) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05, (0217-5) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, (0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05

14 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 069/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.189/2015; DETENTORA: **MM COMERCIAL DE PRODUTOS PARA LIMPEZA LTDA ME**, ASSINATURA: 29/02/2016; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 069/2016 as dotações orçamentárias nºs: (0215-9) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, (0216-7) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05, (0217-5) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, (0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05

15 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 005/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.169/2015; DETENTORA: **HOM DISTRIBUIDORA E COMERCIAL LTDDA EPP**, ASSINATURA: 15/01/2016; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 069/2016 as dotações orçamentárias nºs: (0215-9) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, (0216-7) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05, (0217-5) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, (0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05

16 – TERMO DE APOSTILAMENTO (PRIMEIRO) À ATA DE REGISTRO DE PREÇOS SA. 200.2 n.º 104/2016; CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; PROCESSO DE CONTRATAÇÃO n.º 20.002/2016; DETENTORA: **PILIAR INDUSTRIA E COMERCIO DE PLASTICOS E PAPEL LTDA EPP**, ASSINATURA: 30/03/2016; OBJETO: fica incluída na Ata de Registro de Preços SA.200.2 nº 104/2016 as dotações orçamentárias nºs: (0215-9) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.01, (0216-7) 08.080.3.3.90.30.00.12.361.0048.2020.05, (0217-5) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.01, (0218-3) 08.080.3.3.90.30.00.12.365.0048.2020.05

SA. 2, 08 de março de 2016
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora SA-2

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.200/2016 – PEC.20035/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE URNA MORTUÁRIA - Abertura do Pregão**: 03/05/2016** às 09:00 horas.
PE.201/2016 – PEC.20044/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE BATERIA AUTOMOTIVA - Abertura do Pregão**: 03/05/2016** às 09:00 horas.
PE.202/2016 – PEC.50071/2016 – MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão**: 03/05/2016** às 14:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PREGÕES ELETRÔNICOS

PE.203/2016 – PEC.50079/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão**: 05/05/2016** às 09:00 horas.
PE.204/2016 – PEC.50086/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão**: 04/05/2016** às 09:00 horas.
O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

---

PP Nº 10/2016 – PC.10.113/2016 - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA E/OU ENTIDADE ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ARBITRAGEM, DESTINADO A SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. - O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações, Preparação e Análise - SA.212.2, na Av. Kennedy,nº 1.100 – B.Anchieta - SBC, "Prédio Gilberto Pasin" nesta cidade, no horário das 8h30min às 17h00 , devendo o interessado estar munido de CD (compact disc) gravável/pen drive, de boa qualidade. **DATA DA SESSÃO PÚBLICA: 03/05/2016 – 09h30min**

PC. 80.097/2015 – CP. 10.005/2016 – ALIENAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL CONSISTENTE EM UMA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA RUA JOAQUIM NABUCO, BAIRRO CENTRO, COM 337,02 M2 (ÁREA C 002 122) – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável ou pen-drive. **NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DA QUANTIA QUE TRATA O ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.** Entrega dos envelopes: **31/05/2016 às 10 horas.** S. B. Campo, em 19 de abril de 2016.

PC. 80.087/2015 – CP. 10.004/2016 – ALIENAÇÃO DE PRÓPRIO MUNICIPAL CONSISTENTE EM UMA ÁREA PÚBLICA LOCALIZADA NA AV. CAPITÃO CASA, ESQUINA COM RUA 9, BAIRRO PARQUE ESPACIAL, COM 2.090,31 M2. (ÁREA C-024-068) – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – "Prédio Gilberto Pasin", Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8:30 às 17:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável ou pen-drive. **NECESSÁRIO O RECOLHIMENTO DA QUANTIA QUE TRATA O ART. 18 DA LEI FEDERAL Nº 8.666/93.** Entrega dos envelopes: **30/05/2016 às 10 horas.** S. B. Campo, em 19 de abril de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PUBLICAS
GABINETE DO SECRETÁRIO

ST-1 - DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO
EDITAL ST-1 Nº 014/16

Em cumprimento à legislação municipal vigente, segue(m) publicado(s), para ciência do(s) respectivo(s) interessado(s), o(s) processo(s) que foi(ram) objeto de despacho decisório neste Departamento, seguindo o(s) mesmo(s) para os devidos fins.

PROCESSO(S) DEFERIDOS(S)
SB 49.650/2011 Cavalcanti e Martão Transportes Ltda
SB 858/1999 Dejaime Rodrigues da Costa

PROCESSO(S) INDEFERIDOS(S)
SB 17.191/2016 Geones Pereira Dias

ST-1, 18 de Abril de 2016.
MAURÍCIO SOUZA PEREIRA
Diretor do Departamento de Engenharia de Tráfego

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO – ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO – ST-122
EDITAL ST-122 Nº 048/2016

Assunto: VEÍCULOS EM ESTADO DE ABANDONO EM VIA PÚBLICA

REMOÇÃO DE VEÍCULO
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **NOTIFICADO**(S), por infringência às posturas municipais (L.M. nº 4.974/2001), para imediata remoção dos veículos que se encontram em aparente estado de abandono na via publica, sob pena de aplicação das sanções legais cabíveis. Ao(s) interessado(s) foi (ram) enviada(s), via correio, a(s) respectiva(s) notificação (ões).

NOME	VEÍCULO	NOTIFICAÇÃO
ADEMIR GOMES	BUA-8447	6640
CLAUDIO LOPES NOGUEIRA	CIY-0696	6641
DANIEL DE CARVALHO KIRCHHOFF	KMY-2764	6636
ELISMAR BISPO DOS SANTOS	GMW-0202	6642
FERNANDO HENRIQUE ALVES JUNIOR	DDD-5936	6635
JOSE AFONSO DA SILVA	CPH-3160	6637
MARIA DE LOURDES LICAR AGUIAR	BTE-5539	6638
YASUDA MARITIMA SEGUROS S A	DOS-1261	6639

ST-122, em 18 de abril de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada de Serviço de Fiscalização de Transito e Transportes Especiais

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1
SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122
EDITAL ST.122 Nº 049/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)
Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0053	Élia Francisca da Silva Correa
0093	Sergio Fernandes Hernandes
0123	Edson Bezerra Tavares
0191	André Soares da Silva
0193	Ângela Maria da Silva
0202	Sandra Francisca Carvalho
0261	Carlos Gonzaga da Silva
0333	João Fernandes da Silva
0374	Marta de Souza Ventorin
0473	Antonio Cicero Vieira de Morais
0489	Adelson da Silva Ferreira
0503	Fátima Darghan Amame
0555	Inês Pereira Couto Gonçalves
0573	Valdeci Tumaz de Oliveira
0593	João Lazaro Vanzella
0643	Dirce Quintana Leite
1006	Renata Claudia Souza da Silva – Mei
1073	Irineu Ferreira

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO**(S) de que fora(m) **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0261	Carlos Gonzaga da Silva	3.391

ST-122.1, 18 de Abril de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 050/2016

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS - TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
JOSÉ CORREIA DA SILVA	24	2.176/07
QUITÉRIA PIMENTEL DE NOVAES	63	1.989/02
RICARDO DA SILVA	41	2.370/16
IUZO URIU	03	2.006/02
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	01	1.826/92
CICERO VILLARINI DA LUZ	63	1.338/82
LUCIANO GARCIA GALACHE (ESPOLIO)	73	004/78
ILDA PEREIRA MENDONÇA	03	1.962/96
LYLLIAN SOARES	43	2.280/13
ANTONIO NASCIMENTO CAIANA	06	2.091/05
CARMELIO LEANDRO FELINTO	03	2.333/14

AUTO DE INFRAÇÃO
Em cumprimento ao Decreto Municipal n°10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram **AUTUADO**(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DEINFRAÇÃO
JOSÉ GONÇALVES DA SILVA FILHO	1.434/84	41	3.389
ELENICE DINIZ ROSINHOLO	1.826/92	01	3.390

RETIRADA DE CERTIDÕES
Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, NO PRAZO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS, para retirar as certidões solicitadas.
Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
ILDA PEREIRA MENDONÇA	03	055/2016 e 056/2016

ST-122, 20 de abril de 2016.
MARIA SOLANGE LONGO
Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONVÊNIO – 13/04/2016

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar os extratos de convênios e/ou termos de aditamentos abaixo discriminados:

I – TERMO DE RESCISÃO UNILATERAL N.º 01/2016-SE AO CONVÊNIO Nº 153/2016-SE; **CONVENENTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM**.: nº. SB 054723/2015-62; **CONVENIADA**: ASSOCIAÇÃO DE PAIS E MESTRES DA EMEB PROFESSOR SILVIO TELES DE SOUZA;
OBJETO: Rescisão do Convênio nº 153/2016-SE, unilateralmente, a partir de 01 de abril de 2016, nos termos da Cláusula 9.1, letra d, do Convênio e com fundamento nos Artigos 78, XII; 79, I; 116 caput, todos da Lei nº 8666/93.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO – 13/04/2016

Em cumprimento ao que dispõe o artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Educação desta Prefeitura, faz publicar o extrato de aditamento abaixo discriminado:

I – TERMO DE ADITAMENTO (PRIMEIRO) N.º 06/2016-SE AO CONVÊNIO N.º 174/2016-SE; CONVENENTE: MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADM**.: nº. SB 058500/2015-27; **CONVENIADA**: ASSOCIAÇÃO DEHONIANA BRASIL MERIDIONAL; **ASSINATURA:** 13/04/2016;
OBJETO: Desenvolver programas de cooperação técnica e financeira na Instituição, manutenção, ampliação e melhoria no atendimento integrado a crianças de 0 a 6 anos de idade, com prioridade para as residentes em bairros carentes do Município.

São Bernardo do Campo, 13 de abril de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

PA.SB. 012464/2016 – 1ª CHAMADA PÚBLICA DE 2016 PARA AQUISIÇÃO DE GÊNEROS E PRODUTOS ALIMENTÍCIOS INDUSTRIALIZADOS DA AGRICULTURA FAMILIAR E EMPREENDEDOR FAMILIAR RURAL PARA COMPOR O CARDÁPIO DA ALIMENTAÇÃO ESCOLAR NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO.
O edital estará disponível para consulta e obtenção na Divisão de Alimentação Escolar da Secretaria de Educação, à Avenida Wallace Simonsen, nº 222 – Nova Petrópolis – nesta cidade, das 09:00 às 16:00 horas, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável e de boa qualidade ou através do site www.educacao.saobernardo.sp.gov.br. Todas as etapas desta Chamada Pública ocorrerão no endereço citado e maiores informações poderão ser obtidas através do telefone (11) 4336-7799 com o Sr. Vanderlei ou Sra. Vanessa.
A Sessão Pública para recebimento e abertura dos envelopes de proposta será dia **10/05/2016** às 13horas30minutos.
Relação dos produtos desta Chamada Pública: frutas, legumes, hortaliças, leite com achocolatado, farinha de mandioca crua e seca, suco de uva integral tinto, leite em pó integral, arroz beneficiado longo fino tipo 1 orgânico e feijão preto extra tipo 1.

São Bernardo do Campo, 18 de abril de 2016.
PAULO DIAS NEVES
Secretário de Educação

SECRETARIA DE CULTURA
GABINETE DO SECRETÁRIO

CONSELHO MUNICIPAL DO PATRIMÔNIO HISTÓRICO E CULTURAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO - COMPAHC - SBC
CONVOCAÇÃO

Convocamos os membros do COMPAHC -SBC: Ana Maria Medici Cavalheri, Ana Paula Ribeiro Barbosa, Anna Carolina Rocha Soares, Arlete Feriani, Cléa Campi Mônaco, Edson Gianelli, Elizabeth Moreira Andreatta Moro, Flávio Augusto de Campos, Fernando Figueira Borgomoni, Gilmar Mangueira da Silva, Gláucia Schneider Betts, Helerson Bastos Rodrigues, Hilda Breda Assumpção, Ida Maria Pinto Simões, Janaina Almeida Stédile, José Martins Matheus, Luis Martin Sarasá, Magno dos Santos Barbosa, Maria de Lourdes Cecconi, Maryluce Rossi Santa Roza, Mauricio Tadeu Nosé, Nilson José Alves, Osvaldo de Oliveira Neto, Priscila de Almeida Xavier, Simone Scifoni, Sueli Luz dos Santos para a 189ª Reunião Ordinária, a ser realizada no dia 27 de abril de 2016, às 8h30min, nas dependências da Seção de Patrimônio - Rua João Pessoa, 236 - Centro - São Bernardo do Campo, 20 de abril de 2016.

Osvaldo de Oliveira Neto
Presidente do COMPAHC-SBC

SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO

EXTRATO DE TERMO DE REPASSE POR CONTRIBUIÇÃO

CONVÊNIO Nº 006/2016 – PROCESSO SB 01384/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE SBC
ASSINATURA – 01 DE ABRIL DE 2016
OBJETO – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPES DE LUTAS: BOXE, CAPOEIRA, KARATÊ, KICKBOXING, LUTA OLÍMPICA E TAEKWONDÔ, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E NACIONAIS, ORGANIZADOS E DESENVOLVIDOS PELAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES E NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS E ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVÊNIO Nº 004/2016 – PROCESSO SB 01330/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE SBC
ASSINATURA – 01 DE ABRIL DE 2016
OBJETO – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE DE BIRIBOL MASCULINO NA CATEGORIA ADULTO, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E NACIONAIS, ORGANIZADOS E DESENVOLVIDOS PELAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES E NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICÍPIO NOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS E ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVÊNIO Nº 005/2016 – PROCESSO SB 01382/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO DOS FUNCIONÁRIOS PÚBLICOS DE SBC
ASSINATURA – 01 DE ABRIL DE 2016
OBJETO – IMPLANTAÇÃO, DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DE EQUIPE VÔLEI DE PRAIA MASCULINO E FEMININO NA CATEGORIA ADULTO, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO EM CAMPEONATOS ESTADUAIS E NACIONAIS, ORGANIZADOS E DESENVOLVIDOS PELAS RESPECTIVAS FEDERAÇÕES E CONFEDERAÇÕES E NA REPRESENTAÇÃO DO MUNICIPIO NOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR E DEMAIS COMPETIÇÕES PROMOVIDAS E ORGANIZADAS PELA SECRETARIA DE ESPORTE, LAZER E TURISMO DO ESTADO DE SÃO PAULO.

CONVÊNIO Nº 010/2016 – PROCESSO SB 03154/2016 – GSESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER.
CONVENIADA – ASSOCIAÇÃO DESPORTIVA CULTURAL SÃO BERNARDO
ASSINATURA – 21 DE MARÇO DE 2016
OBJETO – MANTER E AMPLIAR O ATENDIMENTO AO PROJETO VITALIDADE, COM VISTA A PARTICIPAÇÃO NOS EVENTOS E JOGOS DESENVOLVIDOS AO LONGO DO ANO, EM REPRESENTAÇÃO AO MUNICÍPIO NOS JOGOS DA TERCEIRA IDADE REGIONAIS E ESTADUAIS.

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA

BENEFÍCIOS FISCAIS – IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do SEDESC-1 - Departamento de Politicas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS.**
Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão:

DEFERIDOS	PROCESSO
BERENICE CARLOS DOS ANJOS PEREIRA	1907/2011SB
CELSO LUIS GARCIA	16682/2008SB
ARLINDO GOMES DE FREITAS	19143/2009SB
ODAIR BUENO	35329/2011SB
VANI GUSMÃO DE VASCONCELOS	35445/2012 SB
ELIANA APARECIDA ELIAS DA SILVA	8191/2016SB
SONIA APARECIDA DE MELO BERRIO	2536/2002SB
NILZA CARRAINI E SILVA	9360/2002SB
ANA MARIA DUTRA	2244/2016SB
ISABEL FERREIRA DO NASCIMENTO	8630/2012SB
SONIA MARIA DOS SANTOS LEITE	3188/2016SB
INDEFERIMENTO	PROCESSO
SONIA REGINA WISNTAINER	10300/2016SB

DEFERIDO PARCIAL 50%	PROCESSO
IRINEU CANASSIN	1569/2000RR
MONICA AMORIN DO NASCIMENTO	1426/2009 SB

DPAS-SEDESC, 15 DE ABRIL DE 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Departamento de Politicas de Assistência Social - Diretora

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

EDITAL 010/2016

EM CUMPRIMENTO A LEGISLACAO MUNICIPAL VIGENTE, SEGUE PUBLICADO PARA CIENCIA DO RESPECTIVO INTERESSADO E A QUEM INTERESSAR OS LANCAMENTOS REFERENTES AS ATIVIDADES CADASTRADAS NO CADASTRO TECNICO AMBIENTAL DE ATIVIDADES - CTAA DO MUNICIPIO PASSIVEIS DE PAGAMENTO DA TAXA DE CONTROLE E FISCALIZACAO AMBIENTAL - TCFA-SBC.

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <IMOBI/MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ACURA TECHNOLOGIES LTDA	128.481-9	565-2687701/2016	R$ 216,00		05072016
ACURA TECHNOLOGIES LTDA	128.481-9	565-2687702/2016	R$ 216,00	05102016	
ACURA TECHNOLOGIES LTDA	128.481-9	565-2687703/2016	R$ 216,00	04012017	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE FERR.	3.666-8	565-2679744/2016	R$ 86,40	05072016	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE FERR.	3.666-8	565-2679745/2016	R$ 86,40	05102016	
B.GROB DO BRASIL S/A IND.E COM.DE MAQ.OPE FERR.	3.666-8	565-2679746/2016	R$ 86,40	04012017	
MELTING COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	71.836-0	565-2691887/2016	R$ 108,00	05042016	
MELTING COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	71.836-0	565-2691888/2016	R$ 108,00	05072016	
MELTING COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	71.836-0	565-2691889/2016	R$ 108,00	05102016	
MELTING COLOR GRAFICA E EDITORA LTDA	71.836-0	565-2691890/2016	R$ 108,00	04012017	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2687641/2016	R$ 540,00	05042016	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2687642/2016	R$ 540,00	05072016	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2687643/2016	R$ 540,00	05102016	
NESTLE BRASIL LTDA	19.710-6	565-2687644/2016	R$ 540,00	04012017	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	565-2682450/2016	R$ 216,00	05072016	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	565-2682451/2016	R$ 216,00	05102016	
ZF DO BRASIL LTDA	166-0	565-2682452/2016	R$ 216,00	04012017	

SGA, 18 DE ABRIL DE 2016
JOAO RICARDO GUIMARAES CAETANO
SECRETARIO DE GESTAO AMBIENTAL - SGA

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 060/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Prazo para providenciar licenciamento ambiental de atividade:

NOME	RG/CPF/CNPJ	AUTO DE INSPEÇÃO	PRAZO
ANTONIO MEDEIRO DA SILVA	330.118.028-07	3517/2016	60 DIAS

São Bernardo do Campo, em 20 de Abril de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 061/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PRIMITIVO MONTEIRO DOS SANTOS	149.338.448-10	2489/2016	704/16-2682505
SAMUEL KENDI YOSHIDA	328.724.468-00	1060/2016	704/16-2691843

Assunto: Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
JOSÉ BORGES JUNIOR TRANSPORTES - EPP	08.038.779/0001-46	3525/2016	704/16-2687623
PRIMOS TERRAPLENAGEM E LOCAÇÕES LTDA ME	09.814.660/0001-80	2468/2016	704/16-2682490

Assunto: Dispor ou lançar residuos sólidos a céu aberto, em cursos d´água, áreas de várzeas, vias públicas, sistemas de drenagem de águas pluviais, de esgotos, poços, bueiros e assemelhados - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 103:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	385.723.398-25	2614/2016	704/16-2687821
HELAINE MARIS ZULIANI	143.856.338-86	2436/2016	704/16-2687825

Assunto: Movimentar terra em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CAMILA DE SOUZA ARAUJO	385.723.398-25	2613/2016	704/16-2687820

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MICHELE FERREIRA RAMOS	350.502.018-45	3450/2016	704/16-2682493

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
RITA DOMINGUES DOS SANTOS	028.674.038-98	3523/2016	704/16-2682498

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
MARIVALDO MIGUEL ALVES	028.565.188-93	2610/2016	704/16-2682502
ROGÉRIO DE SOUZA LIMA	139.904.458-39	3524/2016	704/16-2682500
COSME CIPRIANO DE QUEIROZ	759.449.878-04	2611/2016	704/16-2682491
SERV MOLAS COMÉRCIO DE PEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA - EPP	03.570.458/0001-74	3391/2016	704/16-2691844

Observações:
DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.
Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 20 de Abril de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 062/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0078/2016 - José Borges Junior Transportes - CNPJ: 08.038.779/0001-46 - Apreensão de veículo caminhão, carroceria mecânica operacional, marca VW, modelo 13.150 - placas KQL 8522/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0590/2016 - Wendel Silveira Lima - CPF: 401.735.468-89 - Apreensão de veículo automotor marca FIAT modelo Stilo Sporting Flex - placas DWN 3990/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0591/2016 - Pedro Francisco dos Santos - CPF: 415.153.468-70 - Apreensão de veículo automotor marca FIAT modelo Uno - placas ERC 2449/SP, com encaminhamento para o Pátio Municipal de Apreensão de Veículos de São Bernardo do Campo - SP.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0876/2016 - Samuel Kendi Yoshida - CPF: 328.724.468-00 - Apreensão de aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Ministro Edgard Costa, nº 150 - Casa 04 - Bairro dos Casa.

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0907/2016 - Primitivo Monteiro dos Santos - CPF: 149.338.448-10 - Apreensão de aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Rua Airton Sena da Silva, nº 37 - Bairro Planalto.

AUTO DE INSPEÇÃO AMBIENTAL Nº 3226/2016 - José Recicles do Nascimento - CPF: 578.347.845-87 - Entrega voluntária de ave silvestre, encaminhada para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGÍLIO SIMIONATO".

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0281/2015 - Michele Ferreira Ramos - CPF: 350.502.018-45 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Bosque dos Químicos, nº 49 - Bairro Alvarenga - Inscrição imobiliária 534.307.006.000.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0822/2015 - Camila de Souza Araújo - CPF: 385.723.398-25 - Movimentação de terra em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua do Meio, s/nº - Parque das Garças - Inscrição imobiliária 534.108.109.000.

TERMO DE DESTRUIÇÃO E/OU DEPÓSITO Nº 0034/2016 - João de Jesus - CPF: 364.402.305-06 - Fica o autuado CIENTIFICADO que os bens apreendidos foram encaminhados para destruição através de reciclagem e correta destinação, conforme preceitua o inciso quarto do artigo 30 do Decreto Municipal 19.463, de 24 de Setembro de 2015. Local da apreensão: Avenida Portugal, s/nº - Jardim Jurubatuba.

São Bernardo do Campo, em 20 de Abril de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 063/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo terceiro do artigo 8º da Lei 6.323, de 19 de Dezembro de 2013, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos:

Assunto: Causar distúrbio sonoro - Infração ao artigo 15 da Lei Municipal 6323/13:

NOME	RG/CPF/CNPJ/IE	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
PEDRO FRANCISCO DOS SANTOS	415.153.468-70	1581/2016	704/16-2679811
WENDEL SILVEIRA LIMA	401.735.468-89	1580/2016	704/16-2679694

São Bernardo do Campo, em 20 de Abril de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 064/2016/SGA-114

Nos termos do parágrafo único, artigo 384 da Lei 4974 de 31 de maio de 2001, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** das seguintes Notificações e Lançamentos:

Assunto: Notificação para realizar serviços de limpeza e capinação nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 12 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PATROCINIO SANTANDER CARA DE OLMOS - USUFRUTUARIA	523.300.027.000	0035/2016	30 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de muro de fecho nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua o artigo 70 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PATROCINIO SANTANDER CARA DE OLMOS - USUFRUTUARIA	523.300.027.000	0033/2016	60 DIAS
CLAUDIO LOPES DA SILVA	532.030.012.000	0036/2016	60 DIAS

Assunto: Notificação para realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
PATROCINIO SANTANDER CARA DE OLMOS - USUFRUTUARIA	523.300.027.000	0034/2016	60 DIAS

Assunto: Deixar de realizar serviços de construção de passeio público ecológico nos terrenos com as inscrições imobiliárias relacionadas abaixo, conforme preceitua os artigos 79 e 80 da Lei Municipal 4974/01:

NOME	INSC. IMOBILIÁRIA	AUTO DE INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
CLAUDIO LOPES DA SILVA	532.030.012.000	0025/2016	704/16-2697579
CLAUDEMIR LOPES DA SILVA	532.030.011.000	0024/2016	704/16-2697581

São Bernardo do Campo, em 20 de Abril de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO AMBIENTAL

Termo de Compromisso Ambiental - TCA nº 017/2016 firmado em decorrência dos Autos de Infração Ambiental nº 0016/2013 e nº 1464/2015 (Processos Administrativos: SB 68944/2012 e SB 07010/2015). Compromissário: NELSON ALMEIDA TABOADA. Objeto: Entregar OITOCENTAS mudas de espécies arbóreas nativas da Mata Atlântica para o viveiro municipal de São Bernardo do Campo. Vigência: trinta dias após assinatura do referido termo para entrega das mudas. Data de assinatura: 08/04/2016. Fundamento Legal: art. 107 da Lei n° 6.163/2011 e art. 6° do Decreto n° 19.463/15.

São Bernardo do Campo, em 09 de Março de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL
TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0645/2015

Fica o autuado descrito no referido Termo **CIENTIFICADO** que o prazo legal final concedido para retirada dos bens apreendidos, expirar-se-á no dia 25/04/2016, portanto seguindo posteriormente para correta destinação conforme preceitua o inciso quarto do artigo 30 do Decreto Municipal 19.463, de 24 de Setembro de 2015.

São Bernardo do Campo, em 20 de Abril de 2016.
RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS
Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

FACULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Nesta data, por parte do Senhor Diretor da Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, comunicamos a abertura do seguinte certame:

Pregão Presencial nº 15/2016 – Processo de Compra e/ou Serviço nº 12/2016 – Objeto: Fornecimento de gêneros alimentícios sob demanda para reposição do estoque do Almoxarifado da FDSBC. Sessão Pública: 6/5/2016, às 14h, no Forinho da FDSBC. Edital disponível no site www.direitosbc.br. Informações: Serviço de Compras, Materiais e Licitações da FDSBC, situado na Rua Java, 425, Jardim do Mar, São Bernardo do Campo/SP, pelo telefone (11) 3927-01268/269 ou e-mail licitacao@direitosbc.br, das 8h30 às 12h e das 13h às 17h.

Laura Viana Garcia
Chefe da Seção de Finanças

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 023/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: JULIO RICARDO GOMES;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CAPOEIRA, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2016 A 13 DE OUTUBRO DE 2016;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 24.360,00 (VINTE E QUATRO MIL E TREZENTOS E SESSENTA REAIS);
ASSINATURA: 14/04/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 024/2015;
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 28/2015;
CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;
CONTRATADO: JOSEVALDO CAETANO RODRIGUES;
OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CAPOEIRA, JUNTO AOS SERVIÇOS DE CONVIVÊNCIA E FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS;
VIGÊNCIA: 14 DE ABRIL DE 2016 A 13 DE OUTUBRO DE 2016;
VALOR TOTAL ESTIMADO: R$ 21.735,00 (VINTE E UM MIL E SETECENTOS E TRINTA E CINCO REAIS);
ASSINATURA: 14/04/2016;
FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO NO ARTIGO 57 INCISO II DA LEI 8.666/1993.

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO

AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu Art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar o seguinte extrato de contrato:

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS: n° 05/2016 **PROCESSO DE COMPRA**: 093/2016 **MODALIDADE:** Convite **CONTRATANTE:** Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo **CONTRATADA:** POLACHINI E LOPES SOCIEDADE DE ADVOGADOS **VIGÊNCIA:** 12 (doze) meses contados da assinatura **ASSINATURA** 15/04/2016 **OBJETO**: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA DE SERVIÇOS ADVOCATÍCIOS PARA DEFESA, ACOMPANHAMENTO E INTERPOSIÇÃO DE AÇÕES JUDICIAIS DE INTERESSE DO IMASF. **VALOR:** R$ 75.480,00 (setenta e cinco mil quatrocentos e oitenta reais).

São Bernardo do Campo, 15 de abril de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 9.607, DE 05 DE ABRIL DE 2016
Nomeia LAURA MICAELA LEITE MENDES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPEPP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 05 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

PORTARIA Nº 9.608, DE 07 DE ABRIL DE 2016
Concede ao funcionário SIDNEI GONÇALVES DOS SANTOS, Assessor de Relações Comunitárias I, referência "CC-13", lotado no Gabinete do Vereador JOSÉ WALTER TAVARES, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 25/03/2011 a 27/03/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.609, DE 07 DE ABRIL DE 2016
Exonera GIOVANI RIBEIRO DOS SANTOS, Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 06 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 9.610, DE 07 DE ABRIL DE 2016
Nomeia GIOVANI RIBEIRO DOS SANTOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 07 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

PORTARIA Nº 9.611, DE 08 DE ABRIL DE 2016
Concede à funcionária MARIANGELA NAMURA DA SILVA, Assessor de Relações Comunitárias II, referência "CC-15", lotada no Gabinete do Vereador REGINALDO FERREIRA DA SILVA, 90 (noventa) dias de licença-prêmio em pecúnia, referente ao quinquênio de 12/03/2011 a 31/03/2016, nos termos dos artigos 196 e 202 da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.612, DE 08 DE ABRIL DE 2016
Nomeia TEREZA MARIA GOMES DE MENEZES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 08 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador JOSÉ FERREIRA DE SOUZA.

PORTARIA Nº 9.613, DE 08 DE ABRIL DE 2016
Nomeia NORMA PENTEADO SIMM, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Internas, Referência "CC-01", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 08 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

PORTARIA Nº 9.614, DE 08 DE ABRIL DE 2016
Nomeia ELIZA MARIA RAMOS DE SOUZA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Comunitárias II, Referência "CC-15", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 08 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI.

PORTARIA Nº 9.615, DE 11 DE ABRIL DE 2016
Exonera WENDINA SILVA CARVALHO ORMEDILLA, Assessor de Relações Comunitárias I, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015, lotada no Gabinete do Vereador LUIZ FRANCISCO DA SILVA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 11 de abril de 2016.

PORTARIA Nº 9.616, DE 11 DE ABRIL DE 2016
Nomeia JAMILE JESUS DOS SANTOS, para exercer em comissão o cargo de Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-19", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.418, de 14 de outubro de 2015 e alterações, a partir de 11 de abril de 2016, no Gabinete do Vereador ESTEVÃO EDMAR HADDAD CAMOLESI JUNIOR.

PORTARIA Nº 9.617, DE 14 DE ABRIL DE 2016
Concede à funcionária SUELY DUARTE DE MATOS, Procurador Legislativo, Licença para Tratamento de Saúde no período de 31 de março de 2016 a 08 de abril de 2016.

PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

PORTARIA Nº 2.841, DE 13 DE ABRIL DE 2016
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de Medalha "João Ramalho" ao Colégio Anchieta.

2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador MAURO MIAGUTI Membros: AMILCAR PEZZOLO, FRANCIANE PASSOS SANTOS, MAFALDA MARQUES DA SILVA, TABITA GIULIANE DOS SANTOS, HÉLIO MORIHARA, TATIANE FERREIRA e NATALIA LEONEL.

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 43/2016
Objeto: Assinatura do Jornal Diário de São Paulo
Contratada: Diário de São Paulo Comunicações Ltda.
Valor: R$ 1.941,80
Data: 13 de abril de 2016.
Vigência: 13/04/2016 à 12/04/2017
Embasamento Legal: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

O Presidente da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

José Luis Ferrarezi
Presidente

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

Processo de Compra: 43/2016
Objeto: Assinatura do Jornal Diário do Grande ABC
Contratada: Diário do Grande ABC S/A
Valor: R$ 13.020,00.
Data: 13 de abril de 2016.
Vigência: 16/05/2016 à 15/05/2017
Embasamento Legal: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

Processo de Compra: 43/2016
Objeto: Assinatura do Jornal Folha de São Paulo
Contratada: Empresa Folha da Manhã S/A
Valor: R$ 28.016,20
Data: 13 de abril de 2016.
Vigência: 20/04/2016 à 19/04/2017
Embasamento Legal: Inciso I do artigo 25 da Lei Federal nº 8.666/93 e alterações

A Mesa da Câmara Municipal de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições, delibera pela ratificação da decisão constante do termo de inexigibilidade de licitação, com base no disposto no artigo 25, inciso I, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações, para que produza os devidos efeitos legais.

José Luis Ferrarezi - Presidente
Ramon Ramos - 1º Secretário
Rafael Demarchi - 2º Secretário

HOMOLOGAÇÃO / ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO

Pregão nº 06/2016
Processo de Compra nº 11/2016
Objeto da licitação: Aquisição de materiais de limpeza e descartáveis

Empresa adjudicada
Lote 01: MS de Araújo EIRELI ME Valor total: R$ 73.113,00
Lote 02: Ello Office & Empreendimentos Ltda. Valor total: R$ 42.877,30

Data da homologação pela Mesa: 11 de abril de 2016.

Carlos Alberto Zulli
Secretário Financeiro

JORNAL NM notícias do município
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PUBLICAÇÃO OFICIAL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

Criado pela Lei Municipal 2052, de 6 de julho, de 1973 e regulamentada pelo decreto 3.713 de 27 de dezembro de 1973

Prefeito
Luiz Marinho

Vice-Prefeito
Frank Aguiar

Secretaria Chefe de Gabinete
Marcos Duarte

Secretaria de Governo
José Albino de Melo

Secretário de Coordenação Governamental
Tarcisio Secoli

Secretaria de Assuntos Jurídicos e Cidadania (responde pelo expediente)
Lilian Maria Teixeira Ferreira Boaro

Secretaria de Finanças
Paulo José de Almeida

Secretaria de Comunicação
Fábio Cassettari

Secretaria de Orçamento e Planejamento Participativo
Nilza de Oliveira

Secretaria de Gestão Ambiental
João Ricardo Guimarães

Secretaria de Cultura
Osvaldo de Oliveira Neto

Secretaria de Relações Internacionais (responde pelo expediente)
Marcelo Alexandre

Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Turismo
Hitoshi Hyodo

Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania (responde pelo expediente)
Jean Valadares

Secretaria de Educação
Paulo Dias Neves

Secretaria de Esportes e Lazer
José Alexandre Pena Devesa

Secretaria de Segurança Urbana
Cícero Ribeiro Silva

Secretaria de Habitação
Tássia Regino

Secretaria de Saúde
Odete Gialdi

Secretaria de Serviços Urbanos (responde pelo expediente)
Tarcisio Secoli

Secretaria de Transportes e Vias Públicas
Oscar José Garneiro Silveira Campos

Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional
Alfredo Luiz Buso

Secretaria de Administração e Modernização Administrativa
José Augusto Guamieri Pereira

Coordenadoria de Ações para a Juventude
Augusto Cezar Miolaro

Coordenadoria do Rudge Ramos
Ramiro Meves

Subprefeitura do Alvarenga
João Bosco

Subprefeitura do Riacho Grande
Wagner Lino

Procuradoria Geral do Município
Adriana Santos Bueno Zular

Fundação Criança
Neli Márcia Ferreira (Márcia Barral)

Agência Reguladora de Saneamento Básico
Fábio Mariano

SBCPrev (responde pelo expediente)
Antônio Gilmar Giraldini

Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo
Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad

Autarquia Rotativo São Bernardo
Alexandre França Oliveira - Diretor

IMASF
Glória Satoko Konno

Secretária Adjunta de Comunicação
Gabriela Rocha

Diretora de Comunicação
Denise Gorczeski
MTB 20.244

Editor Executivo
José Maria Silva Moreira
MTB 29.658

Editores
Alexandre de Arruda Postigo, Elenice Vieira, Émerson Bezerra e Wilson Moço

Editor de fotografia
Wilson Magão

Arte e editoração
Ismael Moura
Christian Mello

www.saobernardo.sp.gov.br

Contato: Christian Mello
Paço Municipal (9º andar) - Centro
Telefone: 4348-1207
noticiasdomunicipio@saobernardo.sp.gov.br
Distribuição Gratuita